portugalfotografiaaerea.blogspot.pt/

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DA TORREIRA

PR-02994 | SETEMBRO 2016

Concelho da

MURTOSA

Reabilitação Urbana

Sociedade Portuguesa de Inovação

Concelho da

MURTOSA

Reabilitação Urbana

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DA TORREIRA

PR-02994 | SETEMBRO 2016

MURTOSA município

spi Sociedade Portuguesa de Inovação

Índice

1 INTRODUÇÃO 2
1.1 Enquadramento e objetivos 2
1.2 Metodologia 3
1.3 Estrutura do relatório 4
2 DEFINIÇÃO DO ÂMBITO DA ORU 5
2.1 A ARU da Torreira 5
2.2 Tipo de ORU 8
2.3 Prazo de Execução 9
3 CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO 10
3.1 Enquadramento territorial 10
3.1.1 Enquadramento regional e sub-regional 10
3.1.2 Breve retrato do concelho da Murtosa 14
3.2 Perspetiva de evolução urbana da Torreira 36
3.3 Caraterização socioeconómica 41
3.3.1 Demografia 41
3.3.2 Educação 42
3.3.3 Economia 46
3.4 Caraterização urbanística 48
3.4.1 Edificado 48
3.4.2 Espaço público e espaço verde 53
3.4.3 Equipamentos 61
3.4.4 Mobilidade e transportes 63
3.4.5 Condicionantes 69
3.5 Síntese de diagnóstico 72
4 ESTRATÉGIA TERRITORIAL E OPERACIONAL 74
4.1 Visão 74
4.2 Eixos Estratégicos 75
4.2.1 EE 1. Requalificação e revitalização do ambiente urbano - TORREIRA VIVA 76
4.2.2 EE 2. Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental - TORREIRA SUSTENTÁVEL 78
4.2.3 EE 3. Dinamização e ativação económica e cultural - TORREIRA INOVADORA 79
4.2.4 EE 4. Promoção da coesão e inclusão social - TORREIRA INCLUSIVA 80
4.3 Projetos estruturantes 81
5 PROGRAMA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA 84
5.1 Projetos estruturantes e ações 84
5.2 Cronograma da operação 131
5.3 Complementaridades e interdependências 134
5.4 Programa de investimento e financiamento 137
5.4.1 Programa de investimento 137
5.4.2 Financiamento 139
5.5. Modelo de gestão e execução 145
6 QUADRO DE APOIOS E INCENTIVOS 148
6.1 Benefícios fiscais 148
6.1.1 Incentivos financeiros 148
6.1.2 Benefícios fiscais associados aos impostos municipais 149
6.1.3 Outros incentivos decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais 149
6.2 Critérios de acesso aos benefícios fiscais para as ações de reabilitação 150
6.3 Outros estímulos à reabilitação urbana 150
6.3.1 Simplificação administrativa, programas e instrumentos financeiros 150
6.3.2 Potenciais medidas a adotar pelo Município 152
7 ANEXOS 154

Índice de figuras

Figura 1. Metodologia ... 3
Figura 2. Limite da ARU da Torreira publicado ... 5
Figura 3. Novo limite da ARU da Torreira na qual incide a ORU ... 8
Figura 4. Enquadramento regional do concelho da Murtosa ... 11
Figura 5. Sistema urbano e acessibilidades em Portugal Continental ... 12
Figura 6. Síntese do sistema urbano da região Centro ... 13
Figura 7. População por grupos etários e freguesias de residência ... 15
Figura 8. Número de empresas com sede no concelho por atividade económica, em 2013 ... 18
Figura 9. Pessoal ao serviço nas empresas do concelho por atividade económica, em 2013 ... 19
Figura 10. Volume de negócios (%) das empresas no concelho por atividade económica, em 2013 ... 20
Figura 11. Evolução do número de desempregados inscritos no IEFP no concelho da Murtosa ... 21
Figura 12. Enquadramento regional das acessibilidades (rede rodoviária e ferroviária) ... 22
Figura 13. Rede de mobilidade suave do concelho da Murtosa, exemplos ... 24
Figura 14. Modelo territorial: subsistema urbano de Aveiro/Baixo Vouga ... 28
Figura 15. Modelo territorial: rede urbana no concelho da Murtosa ... 29
Figura 16. Área de atuação da ERSUC e localização de TMB, estações de transferência e de triagem ... 34
Figura 17. Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/ hab.) ... 34
Figura 18. Anteplano de Urbanização da Praia da Torreira ... 37
Figura 19. Vista geral da Torreira – frente mar e frente ria (sem data) ... 39
Figura 20. Escola Básica Integrada da Torreira ... 43
Figura 21. Atividade piscatória ao longo dos tempos na Torreira ... 47
Figura 22. Estado de conservação dos edifícios da ARU da Torreira ... 49
Figura 23. Exemplos do estado de conservação de alguns dos edifícios da ARU da Torreira ... 50
Figura 24. Número de edifícios da ARU da Torreira, segundo os usos ... 51
Figura 25. Usos do edificado da ARU da Torreira ... 51
Figura 26. Número de pisos dos edifícios da Torreira ... 52
Figura 27. Volumetria e tipologia dos edifícios do centro histórico na ARU de Torreira ... 53
Figura 28. Atributos dos espaços públicos ... 54
Figura 29. Espaço público da Torreira ... 55
Figura 30. Espaços públicos de referência e vegetação na ARU da Torreira ... 56
Figura 31. Envolvente natural do espaço construído da Torreira – frentes ria e mar ... 56
Figura 32. Tipos de pavimento da faixa de rodagem dos arruamentos da Torreira ... 57
Figura 33. Tipos de pavimento dos passeios e vias pedonais da Torreira ... 58
Figura 34. Estado de conservação da faixa de rodagem da Torreira ... 59
Figura 35. Estado de conservação das vias pedonais e passeios da Torreira ... 60
Figura 36. Exemplos de espaços públicos com diferentes estados de conservação (faixas de rodagem e passeios) ... 61
Figura 37. Extensão de saúde e edifício multifunções - Galeria Municipal/Posto de Turismo/Junta de Freguesia da Torreira/CTT ... 62
Figura 38. Equipamentos na ARU ... 62
Figura 39. Acessibilidades no concelho da Murtosa ... 64
Figura 40. Hierarquia da viária da ARU da Torreira ... 65
Figura 41. Vias distribuidoras locais -rua Dr. João Vaz da Cunha e avenida Hintze Ribeiro (em cima); avenida dos Descobrimentos (em baixo, à esquerda) e via de acesso local – rua António Feliciano Castilho (em baixo, à direita) ... 66
Figura 42. Estacionamento na Torreira ... 67
Figura 43. Rede pedonal da Torreira ... 68
Figura 44. Rede ciclável da Torreira ... 69
Figura 45. Condicionantes legais existentes na ARU da Torreira ... 71
Figura 46. Níveis de definição da estratégia ... 75
Figura 47. Ações prioritárias (territorializáveis) ... 87

Índice de tabelas

Tabela 1. População residente no concelho da Murtosa em 2001 e 2011 14
Tabela 2. População residente (Nº), por nível de escolaridade mais elevado completo, em 2011 16
Tabela 3. População empregada, por setor de atividade económica no concelho em 2011 17
Tabela 4: Proporção da população que entra/sai da unidade territorial (%), em movimentos pendulares, em 2011 25
Tabela 5: Principal meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (%) por local de residência 25
Tabela 6: Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante segundo o meio de transporte 26
Tabela 7: População servida por sistemas de abastecimento de água (%) 32
Tabela 8: População servida por estações de tratamento de águas residuais (%) 32
Tabela 9. Resíduos urbanos recolhidos e destino (%), em 2014 35
Tabela 10. Época de construção dos edifícios (%) 40
Tabela 11. Características dos edifícios e alojamentos clássicos, em 2011 40
Tabela 12: Evolução da população residente entre 2000 e 2011 41
Tabela 13: População residente por grupo etário (Nº) e variação 2001-2011 (%) 42
Tabela 14. Alunos matriculados segundo o nível de educação/ensino, no concelho da Murtosa, por ano letivo 44
Tabela 15: Indicadores da educação no concelho da Murtosa 45
Tabela 16: Nível de escolaridade da população residente na ARU (%), em 2011 46
Tabela 17: Situação face ao emprego da população residente e distribuição da população empregada por setor das atividades económicas, em 2011 46
Tabela 18: Resumo do estado de conservação do edificado da Torreira 49
Tabela 19: Cronograma da ORU 132
Tabela 20: Complementaridades e interdependências 135
Tabela 21: Estimativa de investimento por ação 138
Tabela 22: Potenciais fontes de financiamento, por ação 143

Lista de siglas e de acrónimos

AdRA - Águas da Região de Aveiro

ARU - Área de Reabilitação Urbana

CAE - Classificação das Atividades Económicas

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CEB – Ciclo do Ensino Básico

CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

ECT - Esquema de Coerência Territorial

EE – Eixo Estratégico

EIDT - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial

EN - Estrada Nacional

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR)

ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional

IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

INE – Instituto Nacional de Estatística

IMM - Imóveis de Interesse Municipal

IP - Itinerário Principal

ITI – Investimento Territorial Integrado

NUTS - Nomenclatura da Unidade Territorial para Fins Estatísticos

ORU – Operação de Reabilitação Urbana

OE – Objetivo Estratégico

OG – Objetivo Geral

PARU - Plano de Ação para a Regeneração Urbana

PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PDM - Plano Diretor Municipal

PERU – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

PI – Prioridade de Investimento

PIMTRA – Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro

PMOT - Plano Municipal de Ordenamento do Território

POR - Programa Operacional Regional

PO Centro - Programa Operacional Regional do Centro

PO CH – Programa Operacional Capital Humano

PO CI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território

PU-ZHM - Plano de Urbanização da Zona Histórica da Murtosa

RAVE - Rede de Alta Velocidade, S. A.

RESEUR - Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana

ZPE – Zona de Proteção Especial

1 INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e objetivos

No quadro de uma estratégia de desenvolvimento do concelho e dos seus aglomerados principais, o Município da Murtosa tem vindo a promover, ao longo dos últimos anos, um conjunto de iniciativas focadas na melhoria da qualidade de vida da população, na valorização do seu contexto ambiental e na captação e retenção de investimento.

Consciente da importância do território, encarado como um recurso essencial para o desenvolvimento sustentável, o Município tem sido um agente ativo na valorização dos recursos ambientais e no equilíbrio necessário à correta apropriação dos espaços mais sensíveis, nomeadamente as áreas de interseção da ocupação humana com a ria de Aveiro. No alcance deste desígnio de desenvolvimento sustentável, o Município tem apostado numa rede de mobilidade suave acessível a toda a população e visitantes, numa rede de equipamentos e infraestruturas de qualidade e num apoio de proximidade a toda a população e tecido económico.

A aposta da valorização da qualidade de vida é uma prioridade concelhia, tendo o Município delineado como desafio atual o domínio da regeneração e reabilitação urbana, complementar às iniciativas e domínios de desenvolvimento já no terreno. Neste contexto a autarquia encontra-se a desenvolver um projeto que inclui os seguintes trabalhos:

- Elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU);
- Elaboração dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) das Áreas de Reabilitação Urbana da Torreira e Murtosa.

1.2 Metodologia

O projeto em desenvolvimento tem uma natureza estratégica e operacional, cuja conceção adota uma abordagem integrada e integradora, facilitadora da sua correta implementação. Desta forma, pretende-se assegurar a complementaridade dos três estudos a desenvolver com uma resposta efetiva nos domínios prioritários de intervenção, considerando as interações, dependências e efeitos potenciadores de cada um dos estudos face a um todo, que se pretende coerente e sustentável.

O trabalho em desenvolvimento compreende 3 etapas (Figura 1):

- A etapa 1 consiste na preparação dos trabalhos, na definição mais fina da metodologia e dos mecanismos de articulação com o Município e os principais atores locais;
- A etapa 2 compreende a elaboração do Plano de Ação de Reabilitação Urbana;
- A etapa 3 consiste na elaboração dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das ARU da Murtosa e da Torreira.

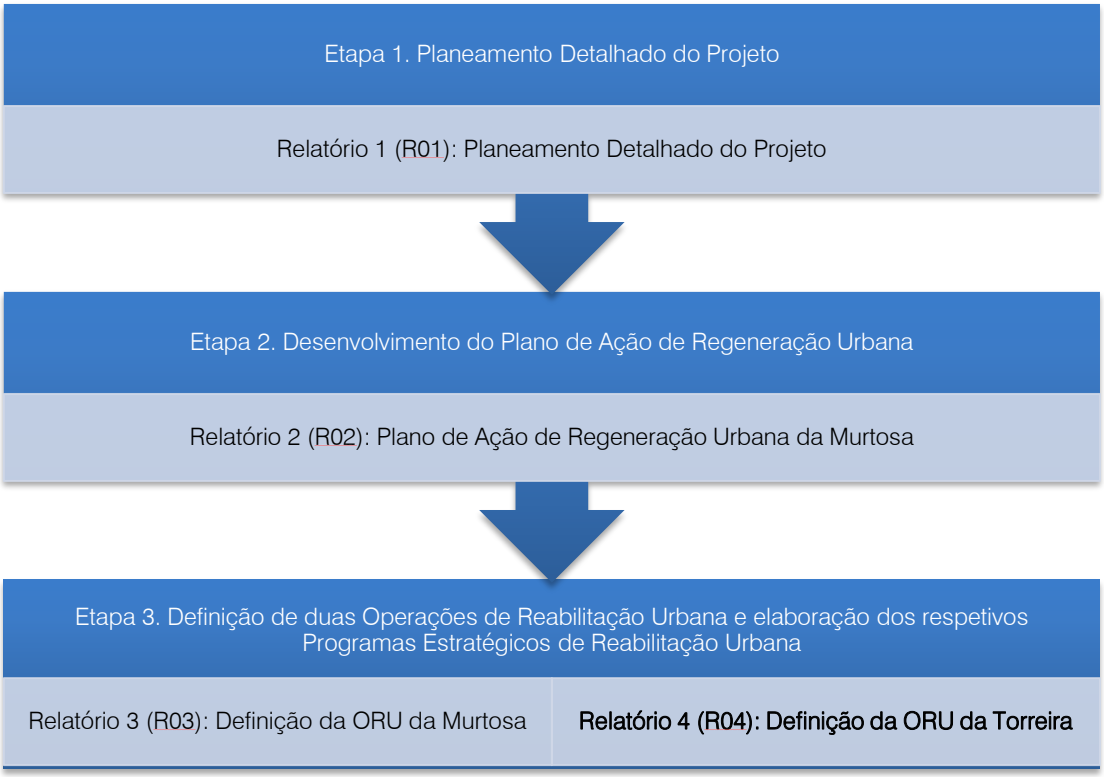

Figura 1. Metodologia

Fonte: SPI, 2015

O presente documento concretiza uma das componentes da etapa 3, correspondendo à Definição da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Torreira formalizada no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Torreira.

1.3 Estrutura do relatório

A estrutura deste documento respeita e desenvolve os conteúdos legais estabelecidos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) para a definição da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática:

- Definição do âmbito da ORU: breve enquadramento/ delimitação territorial da ARU da Torreira e identificação do tipo e o prazo de execução da ORU
- Caracterização e diagnóstico do território da ARU da Torreira: enquadramento territorial, evolução urbana, caraterização socioeconómica e caraterização urbanística do aglomerado, apoiada por trabalho de campo, e com síntese em análise SWOT;
- Estratégia territorial e operacional: apresentação da visão de futuro para a ARU da Torreira e dos eixos estratégicos que contribuem para a sua concretização;
- Programa da Operação de Reabilitação Urbana: descrição dos projetos estruturantes e ações prioritárias, cronograma da operação, identificação de complementaridades e interdependências; programa de investimento e financiamento, apresentação do modelo de gestão e execução;
- Quadro de apoios e incentivos: identificação dos benefícios fiscais associados à ARU e apresentação dos critérios de acesso aos mesmos para as ações de reabilitação urbana bem como outros estímulos à reabilitação.

2 DEFINIÇÃO DO ÂMBITO DA ORU

2.1 A ARU da Torreira

Sob proposta da Câmara Municipal na reunião de 19 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2015, aprovou a delimitação de três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) no concelho da Murtosa, entre estas a ARU da Torreira que foi posteriormente publicada no Diário da República, 2ª série, nº 61, de 27 de março de 2015.

A ARU da Torreira aprovada e publicada abrange uma área de 93 hectares e insere-se no perímetro urbano definido pelo Plano Diretor Municipal (PDM).

Figura 2. Limite da ARU da Torreira publicado

Fonte: Câmara Municipal da Murtosa, 2016

Conforme descrito no "Relatório de Delimitação da ARU da Torreira", o principal critério que sustentou e fundamentou a mesma foi a própria estrutura do aglomerado enquanto centralidade turística.

"Do ponto de vista físico trata-se de um aglomerado perfeitamente estruturado e contido entre limites físicos bem afirmados:

a) *A nascente, a marginal da Ria (EN-327);*
b) *A poente, a marginal do Mar (Avenida António Augusto Valente Almeida) que evidencia necessidade de ser prolongada de forma a "fechar a malha" que envolve o aglomerado;*
c) *A norte, a Avenida da Circunvalação que liga as duas marginais (da Ria e do Mar) e orienta e organiza a "penetração" no interior do aglomerados de eixos norte / sul;*
d) *d) A sul, um eixo que podemos designar como "Circunvalação Sul" e que deveria prologar-se até encontrar a marginal do Mar envolvendo e tornando interior a Rua dos Navegantes.*

Do ponto de vista de centralidade turística a organização espacial, baseada no conjunto de arruamentos e de espaços entretanto já referidos, definem-se como critérios para a delimitação da ARU da Torreira os seguintes:

a) *Promover a implementação de uma rede de ligação e de articulação que integre um conjunto de espaços de uso e fruição pública, favoráveis e incentivadores de práticas de lazer e que, assim, possa afirmar o carácter turístico desta centralidade;*
b) *Integrar o conjunto de arruamentos que envolvem e definem este centro e lhe conferem estrutura, legibilidade e coerência urbanística;*
c) *Identificar as portas de entrada no centro, obviamente a partir da marginal da Ria (EN-327;*
d) *Integrar os elementos de referência e que marcam a imagem do centro e que definem o carácter e a condição de centro urbano, sejam espaços públicos, sejam edifícios ou sejam funções urbanas.*

Os critérios referidos complementam as necessidades de reabilitação, quer ao nível dos espaços públicos quer ao nível dos edifícios, uma vez que existem alguns

espaços públicos que apresentam necessidades de intervenção em pavimentos, mobiliário urbano, disciplina do estacionamento e adaptação à mobilidade universal, e que pontualmente se encontram imóveis em ruínas ou em mau estado, situações que importa corrigir.

No decorrer dos trabalhos de elaboração do PERU da Torreira, uma análise mais aprofundada das dinâmicas urbanas determinou a necessidade de proceder a um ajuste do limite norte de forma a integrar a ampla área de equipamentos aqui existente, com fortes interdependências com o aglomerado urbano integrado na ARU delimitada. Neste sentido, o novo limite da ARU da Torreira teve como base a análise detalhada das caraterísticas e dinâmicas do perímetro urbano, considerando os seguintes critérios:

- Coerência com os instrumentos de gestão do território em vigor, nomeadamente o PDM;
- Coerência com a configuração e evolução da estrutura urbana e integração de áreas de referência para esta expansão, considerando que o primeiro povoamento surgiu em torno da capela de São Paio e que este equipamento religioso constituiu um polo dinamizador do aglomerado;
- Existência de um polo de educativo e desportivo que importa articular com o restante tecido urbano da ARU. Na zona norte, localiza-se a Escola Básica Integrada com Jardim de Infância da Torreira e campos de jogos. Neste local está ainda prevista a construção de infraestruturas de apoio à atividade desportiva.

Esta nova área, sobre a qual incide a presente ORU, abrange um território com uma área total de 100 hectares essencialmente constituída por solo urbanizado da categoria espaço central definida pelo PDM. No contexto exposto, foi definido novo limite (Figura 3) que será publicado aquando da aprovação e publicação da ORU.

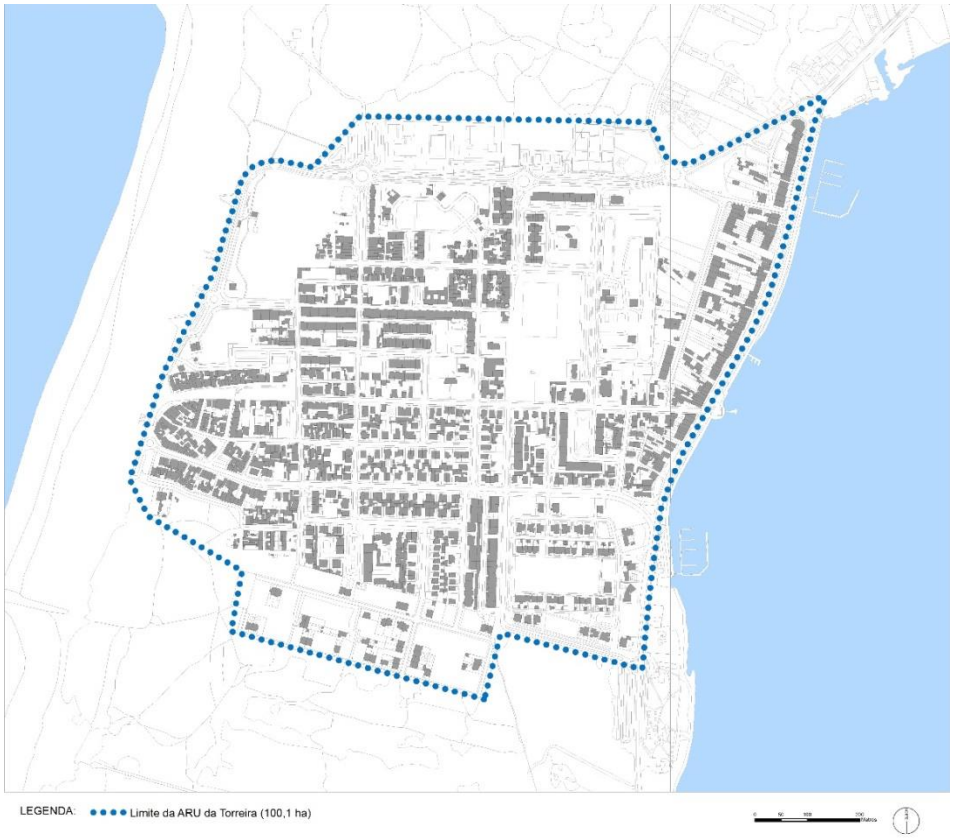

Figura 3. Novo limite da ARU da Torreira na qual incide a ORU

Fonte: SPI, 2016

2.2 Tipo de ORU

A intervenção a desenvolver no aglomerado urbano da Torreira será uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática, consequência da complexidade das questões abrangidas e da perspetiva integrada de intervenção no tecido urbano e na vida da vila da Torreira que será necessário garantir.

Uma ORU sistemática é uma "intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público"[1], que articule e alavanque o investimento privado associado.

[1] RJRU, Artigo 8.º.

A delimitação de uma ARU acarreta responsabilidades para o Município, tendo associados apoios e benefícios fiscais, designadamente ao nível dos impostos municipais sobre o património, incentivos decorrentes dos estatutos dos benefícios fiscais (IVA, IRS e IRC), entre outros, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana.

Através da definição da ORU sistemática, e em complementaridade com o estabelecido na delimitação da ARU, serão conferidos poderes acrescidos ao Município (a aprovação da ORU sistemática constitui causa de utilidade pública para efeitos de imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas, empreitada única, demolição de edifícios, direito de preferência, arrendamento forçado, constituição de servidão, expropriação, venda forçada, reestruturação da propriedade), podendo ser criados programas, complementares aos programas atualmente definidos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) que promovam a reabilitação e reabitação do edificado.

2.3 Prazo de Execução

A ORU da Torreira deverá ser executada no prazo de 10 (dez) anos, estimando-se que as intervenções propostas se desenvolvam entre 2016 e 2025. Este prazo poderá ser prorrogado por 5 anos, caso se entenda necessário, atingindo o âmbito temporal máximo fixado para a vigência de uma ARU (de acordo com o artigo 20º do RJRU).

Tendo em vista a concretização integral da ORU, deverá ser regularmente promovida a avaliação da execução da operação, designadamente do grau de desenvolvimento do programa de ação definido e da prossecução dos objetivos estratégicos, nos termos previstos no RJRU.

3 CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

3.1 Enquadramento territorial

3.1.1 Enquadramento regional e sub-regional

O concelho da Murtosa localiza-se na região Centro (NUTS II) e pertence à sub-região de Aveiro (NUTS III) juntamente com os concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos. No seu conjunto, a sub-região de Aveiro, à qual corresponde em termos administrativos a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), ocupa uma área de 1.690 km^2, na qual residem cerca de 370 mil habitantes, que representam aproximadamente 16% do total da população da região Centro.

Esta sub-região é fortemente marcada pela presença da Ria de Aveiro que constitui o principal elemento caracterizador deste território e com grande influência no seu desenvolvimento.

Com uma área de 73,1km^2, o concelho da Murtosa é constituído por quatro freguesias (Bunheiro, Monte, Murtosa e Torreira) e é delimitado a norte pelo concelho de Ovar, a este por Estarreja e Albergaria-a-Velha, a sul por Aveiro e a oeste pelo Oceano Atlântico (Figura 4).

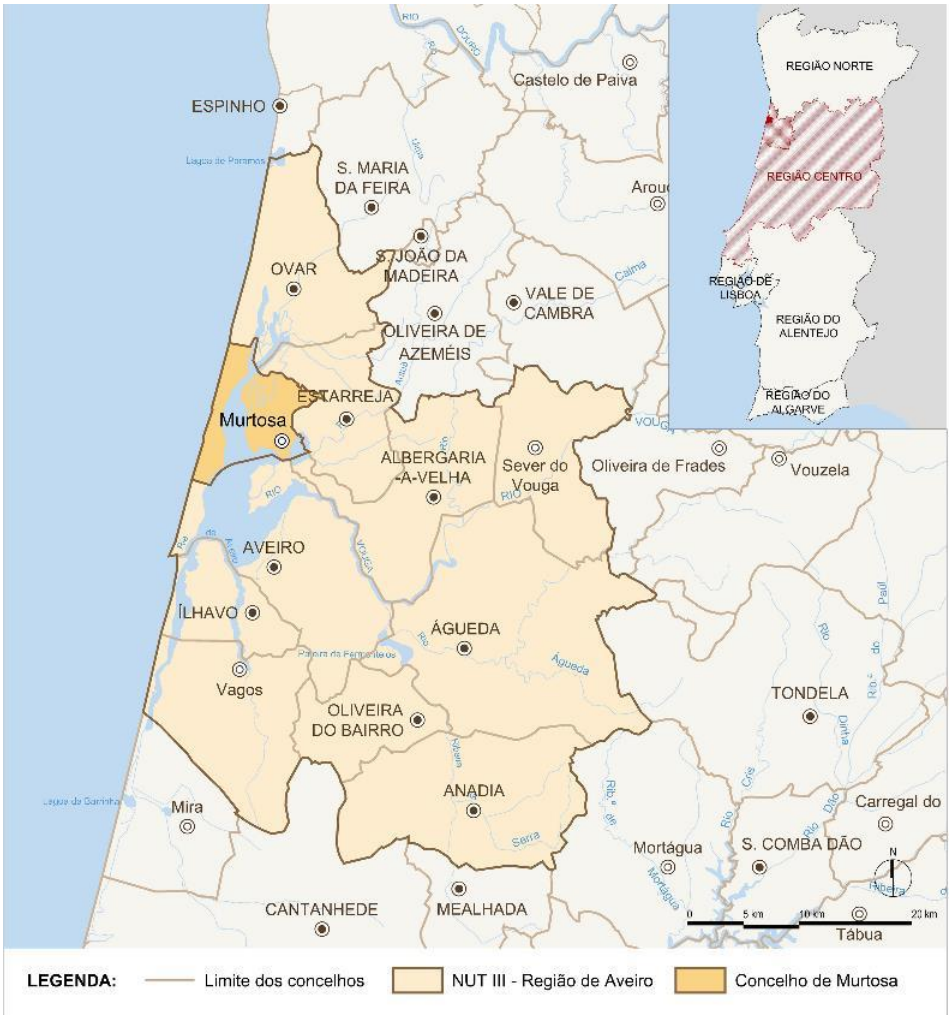

Figura 4. Enquadramento regional do concelho da Murtosa

Fonte: SPI, 2016

A sua posição geoestratégica na faixa litoral, próximo de dois dos principais eixos de distribuição rodoviária, conjugada com o seu perfil rural é um fator de diferenciação do concelho uma vez que permite o usufruto pleno da qualidade de vida de um território de baixa densidade a pouco mais de 30 minutos (58 km) do Porto.

Inserida no litoral norte, a Murtosa integra, de acordo com o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o território do Arco Metropolitano do Porto, localizando-se, no seu limite sul, num território de charneira com o Sistema Metropolitano do Centro Litoral (Figura 5).

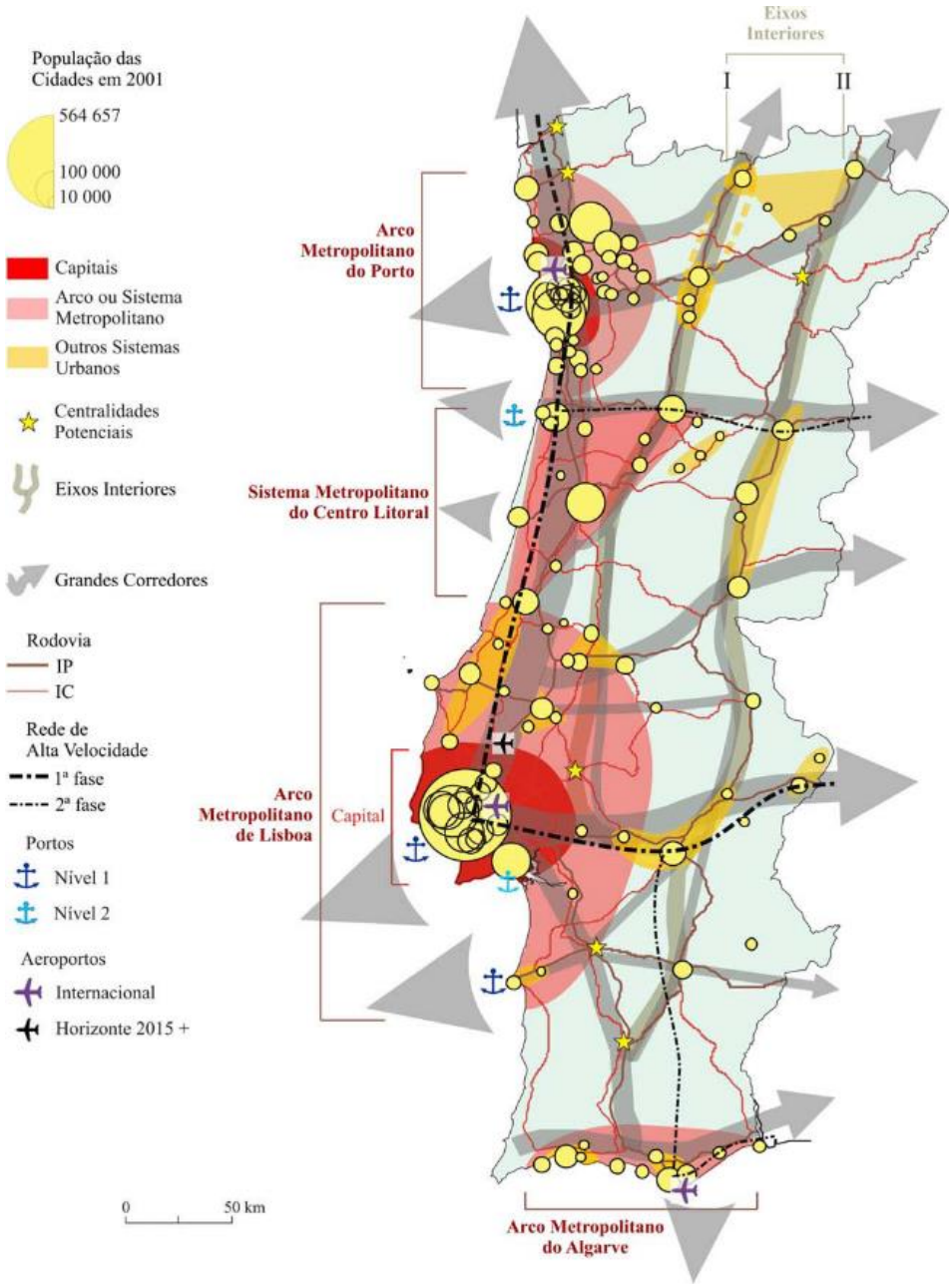

Figura 5. Sistema urbano e acessibilidades em Portugal Continental

Fonte: Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, 2006

De acordo com o modelo territorial definido no Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)[2], o concelho da Murtosa integra o sistema do Centro Litoral (Figura 6), mais concretamente o subsistema urbano Aveiro/Baixo Vouga,

[2] Disponível *online* na página da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro em: http://tinyurl.com/gsobqfr

assumindo-se como um centro urbano complementar com uma função dominantemente municipal, garantindo uma oferta urbana essencial para a coesão territorial. Em termos biofísicos, o concelho integra a unidade Beira Litoral, subunidade Ria de Aveiro, numa área classificada como de mais-valia ambiental com o estatuto de Zona de Proteção Especial (ZPE). Esta área constitui uma paisagem única no país e um recurso que se subdivide em diversas potencialidades: plataforma portuária, pesca, salinas, aquacultura, agricultura, desporto, turismo e proteção da natureza.

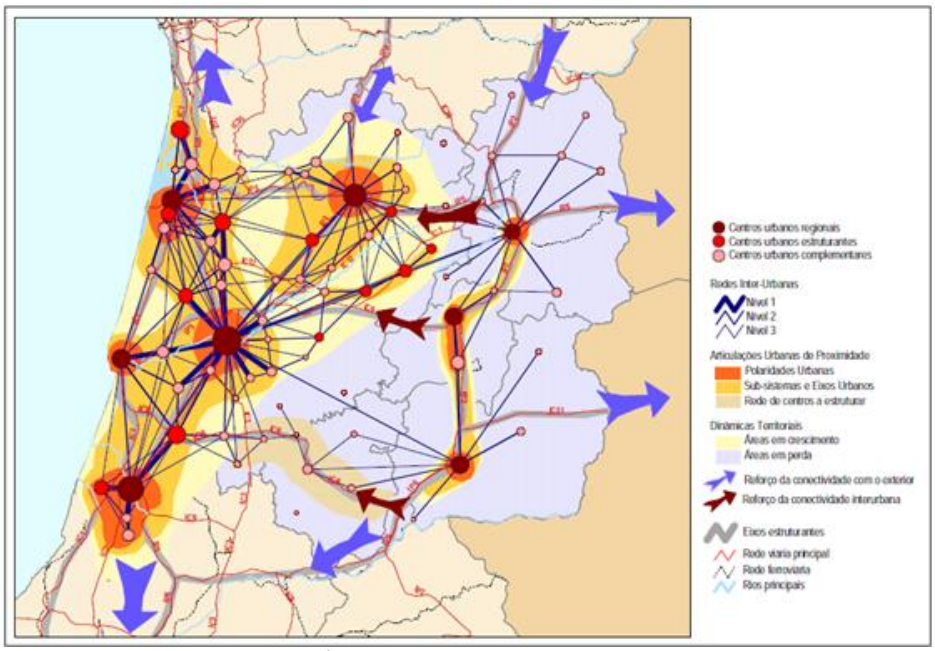

Figura 6. Síntese do sistema urbano da região Centro

Fonte: CCDR Centro, PROT–C, 2011

Em matéria de turismo, o Centro Litoral é caracterizado por uma elevada diversidade de recursos naturais, ambientais e culturais sendo a atividade turística fortemente ancorada em estruturas urbanas. Neste contexto, o PROT-C ressalva também a importância de prever a requalificação dos centros urbanos.

3.1.2 Breve retrato do concelho da Murtosa

Contexto sociodemográfico

De acordo com os Censos de 2011, o concelho da Murtosa tinha cerca de 10600 habitantes. Este quantitativo populacional revela que, no último período intercensitário (2001-2011), o concelho registou um acréscimo populacional na ordem dos 12%. Conforme apresentado na Tabela 1, todas as freguesias do concelho da Murtosa registaram um aumento da população residente, com a exceção da freguesia de Bunheiro que apresenta um ligeiro decréscimo do seu quantitativo populacional (0,9%).

Tabela 1. População residente no concelho da Murtosa em 2001 e 2011

Unidade territorial	População Residente (N.º)		Taxa de variação da população (%)	
	2001	2011	2001-2011	
Portugal	10.355.278	10.562.178	2,0	▲
Região Centro (NUTS II)	2.348.397	2.327.755	-0,9	▼
Região de Aveiro (NUTS III)	364.973	370.394	1,5	▲
Murtosa (concelho)	**9.458**	**10.585**	**11,9**	▲
Bunheiro	2.707	2.682	-0,9	▼
Monte	1.116	1.459	30,7	▲
Murtosa	3.140	3.699	17,8	▲
Torreira	2.495	2.745	10,0	▲

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2001 e 2011

Destaca-se ainda que, no contexto da sub-região de Aveiro (NUTS III), o concelho da Murtosa foi o que registou o maior aumento populacional, seguindo-se os concelhos de Oliveira do Bairro (8,8%) e de Aveiro (7%). Pelo contrário, os municípios de Águeda, Anadia, Estarreja e Sever do Vouga registaram uma diminuição da população residente.

Em termos da estrutura etária da população residente nas freguesias do concelho, estamos perante uma população maioritariamente em idade ativa, com o grupo etário dos 25 aos 64 anos a representar, em 2011, cerca de 50% da população no

concelho. De notar que os grupos etários mais novos possuem uma maior representatividade que os mais idosos, nomeadamente nas freguesias da Torreira e do Monte, o que demonstra uma forte capacidade de regeneração natural acompanhada pela capacidade de atração registada no último decénio intercensitário.

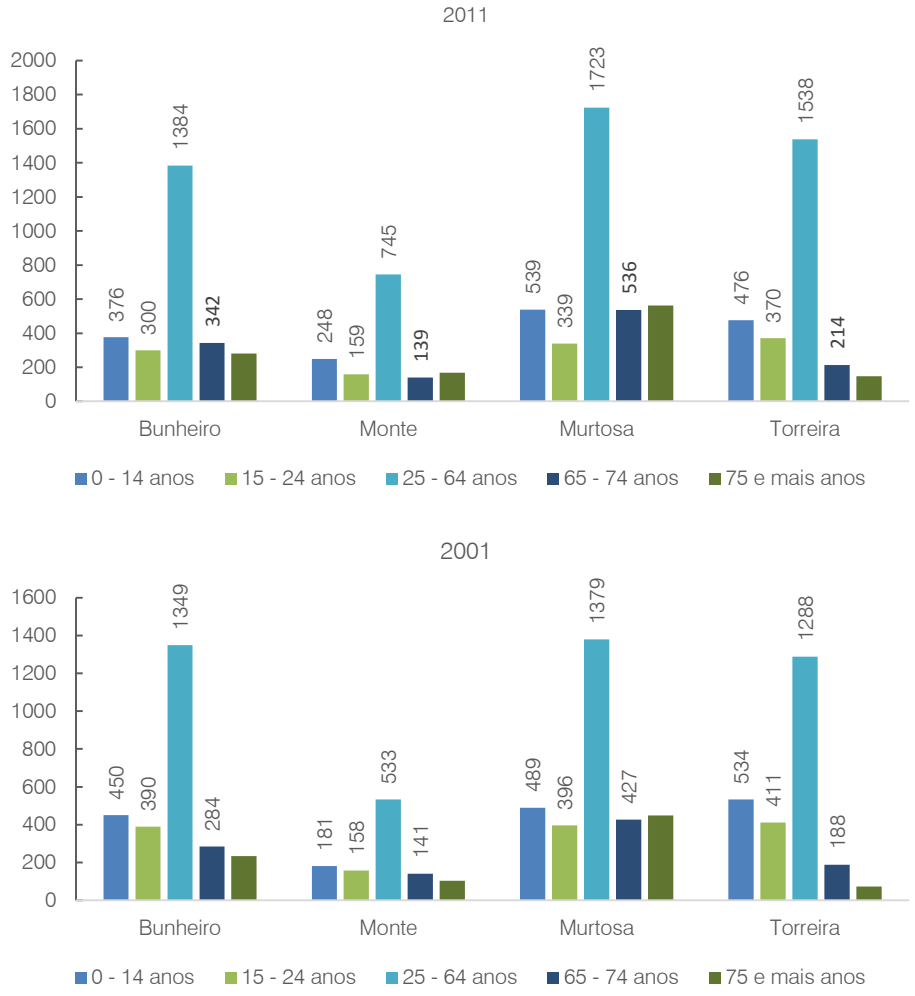

Figura 7. População por grupos etários e freguesias de residência

Fonte: INE, Censos 2001 e 2011

No que diz respeito ao nível de escolarização da população residente no concelho (Tabela 2), em 2011, existe ainda uma elevada proporção de população sem qualquer nível de escolaridade (22,2%), embora se verifique uma redução em relação a 2001 (data em que se regista um valor de 32,5%). Simultaneamente importa ter presente a evolução positiva no grau de escolarização referente ao 3º Ciclo do Ensino

Básico (CEB) que, em 2001, correspondia a 9,2%, passando para 13,3%, em 2011. Também no ensino secundário existe um acréscimo da proporção da população com este grau de escolaridade, sendo que, em 2001, englobava apenas 5,6% da população, enquanto, em 2011, corresponde a 8,3%. No entanto, em 2011, apenas 6,8% da população residente detém o ensino superior completo, valor significativamente abaixo da média da sub-região do Baixo Vouga (11,2%). Quando se analisa este indicador à escala das freguesias do concelho, as dinâmicas são semelhantes, havendo a preponderância do 1º CEB como o nível de escolaridade mais elevado completo pela população residente.

Tabela 2. População residente (Nº), por nível de escolaridade mais elevado completo, em 2011

Unidade Territorial	Total	Nenhum	1º CEB	2º CEB	3º CEB	Secund.	Pós-secund.	Superior
Portugal	10562178	1999754	2688308	1412580	1716970	1411801	88023	1244742
Região Centro (NUTS II)	2327755	466146	640510	297911	370419	290871	18427	243471
Baixo Vouga (NUTS III)	390822	70888	103563	58209	64307	46849	3139	43867
Murtosa (concelho)	10585	2349	3456	1717	1412	880	51	720
Bunheiro	2682	623	874	461	363	216	8	137
Monte	1459	352	437	223	187	127	6	127
Murtosa	3699	789	1463	516	434	292	19	186
Torreira	2745	585	682	517	428	245	18	270

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação 2011

Por último, ainda no que se refere à escolaridade, destaca-se também uma evolução positiva da taxa de abandono escolar ocorrida nas últimas duas décadas. Em 1991, este indicador alcançava os 22,6% e, em 2001, já apresentava um decréscimo acentuado, situando-se nos 6,6%, tendência que continuou a progredir na década seguinte. Assim, em 2011, a taxa de abandono escolar no concelho da Murtosa registava um valor de 0,4%, significativamente abaixo da média da sub-região Baixo Vouga (1,4%) e nacional (1,7%).

Dinâmicas económicas e emprego

Quanto a dinâmicas económicas, em 2011, no concelho da Murtosa estão empregados 3996 indivíduos, o que corresponde a 87,9% da população ativa e a um decréscimo em relação ao que se verifica em 2001, data na qual 93,3% da população ativa do concelho se encontra empregada (4065 indivíduos). Estas alterações são semelhantes às que ocorrem, no mesmo período, à escala sub-regional e regional, influenciadas pela crise económica do país que provoca alterações no mercado de trabalho.

O setor terciário é o principal empregador da Murtosa (52,4%), o que também se verifica na sub-região na qual o concelho se integra (59,7%) e na região Centro (66,2%). No entanto, o concelho apresenta uma proporção de população empregada no setor primário significativamente superior ao que se verifica em escalas territoriais superiores, sendo que a população afeta a atividades do setor primário na Murtosa corresponde a 16,2% da população empregada enquanto na sub-região do Baixo Vouga[3] essa valor atinge apenas 3% do total da população empregada. Importa ainda destacar o peso considerável do setor secundário para a economia do concelho (31,4%).

Tabela 3. População empregada, por setor de atividade económica no concelho em 2011

Unidade Territorial	Total	Setor primário		Setor secundário		Setor terciário	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
Região Centro (NUTS II)	940211	35018	3,7	282800	30,1	622393	66,2
Baixo Vouga (NUTS III)	168834	4398	2,6	63596	37,7	100840	59,7
Murtosa (concelho)	**3996**	**648**	**16,2**	**1256**	**31,4**	**2092**	**52,4**
Bunheiro	1078	135	12,5	387	35,9	556	51,6
Monte	548	21	3,8	208	38,0	319	58,2
Murtosa	1204	188	15,6	393	32,6	623	51,7
Torreira	1166	304	26,1	268	23,0	594	50,9

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011

3 Os dados estatísticos que reportam à data dos Censos de 2001 e 2011 ainda não refletem a reorganização ocorrida ao nível das Nomenclaturas Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), em 2013. Deste modo, nas unidades territoriais surge a sub-região Baixo Vouga, correspondente à versão de 2002 das NUTS. Ao longo do documento serão mantidas estas designações quando forem apresentados dados referentes a estes anos.

A análise do número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios por secção da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) permite obter uma melhor compreensão sobre o modelo económico do concelho da Murtosa que, em 2013[4], assenta em 1.104 empresas. Este número representa 2,9% do total de empresas da região de Aveiro (NUTS III) e uma densidade de 15,1 empresas/km^2 no concelho da Murtosa. O tecido empresarial do concelho é composto, principalmente, por microempresas, sendo que a proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço corresponde a 97,5% e o volume médio de negócios por empresa é de 89,6 milhares de euros.

A análise da distribuição do número de empresas por atividade económica[5] (Figura 8) destaca uma maior concentração de empresas nos setores da agricultura (A - 372 empresas, 33,7% do total), comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos (G - 180 empresas, 16,30%), construção (F- 112 empresas, 10,1%) e atividades administrativas e dos serviços de apoio (N - 106 empresas, 9,6%).

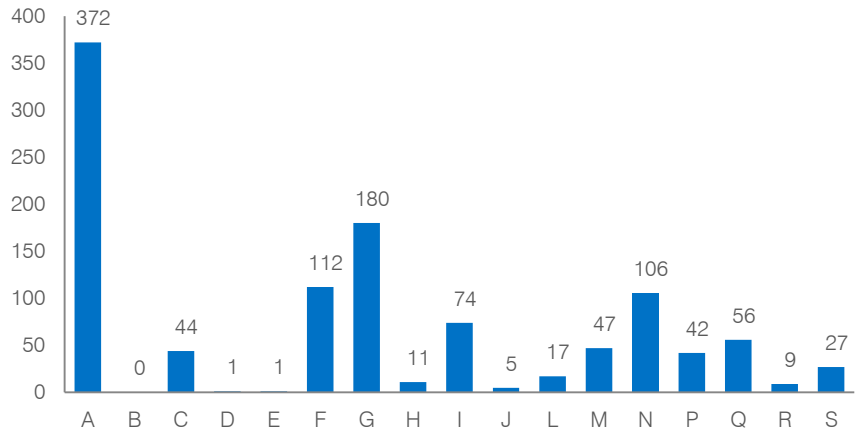

Figura 8. Número de empresas com sede no concelho por atividade económica, em 2013

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Centro 2014

4 INE, Anuário Estatístico da Região Centro 2014

5Classificação Portuguesa de Atividades Económicas – rev. 3. A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F – Construção, G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, H - Transportes e armazenagem, I - Alojamento, restauração e similares, J - Atividades de informação e de comunicação, K - Atividades financeiras e de seguros, L - Atividades imobiliárias, M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória, P – Educação, Q - Atividades de saúde humana e apoio social, R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas, S - Outras atividades de serviços

Em termos setoriais, predominam as empresas no setor terciário (G a S) que representam 52% do total. Seguem-se as empresas do setor primário (A) que representam 33,7% do tecido empresarial do concelho. Por último, o setor secundário (de B a F) representa 14,3% do total de empresas e a construção assume a preponderância neste setor.

A análise do indicador relacionado com o pessoal ao serviço (Figura 9) revela-nos que no universo das 1.104 empresas do concelho da Murtosa, em 2013, as que empregam um maior número de pessoas estão no setor da indústria transformadora (C- 463 pessoas, 21,2%) da agricultura (A- 457 pessoas, 20,9%) e do comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos (G- 347 empresas, 15,8%).

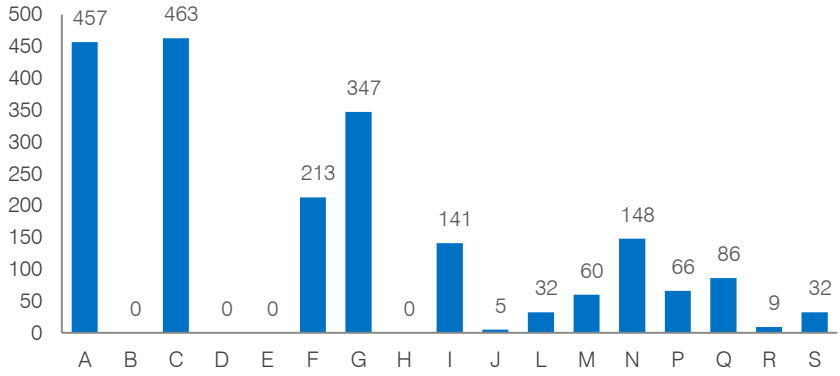

Figura 9. Pessoal ao serviço nas empresas do concelho por atividade económica, em 2013

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Centro 2014

Atendendo ao volume de negócios das empresas por atividade económica (Figura 10), verifica-se igualmente a importância do comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos (G- 34.172 milhares de euros) que gera 34,5% do total de volume de negócios do concelho. Segue-se o setor da indústria transformadora (C - 30.477 milhares de euros), que representa 30,8% do total do volume de negócios e ainda a agricultura (A- 11.615 milhares de euros) responsável por 11,8%.

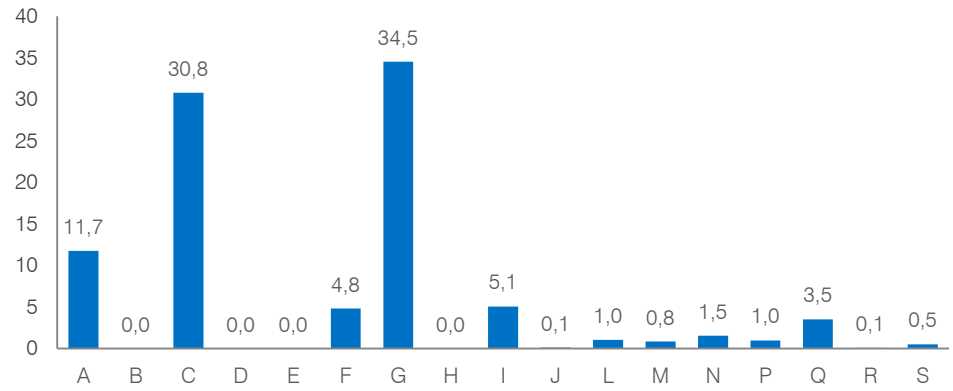

Figura 10. Volume de negócios (%) das empresas no concelho por atividade económica, em 2013

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Centro 2014

No contexto municipal, o dinamismo da economia na Murtosa traduz-se ao nível do indicador *per capita* do Poder de Compra Concelhio (IpC), sendo que este concelho apresenta, em 2013, um IpC de 71,14 (Portugal = 100), valor inferior à média da Região de Aveiro (com um IpC de 92,10) e da região Centro (com um IpC de 89,21). Contudo, é importante notar que comparativamente ao ano de 2011, o IpC da Murtosa apresenta um ligeiro aumento (em 2011, corresponde a 69,79).

Ainda em termos de emprego e mercado de trabalho, à data dos Censos de 2011, a taxa de desemprego no concelho registava um valor de 12,1%, ligeiramente superior à média da NUTS III (11,3%). Segundo os dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), em dezembro de 2011, estavam inscritos no IEFP 489 indivíduos, dos quais 69,3% estavam inscritos há menos de 1 ano e, quanto à situação face ao emprego, 93% procuravam um novo emprego e apenas 7% estava à procura do primeiro emprego. A faixa etária dos 35 aos 54 anos era a que apresentava uma maior proporção de inscritos (46,2%), seguida pelo grupo dos 25 aos 34 anos (25,5%). Desde 2008 verificou-se um aumento progressivo do número de inscritos no IEFP, sendo que o valor máximo foi registado em 2013, com 528 pessoas inscritas. Nos anos seguintes, o número de desempregados inscritos no IEFP tem vindo a diminuir, tal como se verifica na Figura 11.

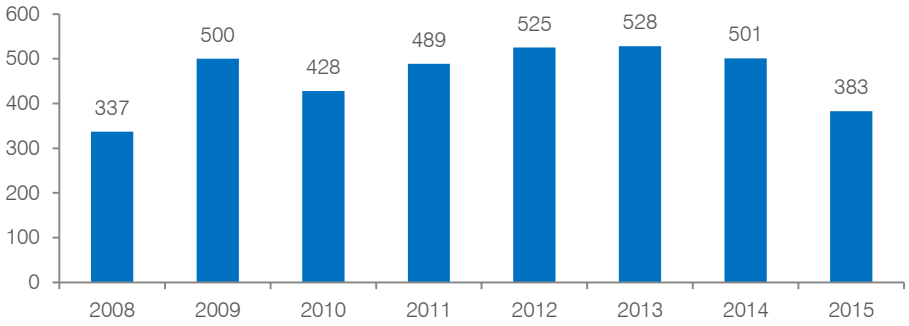

Figura 11. Evolução do número de desempregados inscritos no IEFP no concelho da Murtosa

Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais por concelho, 2008 a 2015

Embora o número de inscritos no IEFP em dezembro de 2015 seja inferior ao registado em dezembro de 2011 (-21,7%), destaca-se o facto de ter aumentado o número de desempregados inscritos há mais de um ano que, em 2015, correspondem a 47,5% do total. O grupo demográfico dos 35 aos 54 anos continua a ser preponderante, com 52% do total de inscritos.

Outro indicador relevante na caracterização socioeconómica do concelho de Murtosa é o número de beneficiários do rendimento social de inserção por 1000 habitantes em idade ativa. Em 2013, este valor encontrava-se nos 16,9‰, abaixo da média da NUTS III Baixo Vouga (27,1‰) e da média nacional (10,4‰). No entanto, importa destacar que o número de beneficiários tem vindo a diminuir anualmente desde 2011, quando representava um valor de 28,9‰, relacionado com a introdução de restrições de acesso a este apoio social.

Acessibilidades e mobilidade

Fruto de opções estratégicas de escala nacional que determinaram os traçados atuais e da sua localização litoral, com a Ria de Aveiro a marcar de forma vincada o território, as principais infraestruturas rodo e ferroviárias de acesso ao concelho da Murtosa não o atravessam, não existindo nenhum nó direto para o concelho. Neste contexto, o acesso ao concelho e a mobilidade interna é garantida por uma rede viária com um número limitado de eixos, dos quais se destacam duas estradas nacionais de maior importância (EN 109-5 e EN327) e estradas de cariz regional e

municipal que permitem a ligação intraconcelhia (ligações internas) e a ligação às principais vias de distribuição (ligações ao exterior), destacando-se a proximidade ao IP1/A1- Autoestrada do Norte e à A29/A17 que fazem a ligação entre o Porto e Lisboa e à IP5/A25 - Autoestrada das Beiras Litoral e Alta que faz a ligação ao interior da região Centro e que corresponde à principal ligação viária a Espanha.

Na componente da mobilidade ferroviária, o concelho é servido pela linha do Norte sendo a estação mais próxima localizada em Estarreja (Figura 12).

Figura 12. Enquadramento regional das acessibilidades (rede rodoviária e ferroviária)

Fonte: SPI, 2016

De acordo com o exposto, importa reforçar a inexistência de uma acessibilidade adequada à A29 e A1, realidade condicionadora do desenvolvimento económico concelhio. O reconhecimento deste facto está plasmado no Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro (PIMTRA), promovido pela CIRA onde é priorizada a concretização deste acesso. De salientar que este contexto foi criado com a alteração do traçado da A29 que se previa, na sua génese, que ligasse todos os concelhos do litoral português, o que não aconteceu. Também por parte da Administração Central houve o reconhecimento da forte penalização que as mudanças de traçado tiveram na Murtosa, tendo sido assumida, através de protocolo, a concretização do referido acesso como forma de minimização dos impactos negativos das decisões tomadas.

Ainda no campo da mobilidade é relevante assinalar a aposta do Município nos modos suaves. A Murtosa é pioneira no domínio da mobilidade ciclável com iniciativas âncoras relacionadas com a promoção do uso da bicicleta como meio de transporte diário para o trabalho e para a escola tendo para tal investido na criação de condições de segurança para que este meio de transporte seja efetivamente uma alternativa ao automóvel.

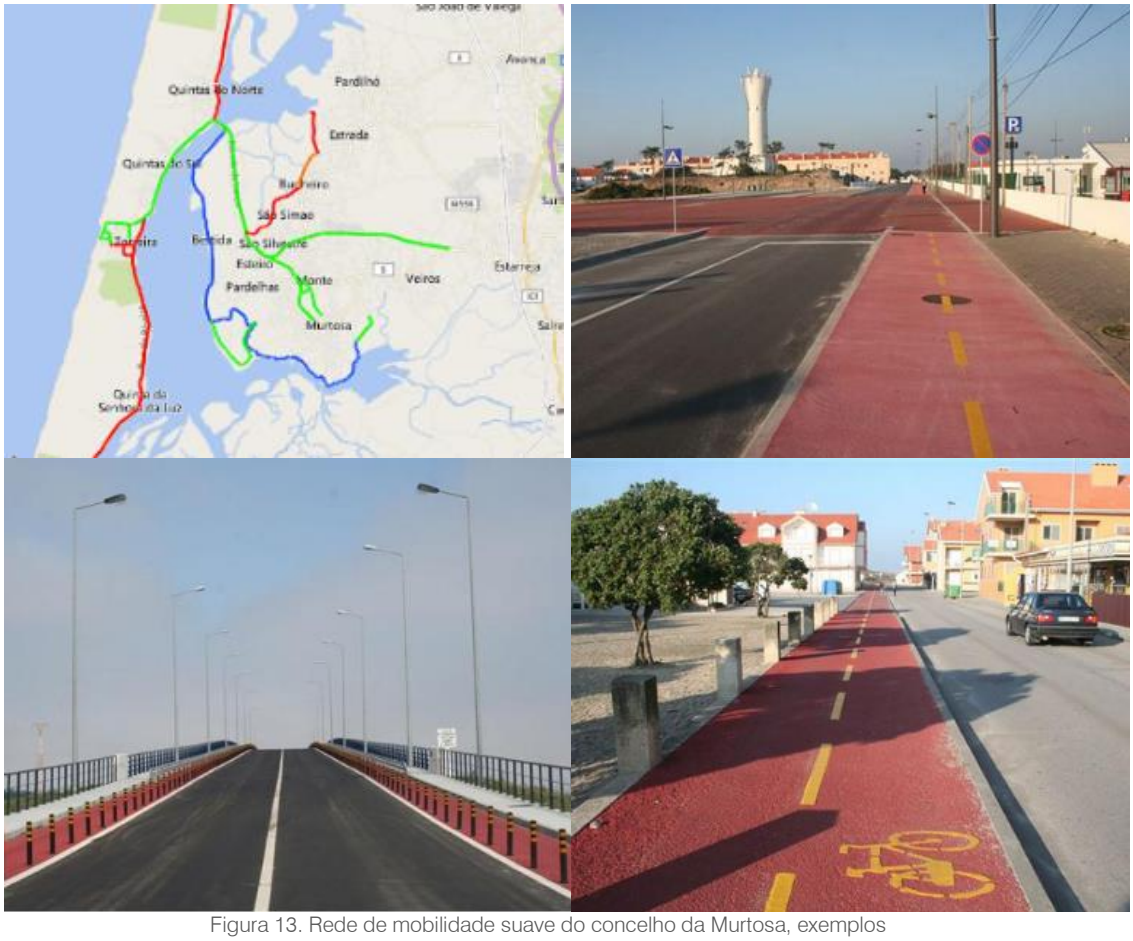

Figura 13. Rede de mobilidade suave do concelho da Murtosa, exemplos

Fonte: Murtosa Ciclável[6]

No concelho da Murtosa, a mobilidade pendular faz parte do quotidiano da população empregada, sendo realizada por 64% da população residente empregada fora do concelho e da população não residente empregada no concelho.[7] O fluxo de saída do concelho, para trabalhar ou estudar, é mais intenso que o fluxo de entrada: a proporção de população residente que sai do concelho corresponde a 21,4%, enquanto a proporção da população que entra no concelho em relação à população residente é de 8,4%.

6 Disponível *online* em: tinyurl.com/joh292s

7 O INE calcula a "Mobilidade pendular da população empregada (%) por Local de residência" segundo a fórmula: [(População residente empregada fora da unidade territorial + População não residente empregada na unidade territorial)/ População residente empregada]*100

Tabela 4: Proporção da população que entra/sai da unidade territorial (%), em movimentos pendulares, em 2011

Unidade Territorial	Entrada[8]	Saída[9]
Baixo Vouga (NUTS III)	6,9	8,0
Murtosa (concelho)	**8,4**	**21,4**

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011

No que se refere ao meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares, a análise sugere a existência de algumas fragilidades na rede de transportes públicos existente no concelho, uma vez que predomina a utilização do automóvel (54,8% das deslocações são realizadas através deste meio de transporte). As deslocações a pé correspondem a 15,2% e o autocarro é o meio de transporte utilizado em apenas 5,6% dos movimentos pendulares. Contudo, é importante destacar uma maior proporção do uso da bicicleta no concelho da Murtosa, superior à média registada no Baixo Vouga. A bicicleta é o meio de transporte utilizado em 16,9% dos movimentos pendulares no concelho da Murtosa, enquanto à escala sub-regional esse valor corresponde a 3,9%, situação que, como referido anteriormente, reflete o investimento que tem sido feito pela CM da Murtosa no que diz respeito à implementação de uma rede ciclável no concelho.

Tabela 5: Principal meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (%) por local de residência

Unidade territorial	Total (Nº)	Meio de transporte (%)							
		A pé	Aut. ligeiro - passag.	Aut. ligeiro - condutor	Autocarro	Transp. Col. empresa ou escola	Motociclo	Bicicleta	Outro
Baixo Vouga (NUTS III)	224238	11,7	50,6	19,4	6,4	2,1	3,2	3,9	2,8
Murtosa (concelho)	**5275**	**15,2**	**40,3**	**14,5**	**5,6**	**2,6**	**2,2**	**16,9**	**2,7**
Bunheiro	1368	5,4	43,2	14,6	6,7	3,1	3,7	20,8	2,3
Monte	760	9,5	40,8	16,3	1,8	2,5	3,0	22,5	3,6
Murtosa	1644	13,1	38,4	14,7	2,9	1,8	1,9	24,3	2,9
Torreira	1503	29,4	39,4	13,4	9,4	2,9	0,7	2,5	2,3

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011

8 Segundo a fórmula: (População residente que trabalha ou estuda na unidade territorial residindo noutra unidade territorial/ População residente na unidade territorial)*100

9 Segundo a fórmula: (População residente que trabalha ou estuda noutra unidade territorial/ População residente na unidade territorial)*100

À escala das freguesias, as dinâmicas de mobilidade são semelhantes e assentam na utilização do automóvel. Na freguesia da Torreira verifica-se o predomínio das deslocações em automóvel ligeiro (52,8%) mas destacam-se as deslocações a pé que correspondem a 29,4% do total dos movimentos pendulares, enquanto a média do concelho é de apenas 15,2%. Em 2011, as deslocações em bicicleta representavam apenas 2,5%, inferior à média do concelho, e em autocarro 9,4%.

Quando se compara a duração média dos movimentos pendulares da população empregada ou estudante, segundo tipo de meio de transporte utilizado (Tabela 6), verifica-se que no concelho da Murtosa, em transportes coletivos a deslocação demora cerca de 34 minutos, enquanto em transporte individual a deslocação tem uma duração média de 17 minutos. Esta diferença de tempo gasto em transportes públicos e em transporte privado também contribui para a opção pelo automóvel como meio de deslocação mais utilizado nos movimentos pendulares mencionada anteriormente.

Tabela 6: Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante segundo o meio de transporte

Unidade territorial	Transp ind.	Transp. colet.
Região Centro (NUTS II)	16,6	27,7
Baixo Vouga (NUTS III)	15,4	28,4
Murtosa (concelho)	**17,4**	**34,2**

Fonte: INE, Recenseamento geral da população e habitação, 2011

Como é evidente da análise dos dados estatísticos das tabelas anteriores, a atratividade do transporte público de passageiros enquanto opção de mobilidade quotidiana da população é baixa, uma tendência recorrente na região Centro, influenciada pelas fragilidades da oferta existente, tanto ao nível municipal como ao nível intermunicipal, de acordo com o diagnóstico efetuado no PROT-C[10]. O documento refere que a desadequação e insuficiência dos serviços disponíveis bem como a descoordenação entre os diferentes operadores levam a que a utilização dos transportes públicos seja diminuta. A situação dominante é ainda de escassez ou total ausência de integração física, lógica e tarifária entre as ofertas disponibilizadas

10 CCDR-C, PROT-C - Estudo Temático sobre infraestruturas de acessibilidade, transportes e logística, 2008

pelos diferentes operadores. *"Os problemas de coordenação da oferta à escala supramunicipal não podem também ser dissociados da fragilidade que define o campo das estratégias e das práticas de cooperação entre Municípios. Seja em territórios com maior densidade populacional e económica, seja em territórios de baixa densidade, continua a prevalecer a adoção de políticas de planeamento e gestão de base estritamente municipal, o que se traduz - não raras vezes - em evidentes ineficiências ao nível técnico e económico-financeiro."*

Considerando as características de mobilidade apresentadas e as caraterísticas físicas da ARU da Torreira, cuja dimensão urbana é relativamente reduzida e sem declives acentuados, existe um contexto favorável para as deslocações em modos suaves. Assim, é relevante continuar a apostar nas ações que favoreçam a deslocação pedonal e ciclável, consolidando a rede já existente. Estas ações serão coerentes com os objetivos propostos pela Europa 2020, nomeadamente no que diz respeito ao crescimento sustentável (por exemplo, redução das emissões de dióxido de carbono).

Sistema Urbano

O desenvolvimento de uma estratégia de reabilitação urbana requer um conhecimento do território, das dinâmicas que estiveram na origem dos aglomerados bem como os padrões de desenvolvimento atual e hierarquia do sistema urbano.

Conforme referido no ponto 3.1.1., o concelho da Murtosa integra a NUTS III Região de Aveiro (anteriormente denominada de Baixo Vouga) onde se encontra modelo territorial policêntrico (Figura 14).

Neste modelo territorial destaca-se o núcleo urbano de Aveiro que concentra funções de caráter direcional, ensino superior e serviços avançados ao tecido empresarial correspondendo a um centro urbano de 1º nível.

O sistema urbano regional assenta numa forte articulação entre os centros urbanos de 1º nível enquanto fatores de amarração e organização territorial, os centros urbanos de 2º nível e os centros urbanos complementares. Neste contexto, os centros urbanos complementares, onde se inclui o concelho da Murtosa, têm uma função

dominantemente municipal, garantindo uma oferta urbana essencial para a coesão territorial e a qualidade de vida dos residentes

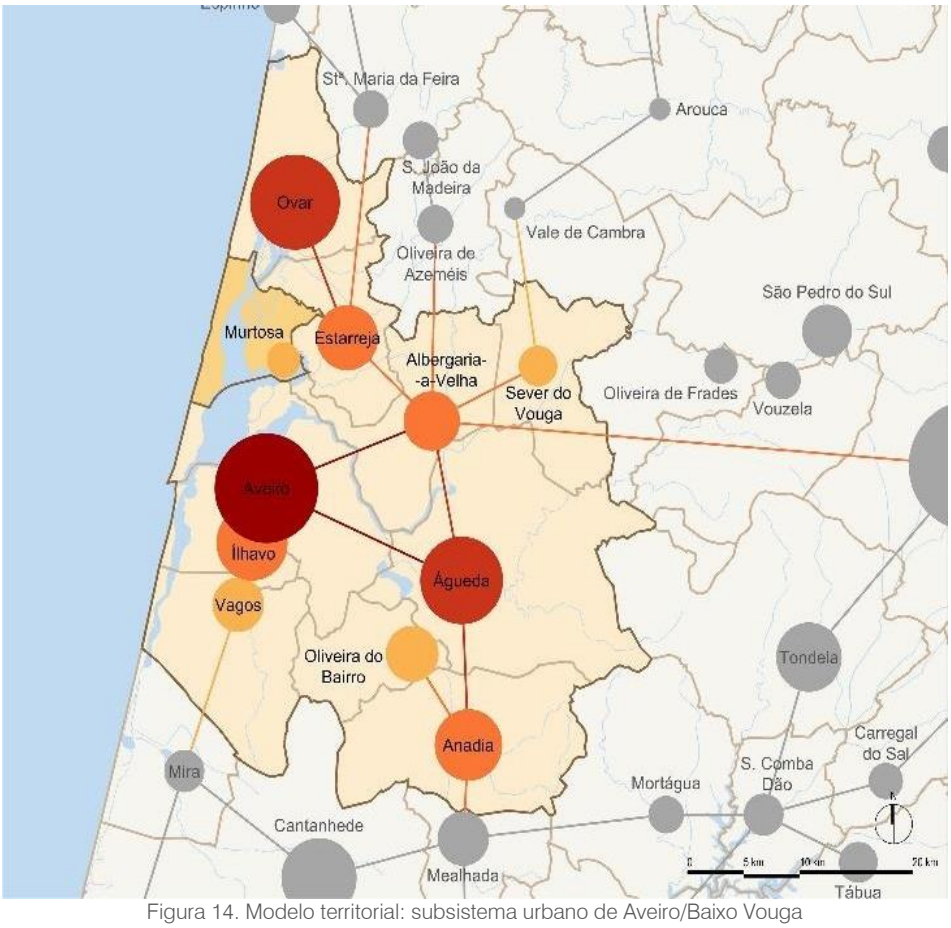

Figura 14. Modelo territorial: subsistema urbano de Aveiro/Baixo Vouga

Fonte: SPI, 2016

Passando a uma análise do modelo territorial concelhio, o concelho da Murtosa apresenta um modelo onde é notória uma forte relação entre os núcleos edificados e o sistema biofísico de suporte, onde a ria/sistema lagunar, o mar e as práticas agrícolas e pecuárias assumem um papel preponderante na organização e na estruturação da vida quotidiana dos residentes que têm nestes setores a sua fonte de rendimento principal ou complementar. Por outro lado, também se destaca a presença de núcleos urbanos estruturados que se constituem como elementos centralizadores e polarizadores, nomeadamente os aglomerados principais da Murtosa (que agrega um vasto território urbano que se estende até ao Monte) e da

Torreira (com uma estrutura ortogonal bem definida no cordão litoral do concelho) e os aglomerados complementares do Bunheiro e do Monte (Figura 15).

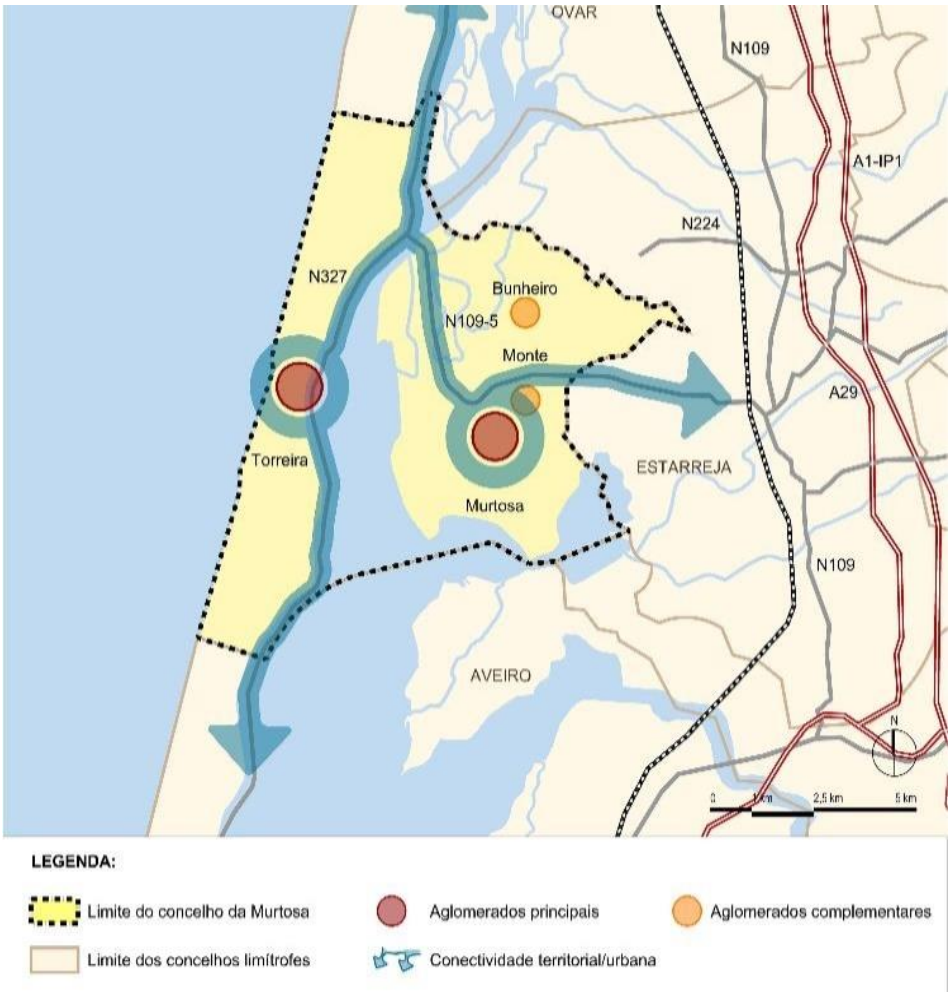

Figura 15. Modelo territorial: rede urbana no concelho da Murtosa

Fonte: SPI, 2016

O Plano Diretor Municipal (PDM) da Murtosa[11], no artigo 9º, refere que "*o sistema urbano do Concelho de Murtosa reflete a forma como o território se encontra organizado de acordo com o papel e função que cada aglomerado desempenha na rede urbana, em função da respetiva população, da dinâmica de crescimento, das acessibilidades e das funções instaladas, e, ainda, da capacidade de estabelecer relações de complementaridade entre eles e do território municipal com a região. De*

[11] Publicado em Diário da República através da Declaração de retificação n.º 605/2015, de 10 de julho

acordo com as funções instaladas o sistema urbano do Concelho de Murtosa integra diferentes níveis:

a) *Nível 1 — A Centralidade Administrativa da Murtosa;*
b) *Nível 2 — Núcleo Urbano de Turismo e Lazer da Torreira;*
c) *Nível 3 — As centralidade urbanas de Bunheiro e do Monte;*
d) *Nível 4 — Os restantes lugares e aglomerados populacionais do Concelho.*

Integram, ainda, o sistema urbano do território do município da Murtosa os Espaços de Atividade Económica".

A freguesia da Murtosa, sede do concelho, ocupa uma área de 1.460 hectares e possui 3.699 habitantes (Censos 2011). Encontra-se situada numa zona de planície ribeirinha e faz fronteira com a Ria de Aveiro que a circunda de nascente a poente pelo seu limite sul. Esta centralidade tem um caráter polinucleado com o lugar da Murtosa e o de Pardelhas a criarem um contínuo urbano com caraterísticas multisseculares onde se concentram os principais serviços e equipamentos do concelho (Câmara Municipal, Finanças, Escolas, Cineteatro, Mercado, Piscinas, Parque, Proteção Civil, etc.) e o tecido comercial mais denso.

A freguesia do Monte ocupa uma área de 230 hectares, caracterizando-se por ser um território de planície e possui 1.459 habitantes (Censos 2011). O seu centro confina com a sede de concelho e o assentamento urbano com caraterísticas contínuas é disso resultado, não sendo possível para quem aqui circula identificar que está a passar de uma freguesia para outra uma vez que o aglomerado urbano é um só. No caso específico da centralidade do Monte, destaca-se a existência de um conjunto de equipamentos relevantes em termos sociais, educacionais, desportivos e religiosos.

A freguesia da Torreira ocupa uma área de 3.140 hectares sendo local de residência de 2.745 pessoas (Censos 2011). A Torreira representa uma centralidade residencial com cariz misto (1ª habitação e habitação sazonal), sendo também um importante polo económico ligado à pesca e ao turismo de sol e praia, com a singularidade de ter frente marítima e frente ribeirinha. Como centralidade piscatória e turística apresenta caraterísticas distintas do restante território concelhio, com dicotomias sociais relacionadas com a heterogeneidade da população, sazonalidade nas

atividades económicas e até mesmo na ocupação residencial e uma grande parte do tecido urbano com génese nas antigas povoações de pescadores.

A freguesia do Bunheiro ocupa uma área de aproximadamente 2.480 hectares e tem 2.682 habitantes (Censos 2011). Esta freguesia está situada numa zona de planície fronteira à Ria de Aveiro, estando aqui localizado o principal espaço empresarial/industrial do concelho onde se encontram mais de 900 postos de trabalho. Apesar das suas características marcadamente rurais com o predomínio da atividade agrícola, possui equipamentos, serviços e comércio de abastecimento diário que os torna autossuficientes, não sendo influenciados nem funcional nem morfologicamente pelos aglomerados envolventes.

Neste contexto, fruto da sua ocupação secular, os espaços urbanos do concelho da Murtosa apresentam algumas fragilidades no estado de conservação dos espaços públicos e do parque edificado (privado e público) que justificam uma intervenção integrada de regeneração urbana focada na qualidade de vida e nas necessidades quotidianas das populações, não esquecendo a importância da atividade turística associada ao contexto natural único que aqui se encontra.

No âmbito do desenvolvimento do presente PERU, importa conhecer com mais detalhe as caraterísticas do aglomerado de nível 2 – Núcleo Urbano de Turismo e Lazer da Torreira, na qual se localiza a ARU da Torreira, sendo com este objetivo estruturado o ponto 3.3. do presente relatório.

Qualidade ambiental e sustentabilidade

A gestão do serviço de abastecimento de água e do saneamento nos concelhos da Murtosa, Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos é assegurada, desde 2010, pela AdRA – Águas da Região de Aveiro.

De acordo com a informação das AdRA, *"este sistema de águas da Região de Aveiro está dotado de infraestruturas compreendendo uma área de 1.468km² e estará preparado para servir mais de 150 mil clientes. O nível de cobertura atual em abastecimento de água é, para o conjunto dos municípios, bastante elevado – 97,6% -*

apresentando, contudo, problemas ao nível da fiabilidade dos sistemas e da qualidade operacional do serviço. Já o nível atual de cobertura do serviço de saneamento de águas residuais é baixo – 70% - sendo que em alguns municípios os níveis de cobertura são muito deficientes, não atingindo os 30%, como é o caso de Sever do Vouga e Vagos."

De acordo com os dados do INE, relativos a 2008, 94% da população do concelho da Murtosa está servida pelo sistema de abastecimento de água, tendo-se verificado melhorias consideráveis na cobertura da rede que, em 2006, abrangia apenas 75% da população do concelho.

Tabela 7: População servida por sistemas de abastecimento de água (%)

Unidade territorial	2009	2008	2007	2006
Região Centro (NUTS II)	96	96	94	94
Baixo Vouga (NUTS III)	98	98	95	96
Murtosa (concelho)		**94**	**74**	**75**

Fonte: INE, Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR|VFF)

No que concerne à qualidade da água distribuída, tendo como base os últimos dados disponibilizados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR)[12], em 2015, foram realizadas 100% das análises regulamentares obrigatórias, tendo a água cumprido os parâmetros para ser classificada como água segura na totalidade dos casos.

Relativamente ao saneamento, em 2008, no concelho da Murtosa, 71% da população estava servida por estações de tratamento de águas residuais.

Tabela 8: População servida por estações de tratamento de águas residuais (%)

Unidade territorial	2009	2008	2007	2006
Região Centro (NUTS II)	72	72	65	65
Baixo Vouga (NUTS III)	70	74	62	65
Murtosa (concelho)	-	**71**	**34**	**75**

Fonte: INE, Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas (INSAAR|VFF)

12 Informação disponível em: tinyurl.com/he6quz4

Embora não existam dados estatísticos posteriores a 2008 disponíveis e que nos permitam aferir a evolução mais recente, de acordo com as informações prestadas pela Câmara Municipal da Murtosa, atualmente a cobertura do sistema de abastecimento de água e de saneamento abrange 100% da população, fruto dos investimentos que foram feitos pela própria Câmara nos últimos anos, bem como da operação "ADRA - 1ª Fase do Sistema de recolha de Águas Residuais nos Concelhos de Estarreja e Murtosa", executada pela AdRA através de financiamento comunitário, no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Território.[13]

No que diz respeito aos resíduos sólidos urbanos (RSU), a Câmara Municipal da Murtosa é a entidade responsável pelo planeamento e a gestão dos resíduos produzidos na área do respetivo Município, sendo também da sua competência a recolha e o transporte dos mesmos.

O tratamento dos resíduos é realizada pela ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A que atua no Litoral Centro abrange abrangendo uma área total de 6.699 Km^2 e servindo uma população estimada de 970.746 habitantes.

A empresa dispõe de dois Centros Integrados de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos, em Aveiro e Coimbra, dotados de unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), unidade de triagem automatizada de materiais provenientes da recolha seletiva, unidade de valorização energética de biogás, unidade de preparação de combustível derivado de resíduos e aterro sanitário de apoio (Figura 16).

[13] Informação disponível em: http://si.povt.qren.pt/POVTPublish/Projecto/Details/POVT-12-0146-FCOES-000133

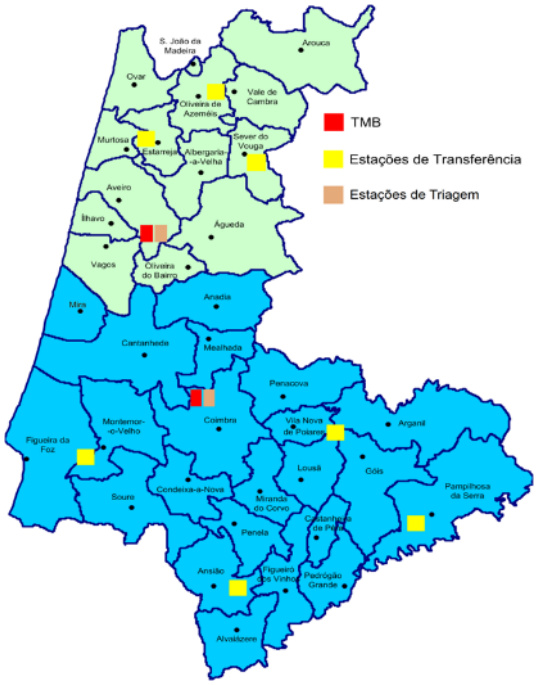

Figura 16. Área de atuação da ERSUC e localização de TMB, estações de transferência e de triagem

Fonte: ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A., 2016

Segundo os dados do INE, no concelho da Murtosa, em 2014, recolheram-se em média 479 kg de resíduos por habitante (Figura 17), um valor ligeiramente superior ao recolhido na Região de Aveiro (430kg/habitante).

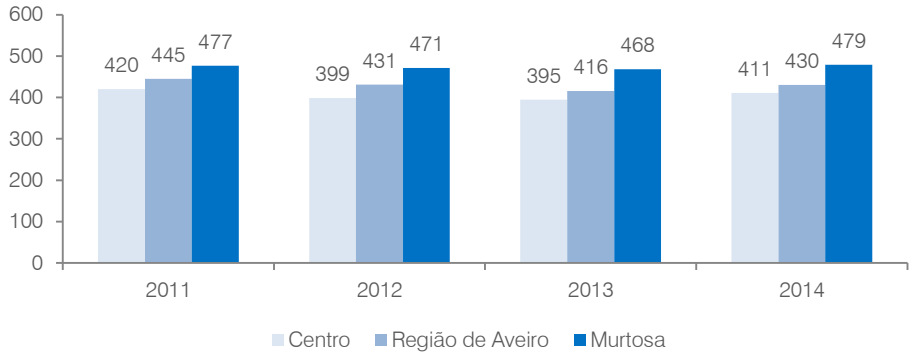

Figura 17. Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/ hab.)

Fonte: INE, Estatísticas dos Resíduos Municipais, 2015

No concelho da Murtosa, verifica-se a prevalência da recolha indiferenciada (4656 toneladas, cerca de 93%) face à recolha seletiva (328 toneladas, cerca de 7% do total). Em termos proporcionais, os valores de recolha seletiva registados no concelho

são inferiores aos da Região de Aveiro (7,3%). Em termos de destino, a maioria dos resíduos são alvo de valorização orgânica (64%) ou depositados em aterro (cerca de 28%), de modo semelhante ao que ocorre à escala da Região de Aveiro (Tabela 9).

Tabela 9. Resíduos urbanos recolhidos e destino (%), em 2014

Unidade territorial	Total (t)	Aterro	Valorização energética	Valorização orgânica	Valorização multimaterial
Região Centro (NUTS II)	933895	49,5	1,0	31,8	17,7
Região de Aveiro (NUTS III)	157147	27,6	0,0	63,3	9,2
Murtosa (concelho)	**4984**	**27,6**	**0,0**	**64,0**	**8,4**

Fonte: INE, Estatísticas dos Resíduos Municipais, 2014

Por fim, importa também referir que o Município se responsabiliza pela recolha de resíduos verdes (provenientes da limpeza e manutenção de jardins), e volumosos, mediante um contato prévio.

3.2 Perspetiva de evolução urbana da Torreira

> *"Desde tempos imemoriais, a Torreira pertenceu ao Termo de Cabanões e mais tarde a Ovar.*
>
> *Num decreto da Legislação Portuguesa de 24 de Outubro de 1855, há referência da passagem da Torreira para o Concelho de Estarreja, ordenando-se que a dita freguesia ficasse unida para todos os efeitos administrativos e judiciais à freguesia da Murtosa.*
>
> *A freguesia civil foi criada em 30 de Outubro de 1926 e incluída no atual Concelho da Murtosa. Foi elevada a vila em 12 de Julho de 1997."* [14]

De acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) da Murtosa[15], e com a caraterização do sistema urbano existente, o aglomerado da Torreira corresponde ao nível 2 "*Núcleo Urbano de Turismo e Lazer da Torreira".* Neste aglomerado existem espaços centrais, consolidados, espaços de expansão urbana e uma extensa área de espaço natural de uso múltiplo.

A freguesia da Torreira ocupa uma área de 3.140 hectares sendo local de residência de 2.745 pessoas (Censos 2011). A Torreira representa uma centralidade residencial com cariz misto (1ª habitação e habitação sazonal), sendo também um importante polo económico ligado à pesca e ao turismo de sol e praia, com a singularidade de ter frente marítima e frente ribeirinha. De acordo com o relatório do PDM este caráter de polo turístico faz com que, na época balnear, aqui residam cerca de 20 mil pessoas.

Um contexto geográfico e biofísico ligado ao mar e à ria esteve na génese do aglomerado com origem nas antigas povoações de pescadores. O primeiro povoamento da Torreira terá surgido em torno da capela de São Paio, sendo, no final século XVIII, um importante local de arte xávega. Foi um território dependente do Mosteiro de Arouca. A Torreira só tem povoamento fixo a partir da década de 30 do séc. XX e cresceu na década de 70, a partir da Avenida Hintze Ribeiro.

O "Anteplano de Urbanização da Praia da Torreira" (Figura 18), de 1956, mostra o que era na altura a perspetiva de desenvolvimento e ordenamento urbano para um território na altura quase virgem. Num exercício de planeamento urbano inovador na

[14] Fonte: Câmara Municipal da Murtosa – História local. Disponível online em: tinyurl.com/htec8k7

[15] Publicado em Diário da República através da Declaração de retificação n.º 605/2015, de 10 de julho

década de 50, estabelecia-se um modelo de articulação entre a frente de mar e a frente de ria assente num eixo longitudinal – avenida Hintze Ribeiro. A proposta urbanística assentava claramente em dois modelos de ocupação, um mais ortogonal, associado à estruturação de uma ocupação tendencialmente mais voltada para a praia e um modelo de ocupação mais orgânico voltado para a ria. Também os índices de ocupação/tipologia do edificado se distinguiam, com uma ocupação unifamiliar e menos densa no quadrante nascente associada à frente de ria e uma ocupação mais densa e compacta do ponto de vista tipológico ligada ao que se pretendia afirmar como polo veraneante. Separava estes dois territórios um eixo viário de distribuição que nunca se veio a concretizar.

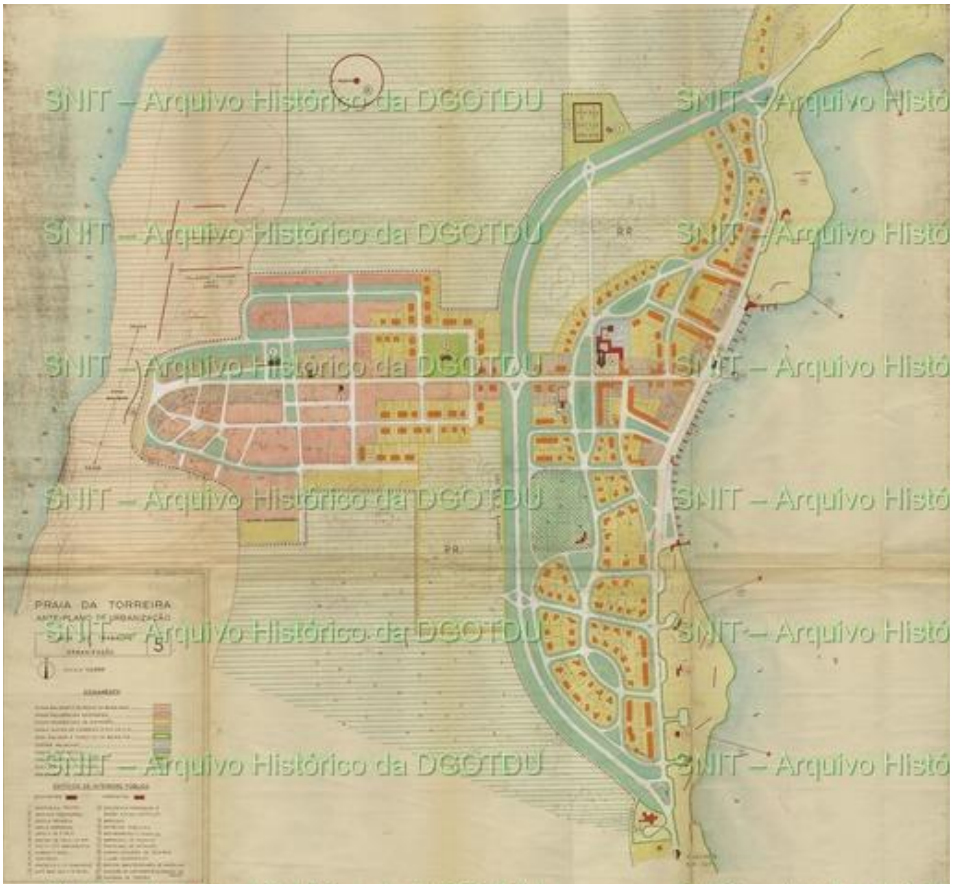

Figura 18. Anteplano de Urbanização da Praia da Torreira

Fonte: Direção Geral do Território, Arquivo Histórico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Como referido anteriormente, o mar e a ria foram os elementos essenciais para que aqui se fosse consolidando o povoamento que agora se conhece. Nas imagens

seguintes, não datadas, é possível visualizar a génese do principal eixo de estruturação do que agora é o aglomerado da Torreira, a avenida Hintze Ribeiro numa perspetiva de ocupação da frente marítima. A frente de ria também aqui ilustrada mostra a azáfama das embarcações e a frente edificada já consolidada na altura, ao longe vê-se a capela de São Paio, padroeiro da terra e que ainda hoje é local de romaria.

a.

b.

c.

Figura 19. Vista geral da Torreira – frente mar e frente ria (sem data)

Fonte: a e b: almagrande-ria.blogspot.pt; c. Junta de freguesia da Torreira

Esta forma do tecido urbano continua presente no território e funcionou também como elemento de estruturação da expansão que tem ocorrido nas últimas décadas e que determinou a união destas duas frentes e a sua densificação. A evolução da malha urbana nas últimas décadas permitiu que haja uma ligação entre a frente mar e a frente ria, conferindo ao aglomerado da Torreira as características de uma área edificada consolidada.

No que diz respeito à época de construção do parque edificado, segundo os dados dos Censos de 2011, a maioria dos edifícios da ARU da Torreira foi construída até 1990 (66,4%). Na década de 90 foi construído 22% do parque edificado atual e na última década intercensitária foi construído 11,65%. Estes dados mostram que, apesar dos registos mais antigos de ocupação, a maioria correspondia a edificações precárias da comunidade piscatória, construídas com materiais não perenes e que foram, com o tempo, desaparecendo.

Tabela 10. Época de construção dos edifícios (%)

Unidade Territorial	Total (Nº)	Antes 1919	1919 a 1945	1946 a 1960	1961 a 1970	1971 a 1980	1981 a 1990	1991 a 2000	2001 a 2011
Murtosa (concelho)	5.845	7,0	10,3	9,2	11,9	19,8	16,9	14,2	10,6
ARU da Torreira	1.073	0,2	1,3	5,6	15,3	23,4	20,6	22,0	11,6

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011

A proporção de edifícios construídos na ARU da Torreira, nas décadas de 1991 a 2001 e na de 2001 a 2011, superiores à média registada em todo o concelho da Murtosa, revelam o dinamismo do aglomerado, associado sobretudo à construção de residências secundárias, sendo que apenas cerca de 25% dos alojamentos clássicos dizem respeito a alojamentos familiares de residência habitual (Tabela 11).

Tabela 11. Características dos edifícios e alojamentos clássicos, em 2011

Unidade Territorial	Edifícios clássicos				Alojamentos clássicos				
	Total (Nº)	1 ou 2 pisos (%)	3 ou 4 pisos (%)	5 ou mais pisos (%)	Total (Nº)	Familiares (%)	Coletivos (%)	Familiar resid. Habitual (%)	Vagos (%)
Murtosa (concelho)	5.845	94,3	5,4	0,3	7.644	99,9	0,1	49,7	4,9
ARU da Torreira	1.073	76,0	22,5	0,0	2.510	99,9	0,04	25,1	5,1

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011

A expansão urbana ocorreu tanto na zona norte como sul da ARU a partir dos eixos estruturantes que já existiam, mantendo uma estrutura ortogonal. Apesar de recentes, nestas áreas de expansão de caráter residencial existe a necessidade de intervenções ao nível do espaço público, melhorando as suas características, uma vez que em determinadas zonas se encontram inacabados, e criar espaços públicos de estar. Nos núcleos mais antigos, como nas proximidades do largo da Varina, o edificado apresenta diversas patologias e existem alguns imóveis devolutos, em especial espaços comerciais, de modo que é importante contrariar a tendência de esvaziamento que pode desencadear uma degradação progressiva.

3.3 Caraterização socioeconómica

3.3.1 Demografia

Segundo os Censos 2011, residiam na ARU da Torreira 1761 indivíduos, correspondendo a 16% da população total do concelho. No último período intercensitário, a evolução populacional da ARU foi positiva, tendo-se verificado um acréscimo de 4,9%. Embora positivo, o crescimento populacional foi menos intenso do que aquele que ocorreu à escala do concelho que, no período de 2001 a 2011 (Tabela 12), registou um acréscimo populacional de 11,9%.

À escala das freguesias, apenas Bunheiro apresenta uma evolução negativa, com um ligeiro decréscimo populacional de 0,9%. Nas restantes, a variação populacional é positiva, destacando-se a freguesia do Monte com o aumento mais intenso (30,7%), seguida de Murtosa (15,8%). Estes dados revelam o forte caráter polarizador exercido pelas freguesias que integram sede de concelho, em relação ao território envolvente.

Tabela 12: Evolução da população residente entre 2000 e 2011

Unidade Territorial	2001	2011	Variação 2001-2011 (%)
Baixo Vouga (NUTS III)	385724	390840	1,3
Murtosa (concelho)	**9458**	**10585**	**11,9**
Bunheiro	2707	2682	-0,9
Monte	1116	1459	30,7
Murtosa	3140	3699	17,8
Torreira	2495	2745	10,0
ARU Torreira	**1678**	**1761**	**4,9**

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2001 e 2011

Atendendo à estrutura etária da população, em 2011, destaca-se a preponderância do grupo dos 25 aos 64 anos, que corresponde a 57,7% da população residente na ARU, seguido da faixa etária dos 0 aos 14 anos que representa 17,8% da população.

À escala do concelho também se destaca a faixa etária dos 25 aos 64 anos, havendo, contudo, um maior peso da população com mais de 65 anos (22,6% do total). A população jovem residente na ARU da Torreira traduz-se num índice de

envelhecimento de 57, um valor significativamente inferior ao que ocorre à escala do concelho (146).

Tabela 13: População residente por grupo etário (Nº) e variação 2001-2011 (%)

Unidade territorial	Total	0 -14 anos		15 - 24 anos		25 a 64 anos		65 ou mais	
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Murtosa (concelho)	10.585	1.639	-0,9	1.168	-13,8	5.390	18,5	2.388	25,7
ARU da Torreira	1.761	314	-16,7	252	-11,9	1.016	18,1	179	15,5

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011

Uma análise mais detalhada da variação da população por grupos etários, ocorrida entre 2001 e 2011, demonstra um decréscimo da população jovem da ARU da Torreira: no grupo dos 0 aos 14 anos (16,7%) e no grupo dos 15 aos 24 anos (11,9%). No entanto, verificou-se um acréscimo de população nas restantes faixas etárias, com destaque para o aumento de 18,1% da população dos 25 aos 64 anos, ou seja da população em idade ativa.

3.3.2 Educação

O concelho da Murtosa possui uma oferta educativa diversificada, abrangendo todos os níveis de educação obrigatória.

O Agrupamento de Escolas da Murtosa é constituído pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

a) Escola Padre António Morais da Fonseca, que corresponde à sede do agrupamento;
b) Escola Básica Integrada com Jardim de Infância da Torreira, situada na freguesia da Torreira, no território da ARU em análise. Nesta escola funciona uma das bibliotecas/centro de recursos educativos integrada na Rede de Bibliotecas Escolares.
c) Centro Escolar da Saldida;
d) Escola Básica com Jardim de Infância de S. Silvestre;
e) Escola Básica com Jardim de Infância do Monte;

Figura 20. Escola Básica Integrada da Torreira

Fonte: *Googlemaps*, 2014

O Agrupamento de Escolas da Murtosa disponibiliza as seguintes modalidades formativas:

a) Educação pré-escolar;
b) Ensino básico regular;
c) Os cursos de ensino secundário que se considerem pertinentes;
d) Outras modalidades de ensino, educação ou formação que se considerem adequadas às necessidades da população escolar do concelho da Murtosa.

De acordo com os dados da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)[16], no ano letivo de 2013/2014, a população escolar do concelho da Murtosa correspondia a 1337 alunos. A educação pré-escolar abrangia 197 alunos, no ensino básico estavam matriculados 1092 alunos e no ensino secundário 48 alunos. Importa destacar que no 3º CEB se encontram matriculados 15 alunos em Cursos de Educação e Formação (CEF) e no Ensino Secundário, existem 16 alunos matriculados em cursos profissionais (Tabela 14).

16 DGEEC, "Regiões em Números 2013/2014, Volume II: Centro", 2015. Disponível em: http://tinyurl.com/zz8mvxz (consultado em julho de 2016)

Tabela 14. Alunos matriculados segundo o nível de educação/ensino, no concelho da Murtosa, por ano letivo

Murtosa	Ano letivo									
	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14
	1465	1399	1420	1440	1402	1463	1449	1432	1399	1337
Educação pré-escolar	187	193	202	196	196	187	192	187	192	197
Ensino básico	1 278	1 206	1 195	1 205	1 185	1 225	1 175	1 151	1 118	1 092
1.º Ciclo	551	533	507	499	488	495	476	461	461	432
Ensino regular	543	533	507	499	488	495	476	461	461	432
2.º Ciclo	329	286	294	323	293	312	282	295	278	298
Ensino regular	312	286	294	323	293	278	274	295	278	298
Percursos curriculares alternativos	-	-	-	-	-		8	-	-	-
Cursos EFA	-	-	-	-	-	34	-	-	-	-
Ensino recorrente	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.º Ciclo	398	387	394	383	404	418	417	395	379	362
Ensino regular	356	357	325	333	340	337	335	304	313	347
Cursos CEF	-	-	49	44	57	80	60	91	66	15
Cursos EFA	-	-	20	6	7	1	22	-	-	-
Ensino recorrente	42	30	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino secundário	-	-	23	39	21	51	82	94	89	48
Ensino regular - Cursos gerais/científico-humanísticos	-	-	23	19	10	25	48	64	44	32
Cursos profissionais	-	-	-	20	11	25	33	30	45	16
Cursos EFA	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-

Fonte: DGEEC, "Regiões em Números 2013/2014, Volume II: Centro", 2015

No mesmo ano letivo, a taxa de bruta de pré-escolarização atingia 96,9%, a taxa bruta de escolarização no ensino básico corresponde a 99,2% e no ensino secundário a 13,3%. A taxa de retenção e desistência no ensino básico situou-se nos 18,6%, sendo especialmente acentuada no 3º CEB (28,2%) e em 20,8% no ensino secundário.

A comparação com anos anteriores (Tabela 15) permite verificar que a taxa bruta de escolarização tem apresentado uma evolução positiva. Por outro lado, a evolução das taxas de retenção e desistência têm sido menos constantes. No que diz respeito à modernização tecnológica, nos indicadores Rácio aluno/computador e Rácio aluno/computador com internet, o concelho apresenta valores de 3,7 e 4,7, no ano letivo 2013/2014, respetivamente.

Tabela 15: Indicadores da educação no concelho da Murtosa

Murtosa	Ano letivo									
	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14
Resultados Escolares - Taxas de retenção e desistência										
Ensino básico	**14,7**	**21,0**	**17,3**	**14,2**	**15,0**	**14,5**	**19,9**	**18,0**	**20,4**	**18,6**
1.º CEB	9,9	8,4	8,9	10,6	10,2	6,5	10,9	10,2	8,0	9,3
2.º CEB	13,8	24,1	18,0	13,9	18,4	14,4	20,4	19,3	27,7	20,8
3.º CEB	22,8	37,3	29,8	19,8	18,8	26,4	32,2	28,6	32,3	28,2
Ensino secundário	**-**	**-**	**4,3**	**5,3**	**4,8**	**14,0**	**9,9**	**16,0**	**19,1**	**20,8**
Escolarização										
Taxa bruta de pré-escolarização	81,5	82,7	82,1	85,4	81,6	78,2	82,1	82,4	84,0	96,9
Taxa bruta de escolarização - EB	124,1	118,7	118,7	118,0	114,1	121,6	116,4	104,1	101,5	99,2
Taxa bruta de escolarização – E. Secundário	0,0	0,0	6,1	10,2	5,8	14,8	23,1	22,9	22,8	13,3
Taxa real de pré-escolarização	**81,0**	**82,4**	**81,3**	**85,4**	**80,7**	**77,0**	**81,5**	**79,6**	**83,3**	**95,9**
Modernização Tecnológica										
Rácio aluno/ computador	**x**	**x**	**8,6**	**7,5**	**1,9**	**1,6**	**1,7**	**3,4**	**4,1**	**3,7**
1.º CEB	x	x	10,1	8,0	1,0	0,9	0,9	5,6	4,4	3,9
2.º CEB	x	x	7,5	6,9	5,1	3,2	3,6	2,7	4,0	3,6
3.º CEB	x	x	7,6	7,1	4,8	3,2	3,5	2,7	3,9	3,5
Ensino secundário	x	x	11,5	9,8	7,0	3,8	3,7	2,7	4,0	3,7
Rácio aluno/ computador com Internet	**x**	**x**	**10,4**	**7,9**	**2,1**	**1,9**	**1,9**	**4,0**	**5,2**	**4,7**
1.º CEB	x	x	14,9	9,1	1,0	1,0	1,0	8,1	6,3	5,3
2.º CEB	x	x	8,4	7,2	7,9	4,5	5,0	3,1	4,6	4,6
3.º CEB	x	x	8,5	7,1	7,4	4,5	4,8	3,2	4,7	4,3
Ensino secundário	x	x	11,5	9,8	10,5	5,0	4,8	2,8	4,5	4,4

Fonte: DGEEC, "Regiões em Números 2013/2014, Volume II: Centro", 2015

No que diz respeito ao nível de escolaridade da população residente, na Tabela 2 foi feito um enquadramento do concelho e o seu posicionamento face a escalas superiores de análise (NUTS II e III), sendo agora relevante destacar as particularidades do território de intervenção deste PERU. (Tabela 16). Assim, à escala

da ARU e da freguesia onde esta se insere destaca-se o facto de estes serem os territórios com maior percentagem de população com ensino superior, em relação à média da população residente no concelho: 9,8% da população da freguesia da Torreira e 9% da população da ARU completou este nível de escolaridade. No entanto, à semelhança do que se regista no concelho, ainda é o nível de ensino básico o mais representativo, isto é, a maioria da população tem apenas o 1º ciclo do ensino básico completo (CEB) (24,8%), 20,1% da população residente na ARU tem o 2º CEB completo e 16,6% o 3º CEB.

Tabela 16: Nível de escolaridade da população residente na ARU (%), em 2011

Unidade Territorial	Total (Nº)	Sem nível escolar.	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ensino secund.	Ensino pós-sec.	Ensino superior
Murtosa (concelho)	10585	22,1	32,7	16,2	13,4	8,3	0,5	6,8
Bunheiro	2682	23,1	32,7	17,2	13,6	8,1	0,3	5,1
Monte	1459	24,1	30,0	15,4	12,8	8,7	0,4	8,7
Murtosa	3699	21,3	39,6	13,9	11,8	7,9	0,5	5,0
Torreira	2745	21,3	24,8	18,8	15,6	8,9	0,7	9,8
ARU da Torreira	1761	4,0	24,8	20,1	16,6	8,0	0,7	9,0

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011

3.3.3 Economia

No que diz respeito à situação face ao emprego, à data dos Censos de 2011, 760 indivíduos residentes na ARU da Torreira encontram-se empregados. Em termos sociais, importa referir que 12,3% da população residente na ARU são pensionistas ou reformados, 29,8% dos indivíduos residentes não tem atividade económica e 6,5% da população residente encontra-se à procura de emprego.

Tabela 17: Situação face ao emprego da população residente e distribuição da população empregada por setor das atividades económicas, em 2011

Unidade Territorial	Pop. res. à procura de emp. (%)	Pop. res. Pens/ Reform.(%)	Pop. resi. s/ ativ. econ. (%)	Pop. Empreg. (Nº)	Setor (%)		
					Primário	Secundário	Terciário
Murtosa (concelho)	4,1	24,7	41,8	3996	16,2	31,4	52,4
ARU da Torreira	6,5	12,3	29,8	760	30,8	18,3	50,9

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011

Analisando a população empregada na ARU, a distribuição por setor de atividade apresenta algumas diferenças em relação ao universo concelhio. Assim, embora exista uma forte similaridade no que respeita à representatividade do setor terciário, responsável pelo emprego de mais de 50% da população ativa, existe, contudo, uma clara diferença nos setores primário e secundário. Enquanto no concelho é o setor secundário o segundo maior empregador, na ARU da Torreira esse papel cabe ao setor primário, responsável por mais de 30% do emprego. Este valor reflete, sobretudo, a importância da pesca neste aglomerado, um setor que, como referido anteriormente, se encontra na génese da constituição do próprio aglomerado.

Figura 21. Atividade piscatória ao longo dos tempos na Torreira

Fonte: Junta de Freguesia da Torreira (sem datas)[17]

[17] Disponível *online* em: tinyurl.com/j84hz63

3.4 Caraterização urbanística

3.4.1 Edificado

A caracterização do parque edificado da ARU da Torreira que a seguir se apresenta foi realizada com base num levantamento direto no terreno. O levantamento do edificado debruçou-se sobre as caraterísticas físicas (estado de conservação, número de pisos e morfotipologia) e funcionais (usos predominantes).

A análise relativa ao estado de conservação do conjunto edificado da ARU sustentou-se numa observação dos edifícios, através da análise dos elementos visíveis do exterior (por exemplo, as fachadas, coberturas e caixilharias). Na determinação do estado de conservação do edificado foram considerados os seguintes níveis:

- Bom: edifício novo ou com obras recentes, que não necessita de intervenção;
- Razoável: edifício que necessita de obras de conservação ligeiras, como pinturas, novas caixilharias ou portas;
- Mau: edifício que necessita de obras profundas e de conservação, em que é necessário refazer coberturas, telhas, rebocos, pinturas, janelas, portas e que apresenta fissuras profundas, associadas a patologias graves;
- Ruína: edifício total ou parcialmente colapsado.

Importa destacar que a análise realizada serve apenas para se obter uma primeira aproximação global ao estado dos edifícios e em nada substitui as competências da Câmara Municipal no que diz respeito à certificação do estado dos imóveis, de acordo com o Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro.

No levantamento realizado na ARU foram caraterizados 1088 edifícios (de um total de 1158). Importa referir que não foi possível caraterizar 70 edifícios (6% do parque edificado da ARU), uma vez que não são visíveis a partir da via pública, devido a muros, portões ou outras barreiras.

Quanto ao estado de conservação, o total de edifícios em mau estado de conservação e em ruína representa 4,7%, enquanto a proporção de edifícios em bom e razoável estado de conservação corresponde a 93,8% do parque edificado levantado (Tabela 18).

Tabela 18: Resumo do estado de conservação do edificado da Torreira

Estado de conservação	Nº	%
Bom	641	58,9
Razoável	380	34,9
Mau	46	4,2
Ruína	5	0,5
Em obra/construção	16	1,5
Total de edifícios levantados	**1088**	**100**

Fonte: SPI, Levantamentos de campo, 2016

Os edifícios cujo estado de conservação justifica algum tipo de intervenção, ligeira ou profunda, distribui-se de forma heterogénea no território da ARU, como é possível observar na Figura 22.

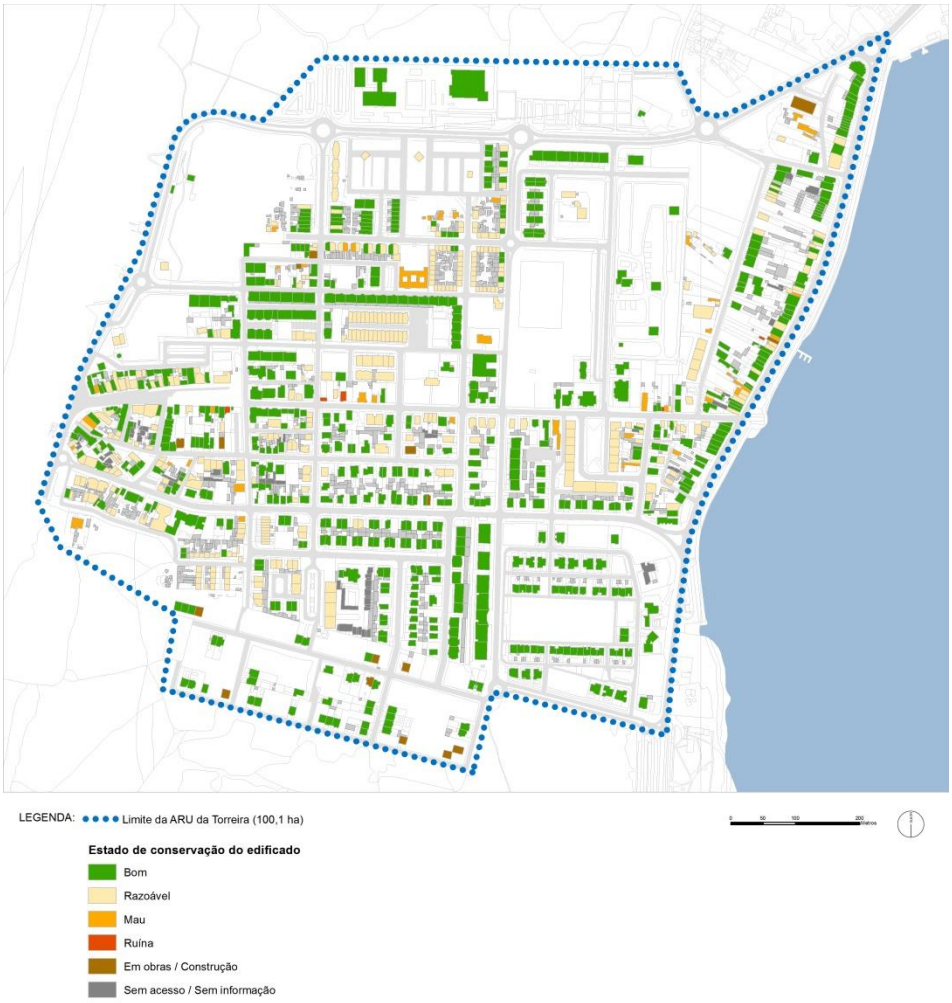

Figura 22. Estado de conservação dos edifícios da ARU da Torreira

Fonte: SPI, 2016

No eixo central de estruturação urbana (avenida Hintze Ribeiro) coexistem edifícios em bom estado de conservação, com outros onde se verificam várias patologias e fragilidades no estado de conservação, havendo também algumas edificações precárias que se concentram no bairro Maria Augusta da Cruz Barbosa e zona envolvente, situação que a CM já tem procurado resolver. Assim, é importante continuar a intervir nestas áreas de modo a melhorar as condições do ambiente urbano, de habitabilidade e segurança. Na zona a sul, de expansão recente, predominam os edifícios em bom estado de conservação. Os edifícios em ruínas são escassos e distribuem-se pontualmente pelo território de intervenção.

Figura 23. Exemplos do estado de conservação de alguns dos edifícios da ARU da Torreira

Fonte: SPI, 2016

Dos edifícios levantados, 1050 (96,5%) são monofuncionais, predominantemente com função habitacional (89,6% dos edifícios com apenas uma função), enquanto 38 (3,5% do total dos edifícios caraterizados) possuem uso misto, ou seja, um uso partilhado, habitualmente envolvendo o habitacional e comércio, restauração ou serviços. É ainda importante mencionar que 47 edifícios (4,3% dos levantados) se encontram devolutos (Figura 24).

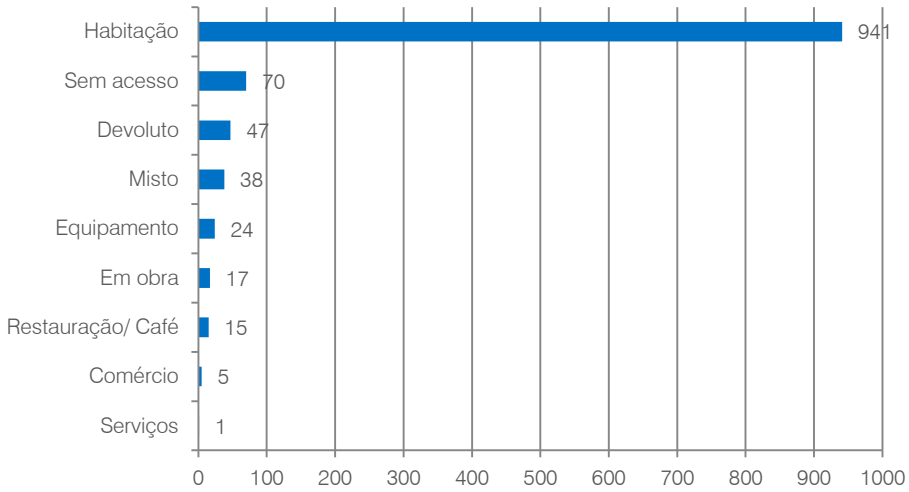

Figura 24. Número de edifícios da ARU da Torreira, segundo os usos

Fonte: SPI, 2016

Figura 25. Usos do edificado da ARU da Torreira

Fonte: SPI, 2016

Os edifícios de uso misto ou exclusivamente comerciais localizam-se, sobretudo, no centro antigo do aglomerado – no largo da Varina, avenida Hintze Ribeiro, rua Arrais João Faustino, largo 30 de outubro (Figura 25).

Em termos de volumetria, a maioria dos edifícios tem 1 ou 2 pisos (cerca de 70%) e observando a distribuição espacial verifica-se que no centro antigo predominam estes edifícios mais baixos, de construção tradicional e em banda. Nas áreas de expansão, mais recentes, existem edifícios plurifamiliares com 3 ou mais pisos, frequentemente isolados ou geminados, conforme se pode verificar na Figura 26.

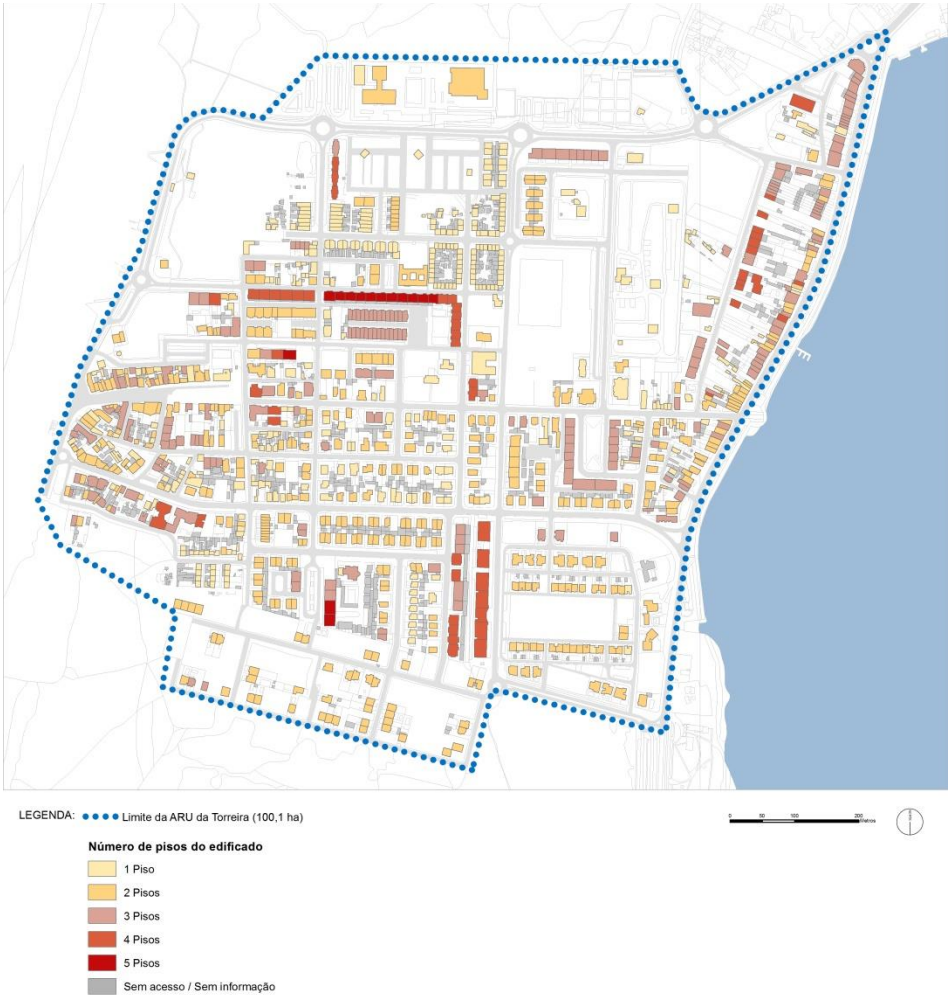

Figura 26. Número de pisos dos edifícios da Torreira

Fonte: SPI, 2016

Figura 27. Volumetria e tipologia dos edifícios do centro histórico na ARU de Torreira

Fonte: SPI, 2016

3.4.2 Espaço público e espaço verde

O espaço público é um elemento fundamental de estruturação da malha urbana e é definido por todas as áreas exteriores públicas presentes na cidade/vila como as ruas, as praças, os largos, os jardins e os parques, contribuindo para a definição de espaços de circulação, lazer e recreio. Enquanto local de encontro e desenvolvimento das relações sociais, os espaços públicos são determinantes para as vivências coletivas, para a afirmação do sentimento de pertença da comunidade e capacidade de atração de um território. São, por isso, elementos-chave na revitalização e dinamização das cidades/vilas do ponto de vista económico e social.

Neste contexto pode-se falar de atributos-chave e de caraterísticas tangíveis e intangíveis que determinam a qualidade de um espaço. Os atributos chave são os "usos e atividades", a "sociabilidade", a "acessibilidade e ligações" e o "conforto e imagem", estando a cada um destes quatro atributos associado um número considerável de características (Figura 28).

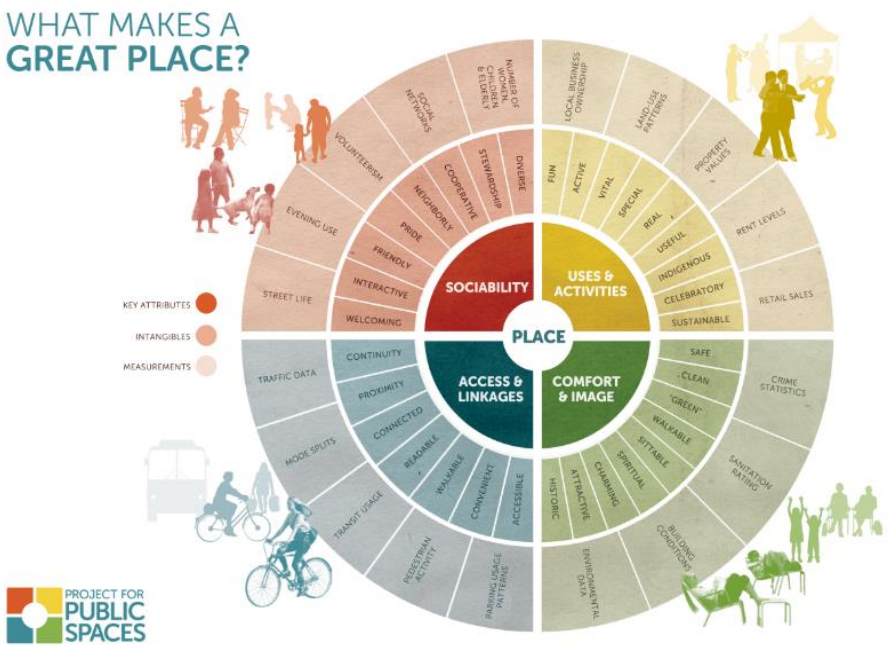

Figura 28. Atributos dos espaços públicos

Fonte: *Project for Public Spaces*[18]

Por seu lado, a estrutura verde integra as áreas verdes, de uso público e privado, que enquadram e se articulam com o tecido urbano, assegurando um conjunto de funções ecológicas de salvaguarda dos valores naturais, de promoção da qualidade do ambiente e do equilíbrio com as restantes componentes do território.

Para além dos benefícios que os elementos da estrutura verde oferecem em termos da qualidade do ambiente urbano, contribuindo para o controlo dos microclimas urbanos, para a redução de ruído e melhoria da qualidade do ar, estas áreas fazem parte da vivência urbana e contribuem para o bem-estar da população urbana pelas possibilidades que apresentam ao nível do seu usufruto, tanto informal e espontâneo como formal e organizado.

A ARU integra diferentes espaços públicos, como pequenos largos, e destacam-se ainda as frentes mar e ria como elementos de referência. O largo 30 de outubro e largo do Chinchorro incluem algum mobiliário urbano (bancos, papeleiras…) e

[18] Disponível *online* em: tinyurl.com/k26ajd2

vegetação que integra parte da escassa estrutura verde do aglomerado associada, essencialmente, a arborização linear ao longo de algumas das principais vias, sobretudo na parte mais central do aglomerado, como na avenida Hintze Ribeiro, ou na marginal da ria, e a arborização não linear ou em canteiros nos largos.

Figura 29. Espaço público da Torreira - largo 30 de outubro, largo do Chinchorro e parque infantil do largo Padre Miguel Barbosa

Fonte: SPI, 2016

A mancha verde com maior expressão no território da ARU corresponde à envolvente da capela de São Paio, tal como é visível na Figura 30. Contudo, na ARU existem vários espaços vazios com elevado potencial de valorização enquanto espaços verdes de recreio e lazer do aglomerado. Um dos exemplos destes espaços localiza-se no quarteirão central, entre a antiga escola primária António Vieira Pinto e o parque de campismo. O tratamento deste espaço central, aliado à valorização de elementos verdes de menores dimensões, que se poderão articular através da manutenção e reforço da arborização linear, será uma oportunidade para consolidar uma estrutura verde urbana mais qualificada e que responda às necessidades da população.

Figura 30. Espaços públicos de referência e vegetação na ARU da Torreira

Fonte: SPI, 2016

Tendo em conta o enquadramento geográfico e biofísico da Torreira, os espaços naturais associados à água representam importantes elementos para o equilíbrio e sustentabilidade ambiental do aglomerado que importa proteger e valorizar, nomeadamente através da correta articulação entre a frente da ria e a frente marítima.

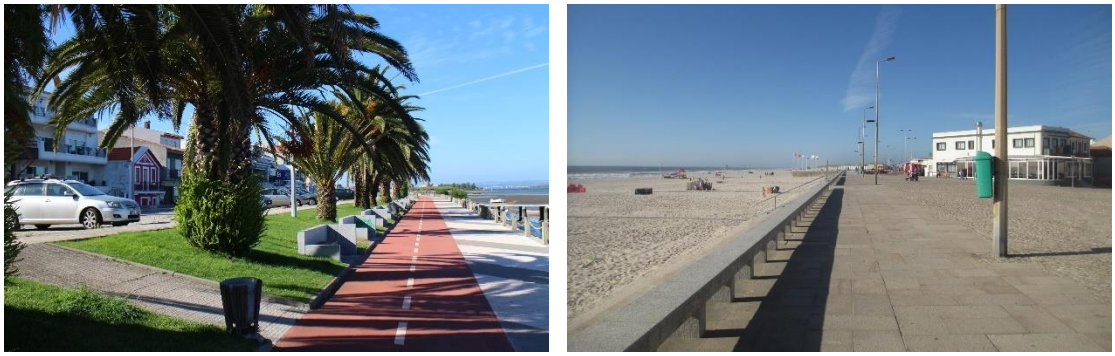

Figura 31. Envolvente natural do espaço construído da Torreira – frentes ria e mar

Fonte: SPI, 2016

O levantamento realizado ao espaço público da ARU permitiu também caracterizar o seu estado de conservação, tipos de materiais utilizados nos pavimentos, existência de mobiliário urbano e vegetação, entre outras caraterísticas relevantes.

No que diz respeito ao tipo de materiais utilizados, nas faixas de rodagem predominam os pavimentos betuminosos e calçada ou lajetas de pedra nos passeios (Figura 32).

Figura 32. Tipos de pavimento da faixa de rodagem dos arruamentos da Torreira

Fonte: SPI, 2016

Nos passeios e vias pedonais existe uma maior diversidade de materiais utilizados na sua pavimentação, tais como calçada, lajetas de pedra ou blocos de betão pré-fabricado, conforme se pode verificar na Figura 33.

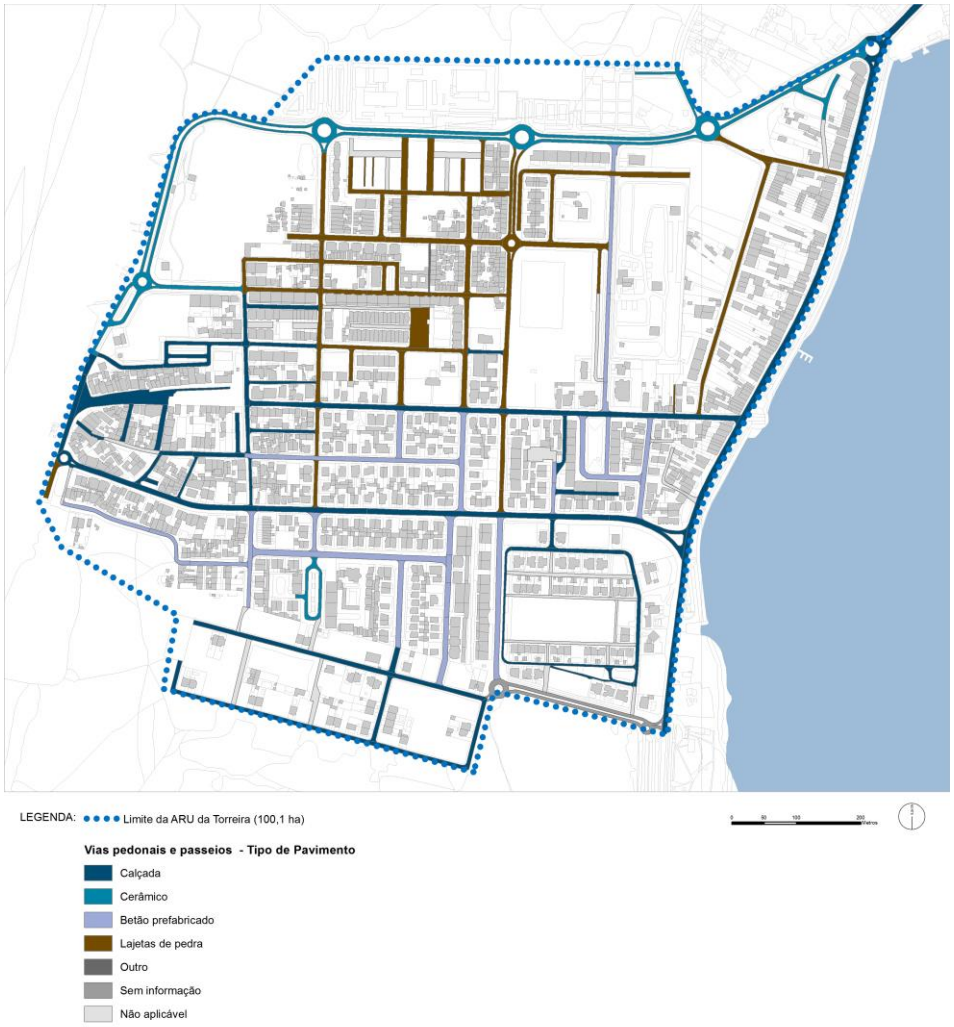

Figura 33. Tipos de pavimento dos passeios e vias pedonais da Torreira[19]

Fonte: SPI, 2016

Da caraterização realizada e cartografada na Figura 34, sobressai o facto de a maior parte dos espaços de circulação rodoviária se encontrarem em bom estado de conservação permitindo deslocações cómodas e seguras. Contudo, estas características não são uniformes em todo o território em análise, havendo faixas de rodagem com estados de conservação que exigem uma intervenção de melhoria, em alguns casos, a pavimentos em pedra que exigem uma maior frequência de manutenção.

[19] À data de execução deste documento, estavam a decorrer obras na avenida 12 de julho, não sendo, por isso, possível identificar o tipo de revestimento utilizado no pavimento dos passeios existentes nesta via.

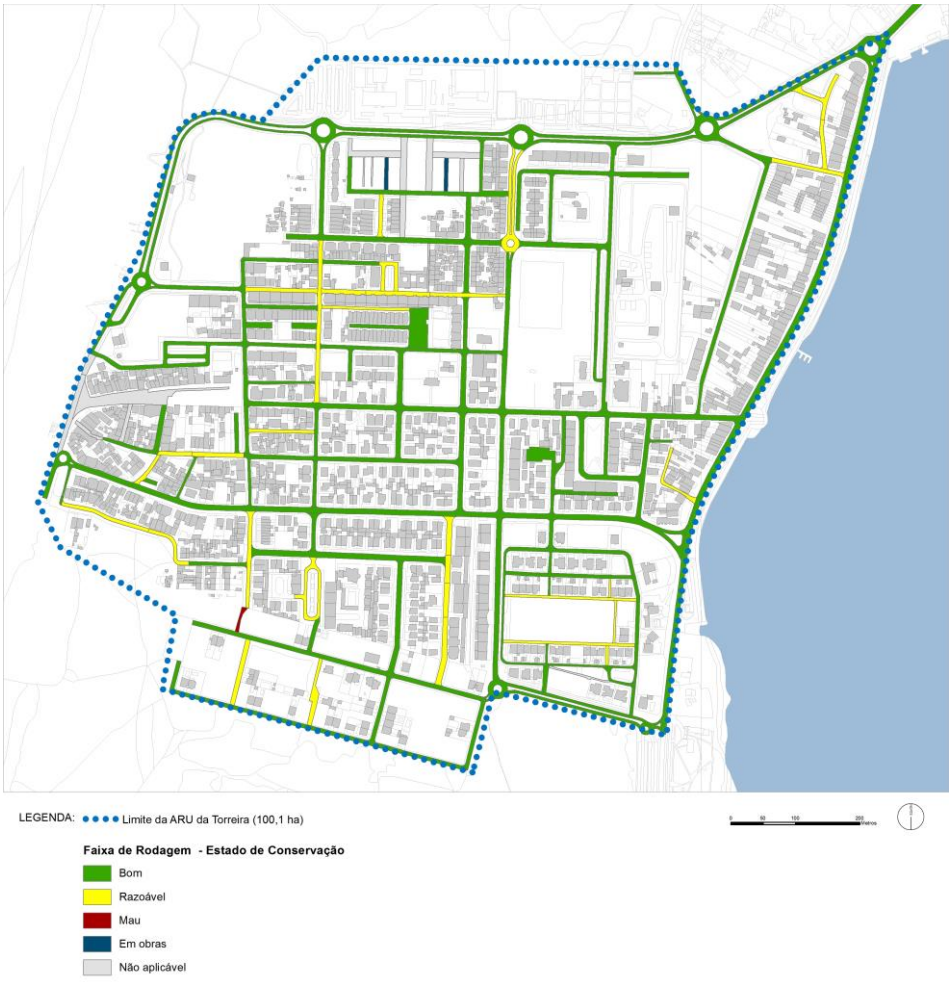

Figura 34. Estado de conservação da faixa de rodagem da Torreira

Fonte: SPI, 2016

Quanto às vias pedonais e passeios, predominam as vias em bom estado de conservação (tal como demonstrado na Figura 35), havendo, contudo, alguns elementos do espaço público que apresentam diversas patologias e onde é necessário intervir, de modo, a travar a degradação dos mesmos. Tal como nas faixas de rodagem, algumas destas situações relacionam-se com pavimentos em calçada (ex. urbanização na parte sudeste da ARU), mais suscetíveis a deformações causadas por raízes de árvores ou decorrentes do uso.

Figura 35. Estado de conservação das vias pedonais e passeios da Torreira

Fonte: SPI, 2016

Apesar de a maioria dos passeios existentes estar em bom estado de conservação e de existirem passagens para peões e bicicletas ao mesmo nível que o passeio, existem casos nos quais o perfil reduzido e presença de vegetação inadequada ou de mobiliário urbano constituem barreiras arquitetónicas, tornando essas áreas pouco convidativas para deslocações pedonais seguras, nomeadamente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade condicionada.

Com o intuito de criar um espaço público articulado e funcional, importa intervir nas áreas em que os passeios e faixas de rodagem se encontram em mau estado ou onde não existem passeios, de modo a favorecer tanto as condições de mobilidade como a qualidade do ambiente urbano.

Figura 36. Exemplos de espaços públicos e estados de conservação (faixas de rodagem e passeios)

Fonte: SPI, 2016

3.4.3 Equipamentos

Na ARU é possível identificar um conjunto diversificado de equipamentos de utilização coletiva (Figura 38) compreendendo tipologias diferenciadas, entre as quais se encontram funções de caráter administrativo, educativo, cultural, etc.

A norte situam-se os equipamentos de maior dimensão, nomeadamente a Escola Básica Integrada com Jardim de Infância da Torreira, os espaços desportivos (campos de jogos) e equipamentos religiosos como a capela de São Paio e o cemitério.

No centro do aglomerado encontram-se o edifício da Junta de Freguesia da Torreira que, para além desta função de caráter administrativo, desempenha ainda funções de apoio ao turismo e culturais, estando aqui instalados o posto de turismo, a galeria municipal e um balcão dos CTT. Também no centro, encontram-se a extensão de saúde da Torreira, localizada na rua da Saudade, a Igreja da Torreira e o parque de campismo que se estende por uma área, com cerca de 3 hectares, preparada para receber campistas em alvéolos e zona de campismo.

Figura 37. Extensão de saúde e edifício multifunções - Galeria Municipal/Posto de Turismo/Junta de Freguesia da Torreira/CTT

Fonte: SPI, 2016

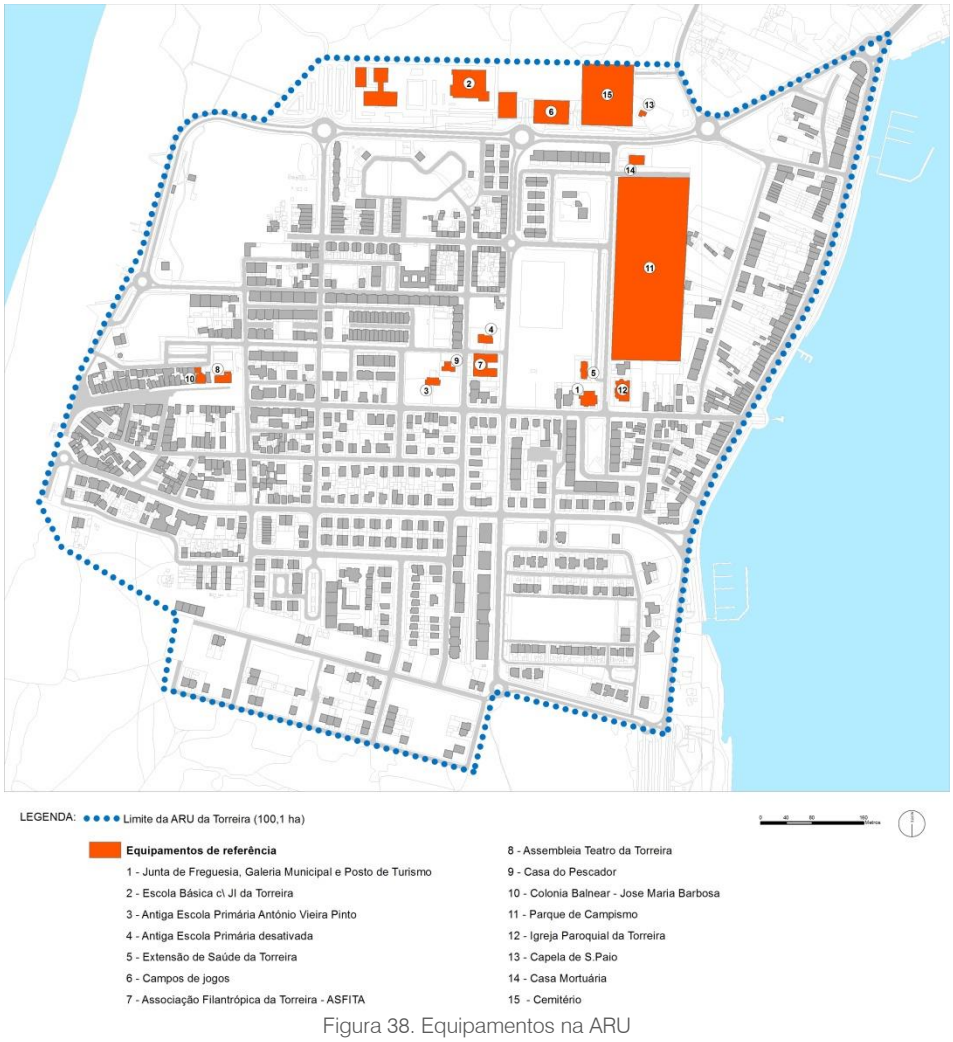

Figura 38. Equipamentos na ARU

Fonte: SPI, 2016

Conforme referido e de acordo com o cartograma apresentado, verifica-se que a maior parte dos equipamentos de utilização coletiva da ARU se concentram na proximidade da avenida Hintze Ribeiro. Aqui encontramos a Casa do Pescador, um edifício multifunções confinante com a antiga escola primária António Vieira Pinto, onde está implantado o Centro de Arte Viva, e com a Associação Filantrópica da Torreira (ASFITA).

Na zona sul da ARU, de expansão mais recente e onde predomina a função residencial, não existem equipamentos de utilização coletiva.

3.4.4 Mobilidade e transportes

A mobilidade da população é um fenómeno fortemente condicionado pelo ordenamento do território, bem como pelo estado das infraestruturas de transporte existentes. Tendo em conta que a mobilidade e acessibilidade externas e internas são fatores importantes para a melhoria da qualidade de vida das populações, é importante conhecer as condições existentes neste âmbito no território de intervenção. Apresentam-se, de seguida, as acessibilidades regionais, intraconcelhias e as principais caraterísticas da rede viária da ARU.

No que se refere a acessibilidades regionais e concelhias, o acesso à freguesia da Torreira é garantido pela EN109-5 e pela EN237 que a liga à sede de concelho e a partir daí a outras estradas de importância regional e inter-regional, como as ligações ao IP1/A1- Autoestrada do Norte e à A29/A17 que fazem a ligação entre o Porto e Lisboa e à IP5/A25 - Autoestrada das Beiras Litoral e Alta que faz a ligação ao interior da região Centro e que corresponde à principal ligação viária a Espanha.

Na componente da mobilidade ferroviária, o concelho é servido pela linha do Norte, com a estação mais próxima localizada em Estarreja.

Nas acessibilidades internas do concelho, os tempos de deslocação entre as várias freguesias e a sede de concelho ronda os 15 minutos, como é o caso da deslocação entre a Torreira e Pardelhas (Figura 39).

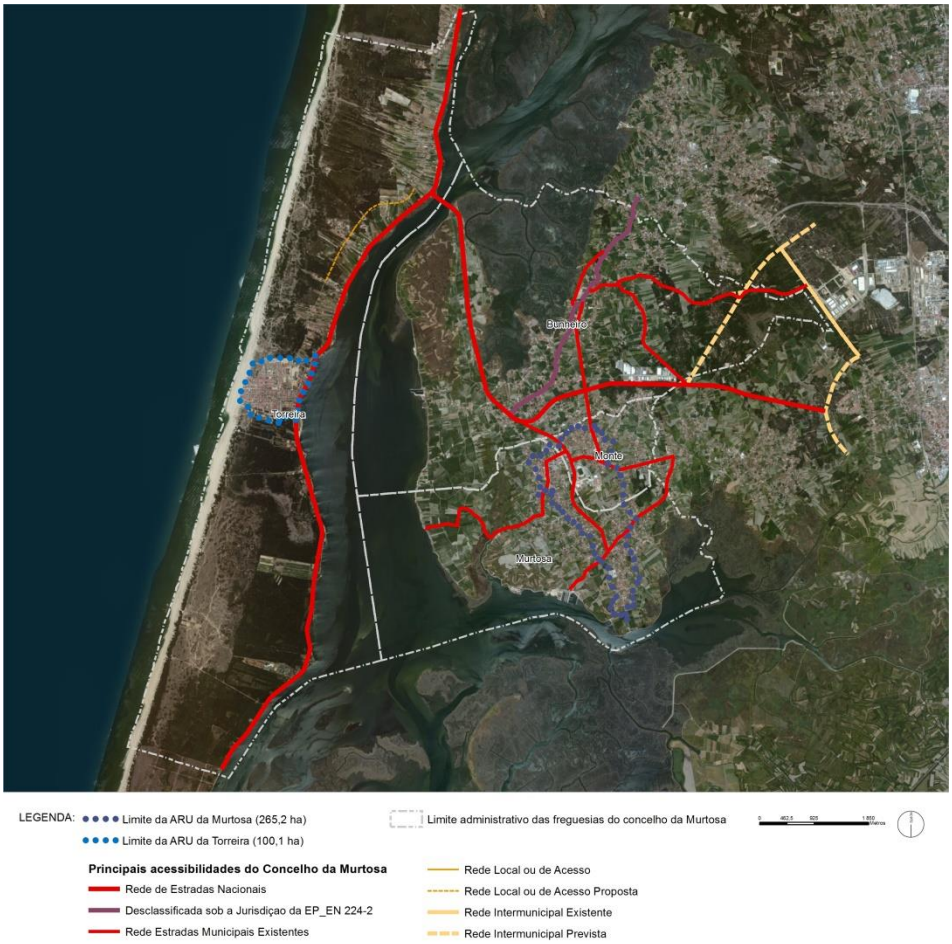

Figura 39. Acessibilidades no concelho da Murtosa

Fonte: SPI, 2016

Focando a análise no território da ARU, a circulação viária neste território é sustentada por vias coletoras e distribuidoras que suportam os principais fluxos de tráfego, tendo especial destaque a avenida da Circunvalação e a N327 como eixos preferenciais de distribuição e de ligação à envolvente.

A rede distribuidora local, constituída pelos canais preferenciais de utilização viária para ligação a diferentes espaços urbanos intra e extra ARU, é definida por arruamentos com perfil mais largo, onde os fluxos de trânsito são mais expressivos. Conforme cartografado (Figura 40), esta rede é composta por vários eixos, entre os quais se destacam a avenida Hintze Ribeiro e a avenida dos Descobrimentos, que atravessam o aglomerado no sentido este-oeste permitindo uma ligação entre a frente ria e a frente mar.

Figura 40. Hierarquia da viária da ARU da Torreira

Fonte: SPI, 2016

No sentido norte-sul, a rua Dr. João Carlos Vaz da Cunha e a rua 10 de junho permitem a ligação entre a via coletora e o eixo central definido pela avenida Hintze Ribeiro. A partir destas organiza-se um conjunto de vias de acesso local que permitem a ligação entre os vários bairros e urbanizações da Torreira.

Importa referir que a circulação na ARU pode ser complexa para quem não conheça bem o território e necessite de circular nas vias de acesso local, onde se denotam algumas faltas de sinalética de orientação. Esta situação é também reforçada pela falta de algumas ligações entre arruamentos existentes que tornariam a malha mais legível, como é o caso da zona sul da ARU onde está por concluir a via de distribuição local que permitiria estabelecer a ligação entre a frente mar e a frente da ria onde se encontra uma das vias coletoras e distribuidoras locais, bem como

conectar melhor a urbanização sul da ARU ao restante aglomerado. Este contexto dificulta a organização dos fluxos e as ligações internas.

Figura 41. Vias distribuidoras locais -rua Dr. João Carlos Vaz da Cunha e avenida Hintze Ribeiro (em cima); avenida dos Descobrimentos (em baixo, à esquerda) e via de acesso local – rua António Feliciano Castilho (em baixo, à direita)

Fonte: SPI, 2016

Em relação ao estacionamento, no interior da ARU, este ocorre, principalmente, em lugares formais na via pública (Figura 42) e em alguns parques de estacionamento gratuitos dispersos pelo território. Nas vias onde não existem bolsas de estacionamento formais, é frequente que exista estacionamento informal na via pública.

Figura 42. Estacionamento na Torreira

Fonte: SPI, 2016

No que diz respeito a modos suaves, como é possível verificar na Figura 43 e Figura 44, a Torreira dispõe de uma rede pedonal que abrange quase a totalidade do território e uma rede ciclável que permite a ligação entre este núcleo urbano a outros no concelho, existindo também ligações internas que permitem atravessar o aglomerado, no sentido norte-sul e este-oeste.

Apesar da existência de vias pedonais ser quase generalizada, como já foi referido, em alguns casos existem fragilidades no seu estado de conservação que importa corrigir. Perante este contexto, importa efetuar a manutenção das vias pedonais e terminar a implementação desta rede primária de ciclovias de modo a haver mais algumas ligações entre as principais funções urbanas, como a residencial e o polo educativo, a norte, ou áreas comerciais no interior do aglomerado, favorecendo a

integração destes modos de deslocação no quotidiano dos residentes e promovendo uma mobilidade ativa e sustentável. Esta será responsável por contributos positivos ao nível da melhoria da saúde e bem-estar da comunidade, na medida em que a atividade física tem efeitos diretos nestes domínios e que as deslocações em modos suaves permitem uma melhor apropriação do espaço urbano, uma vez que ao substituir viagens em automóvel, liberta-se espaço público que pode ser ocupado por jardins, praças, ou mesmo espaços comerciais como esplanadas.

Figura 43. Rede pedonal da Torreira

Fonte: SPI, 2016

Figura 44. Rede ciclável da Torreira

Fonte: SPI, 2016

A aposta na mobilidade suave é coerente com os objetivos propostos pela estratégia Europa 2020, nomeadamente no que diz respeito ao crescimento sustentável, por exemplo, ao nível da redução das emissões de dióxido de carbono, contribuindo para melhorias na qualidade ambiental.

3.4.5 Condicionantes

De acordo com a legislação em vigor, existe um conjunto de elementos legais que, de algum modo, condicionam a ocupação do território ou constituem servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública ao uso do solo em domínios vários como o património natural e cultural, infraestruturas básicas e equipamentos.

A servidão administrativa pode ser definida como o encargo imposto por disposição da lei sobre certo prédio em proveito da utilidade pública de uma coisa. No entanto, este conceito tem evoluído na medida em que, por um lado, a servidão administrativa pode incidir sobre imóvel não considerado prédio ou até sobre um direito e, por outro lado, as servidões administrativas também podem ser constituídas por atos administrativos praticados para o efeito. Assim, por servidão administrativa deve entender-se o encargo sobre um imóvel em benefício de uma coisa, por virtude da utilidade pública desta.

Por restrições de utilidade pública deve entender-se toda e qualquer limitação sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impede o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, sem depender de qualquer ato administrativo uma vez que decorre diretamente da Lei.

No caso concreto da ARU da Torreira (Figura 45) é importante considerar a presença das seguintes condicionantes legais:

- Rede viária nacional e zonas de proteção, que considera as áreas não *aedificandi* de 5 e 20 metros.
- Domínio público marítimo, existindo na envolvente do território de intervenção onde se situa a linha máxima de preia-mar de águas vivas equinociais e a linha limite do leito do mar; a linha limite das margens das águas do mar, encontra-se dentro da ARU. O domínio público hídrico é constituído pelo conjunto de bens que pela sua natureza são considerados de uso público e de interesse geral que justificam o estabelecimento de um regime de caráter aplicável a qualquer utilização ou intervenção nas parcelas de terreno localizadas nos leitos da água do mar, correntes de água, lagos e lagoas, bem como nas respetivas margens e zonas adjacentes com o fim de os proteger. Por outro lado, importa também salvaguardar os valores que se relacionam com as atividades piscatórias e portuárias, bem como a defesa nacional.
- Rede de média e alta tensão aéreas e subterrâneas, cujo caráter de utilidade pública e das questões de segurança que lhes estão associadas justificam a constituição de servidões e a existência de restrições que se destinam a

facilitar o estabelecimento dessas infraestruturas, a eliminar todo o perigo previsível para as pessoas e evitar danos em bens materiais

- Reserva Ecológica Nacional (REN) que estabelece uma rede ecológica fundamental e diversificada e integra todas as áreas consideradas fundamentais à manutenção da estabilidade ecológica do território e ao uso racional dos recursos naturais. No caso da área de estudo, a REN situa-se, maioritariamente, no exterior da ARU, existindo, no entanto, uma zona de duna no perímetro noroeste da ARU. Neste enquadramento geográfico é, ainda, necessário ter em conta a proximidade a tipologias como praia, laguna de Aveiro e faixa de proteção, dunas, faixa marítima, zonas ameaçadas por cheias e áreas de máxima infiltração.

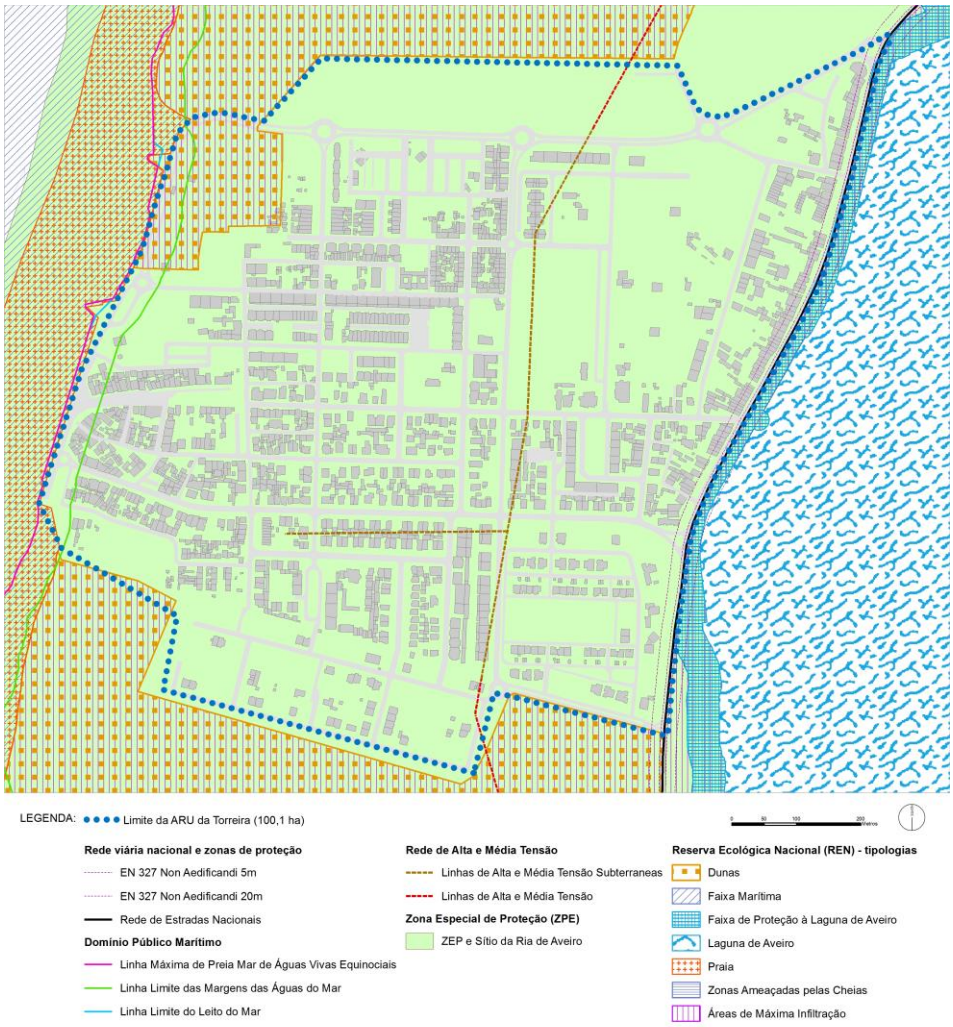

Figura 45. Condicionantes legais existentes na ARU da Torreira

Fonte: SPI (a partir de informação fornecida pela CM Murtosa), 2016

3.5 Síntese de diagnóstico

A análise centrada na ARU da Torreira permitiu sistematizar um conjunto de pontos fortes/potencialidades e de áreas de melhoria/debilidades. Esta análise permite obter orientações para a definição do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana a seguir apresentado.

PONTOS FORTES / POTENCIALIDADES	
Variação populacional positiva	No período entre 2001-2011, a ARU registou uma variação populacional positiva, na ordem dos 4,6%, alinhando-se com a tendência concelhia.
Nível de escolaridade da população	A proporção de população residente com ensino superior é das mais elevadas do concelho (9%) e a população sem qualquer nível de escolaridade era, em 2011, de 4%, um valor residual quando comparado com o concelhio e sub-regional, 22,11% e 18,1%, respetivamente.
Envelhecimento da população residente na ARU inferior à do concelho	A proporção de população residente com 65 anos ou mais residente é inferior à que se verifica à escala do concelho (15,5% da população residente na ARU tem 65 anos ou mais, face a 25,7% na média do concelho), o que se traduz também num índice de envelhecimento significativamente inferior (57 na ARU, perante 147 no concelho).
Importância do setor primário e secundário na economia local	As empresas do setor da agricultura e pescas (A – 372) e da indústria transformadora (C – 44) têm bastante expressividade no contexto da economia local, pelo número de pessoas que empregam e pelo volume de negócios que são capazes de gerar. Estes setores empregam 20,9% e 21,2% das pessoas ao serviço das empresas com sede no concelho da Murtosa e geram 11,7% e 30,8%, do volume de negócios com origem nas empresas do concelho, respetivamente. No que diz respeito ao volume de negócios, apenas o setor do comércio (C) apresenta valores próximos, com uma proporção de 34,5% do total.
Contexto natural – ria de Aveiro e mar	Existência de elementos naturais identitários e com potencial de valorização, nomeadamente uma área da Rede Natura 2000 – o Sítio da Ria de Aveiro e a zona de proteção especial do sítio da Ria de Aveiro. O valor deste património é relevante para atividades de conservação da natureza e turismo da natureza.
Escala urbana, topografia e aposta na mobilidade ciclável	A dimensão relativamente pequena do aglomerado, a topografia pouco acidentada e a existência de uma rede ciclável ("Murtosa ciclável") são relevantes para a promoção de modos de mobilidade suave nas deslocações diárias da população.
Presença de equipamentos e serviços relevantes	A presença de inúmeros equipamentos e serviços públicos na ARU da Torreira é essencial para impulsionar a sua revitalização. A ARU inclui diversas tipologias de equipamentos, destacando-se equipamentos de saúde (extensão de saúde), culturais (Arte Viva e Associação Filantrópica da Torreira) e religiosos (igrejas) e administrativo (Junta de Freguesia).
Prevalência de núcleos com comércio tradicional ativo	Na ARU existem polos com atividade comercial com alguma importância, destacando-se o largo da Varina e a avenida Hintze Ribeiro
Centralidade de forte cariz turístico	O aglomerado urbano da Torreira destaca-se, no contexto municipal, pelo seu caráter turístico, associado à ria, ao mar e sol e a festividades populares, ativos materiais e imateriais que contribuem para a atratividade do território.

ÁREAS DE MELHORIA /DEBILIDADES	
Degradação do edificado e de imóveis devolutos	O levantamento realizado revelou a existência de edifícios em mau estado de conservação e em ruínas na ARU, situação que influencia a qualidade do ambiente urbano. Identifica-se na ARU 4,3% de edifícios devolutos e em mau estado de conservação ou em ruína (4,7%).
Vazios urbanos	O modelo territorial subjacente à ocupação urbana tem na sua génese uma lógica polinucleada, ligada à frente marítima numa lógica de sazonalidade turística, à frente de ria onde se mistura uma ocupação ligada à pesca com uma posterior ocupação residencial e ainda os polos de bairros sociais, a norte, onde grande parte da comunidade piscatória acabou por residir. Este modelo levou a que surgissem vazios urbanos, nalguns casos espaços que, sendo do domínio público, começaram recentemente a ser qualificados, e outros casos, do domínio privado, que permanecem sem qualquer ocupação com um forte impacto na imagem e qualidade do tecido urbano.
Desqualificação e estruturação do espaço público de estar e pedonal	Na ARU registam-se alguns problemas ao nível das condições de conservação dos passeios. Também as praças e largos carecem de qualificação tornando-as mais confortáveis e funcionais, proporcionando o uso.
Escassez de espaços verdes e de lazer	Na ARU verifica-se a escassez de espaços verdes e de espaços de lazer. Talvez fruto da imensa envolvente natural, o aglomerado foi crescendo numa lógica de arruamento e edifício, sem que fossem acautelados os necessários espaços de estar e encontro da população. A escassez de espaços verdes urbanos, jardins e espaços informais de estar na malha urbana é notória, o que se torna mais problemático quando se verifica a crescente capacidade de atração de novos residentes, entre eles famílias.
Problemas sociais relacionados com diferentes grupos da comunidade local	A génese do aglomerado é indissociável da comunidade piscatória, só depois se afirma a Torreira turística que agora se conhece. A comunidade piscatória, fortemente dependente dos recursos disponíveis e da sazonalidade de muitos dos produtos da terra e do mar, apresenta fragilidades socioeconómicas que importa trabalhar – desde domínios relacionados com a habitação e espaços urbanos, a competências, entre outros.
Poder de compra comparativamente reduzido	A Murtosa apresenta um Indicador *per capita* do Poder de Compra (IpC) relativamente baixo, situado em 71,14 (Portugal = 100). Este resultado coloca o concelho numa posição inferior à média da região de Aveiro que é de 92,10.

4 ESTRATÉGIA TERRITORIAL E OPERACIONAL

4.1 Visão

O diagnóstico realizado para a ARU da Torreira tornou possível identificar, com alguma clareza, a evolução e as dinâmicas de transformação existentes neste território e os desafios que se colocam à vila da Torreira nos próximos anos, no que concerne ao seu desenvolvimento económico, social e territorial. Importa, agora, definir uma estratégia territorial e operacional que dê resposta aos desafios de futuro, que identifique o seu papel no concelho e na região, sendo esta visão de futuro o cenário prospetivo que se pretende alcançar com a implementação da operação de reabilitação urbana. De uma forma simplificada, a visão corresponderá ao fio condutor de toda a estratégia de desenvolvimento proposta para a área de intervenção.

A regeneração urbana deve passar, para além das componentes física de intervenção no parque edificado e no espaço público, pela implementação de dinâmicas económicas, culturais e sociais transversais a todo o processo.

No caso da Torreira, as novas perspetivas de exploração da economia azul, ou economia do mar como também é denominada, a ativação de âncoras culturais, a valorização da imagem e da identidade local deverão ser os principais impulsos para a regeneração e revitalização urbana.

Neste contexto, propõe-se a seguinte visão de futuro para a ARU da Torreia:

TORREIRA, Um centro urbano sustentável e inclusivo capaz de valorizar os seus recursos naturais, a sua identidade e o seu potencial turístico como fatores de ativação de um território de excelência para viver durante 365 dias por ano.

Pretende-se nesta frase condensar o objetivo principal de reforçar o papel da vila da Torreira enquanto centralidade urbana de importância concelhia, assente na economia azul/economia do mar e da ria e que, não negligenciando o seu forte potencial e apetência turística, se afirma como local de excelência para residir durante todo o ano, num espaço único e em pleno equilíbrio com a natureza.

Para cumprir este objetivo, facilitado pelo contexto natural e ambiental de excelência, importa dotar o aglomerado de espaços mais qualificados e de funções que o valorizem e o tornem atrativo num contexto de residência permanente. Assim, torna-se premente apostar na qualificação do ambiente urbano, nomeadamente de edifícios e espaços públicos âncora, com funções culturais, de lazer e recreio, e de apoio à comunidade. Complementarmente, é essencial que o espaço público convide à sua apropriação e usufruto, ou seja, é necessário que quem aqui reside se identifique com o aglomerado e dê vida aos espaços comuns.

Por último, numa lógica interdependente com o exposto, torna-se essencial estimular novas dinâmicas económicas e sociais que valorizem a identidade e a cultura da comunidade da Torreira e que apoiem a inovação e a criatividade num esforço de densificação e de qualificação da base económica local, onde a ria e o mar são âncoras estratégicas.

4.2 Eixos Estratégicos

Da visão de futuro estabelecida para a ARU da Torreira decorrem diferentes Eixos Estratégicos (EE) que sustentam as principais opções realizadas. Por sua vez, estes eixos assumem diferentes objetivos que enquadram os projetos estruturantes e as respetivas ações prioritárias, como é possível verificar no modelo com os níveis de definição da estratégia, apresentados na Figura 46.

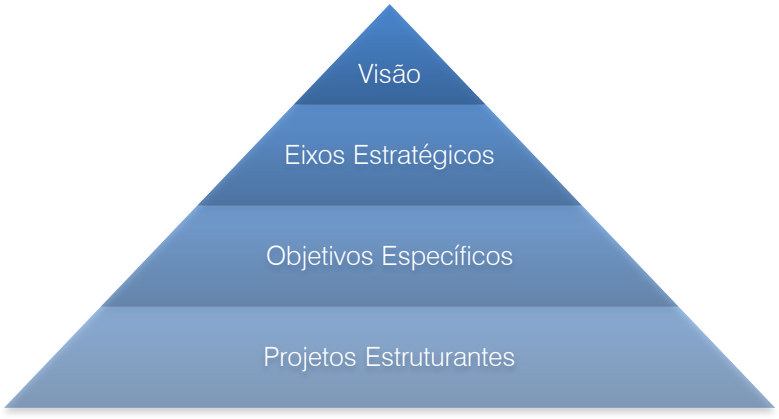

Figura 46. Níveis de definição da estratégia

Fonte: SPI, 2016

Nesta estratégia foram identificados quatro eixos estratégicos:

- EE 1. Requalificação e revitalização do ambiente urbano - TORREIRA VIVA
- EE 2. Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental - TORREIRA SUSTENTÁVEL
- EE 3. Dinamização e ativação económica e cultural - TORREIRA INOVADORA
- EE 4. Promoção da coesão e inclusão social - TORREIRA INCLUSIVA

Os diferentes eixos estratégicos propostos dão resposta aos principais desafios que se colocam à Torreira, considerando as suas especificidades físicas e ambientais, económico-culturais e sociais, encontrando-se, ainda, associados a múltiplos domínios de intervenção no território que contribuem para a criação de uma área com qualidade de vida, dinâmica, atrativa e inclusiva.

De seguida apresenta-se, em maior detalhe, cada um dos eixos estratégicos, enumerando-se os respetivos objetivos específicos.

4.2.1 EE 1. Requalificação e revitalização do ambiente urbano - TORREIRA VIVA

O Eixo Estratégico 1 está focado na requalificação e revitalização da Torreira, centrando-se tanto no parque edificado como no espaço público de modo a ser promovida a articulação entre as zonas com funções residenciais com as de equipamentos e comércio. Com esta perspetiva integrada, pretende-se valorizar as componentes fundamentais das vivências urbanas e da qualidade de vida, através da consolidação do tecido urbano, da melhoria das condições do ambiente urbano e de habitabilidade.

A pressão urbanística verificada no aglomerado, resultado da sua condição de importante polo turístico ligado sobretudo ao sol e mar, bem como de residências secundárias, conduziu à expansão do aglomerado para as zonas antes mais periféricas, a norte e a sul. Como resultado, verifica-se a existência de zonas onde é necessário colmatar a malha urbana e promover a sua ligação às áreas mais consolidadas.

Simultaneamente, nas zonas mais centrais surgiram edifícios devolutos (seja de funções residenciais seja de espaços de atividades económicas) encontrando-se

alguns em estados de conservação mais frágeis. Importa, portanto, reverter estas situações e promover a reabilitação do parque edificado para atrair residentes e funções diversificadas.

As fragilidades de estruturação do tecido e malha urbana são especialmente notórias na zona norte da ARU da Torreira, nomeadamente no bairro Maria Augusta da Cruz Barbosa e zona envolvente, locais onde reside uma comunidade mais vulnerável e onde se verificam dificuldades de inclusão social, para além dos desafios de integração urbanística. Tendo presente esta situação, a Câmara Municipal tem levado a cabo diversas ações de melhoramento e reabilitação desta área, tendo desenvolvido um Plano de Pormenor para a mesma, que importa integrar na estratégia territorial que se agora se apresenta.

Ainda no que diz respeito ao espaço público, a ARU da Torreira dispõe de poucos espaços de estadia e lazer. Esta função poderia ser desempenhada por largos ou praças, no entanto, os existentes no território em análise não apresentam uma imagem de conjunto coerente e harmoniosa, não se encontram devidamente articulados e suficientemente percetíveis na malha urbana e, por vezes, exibem estados de conservação deficitário e com arranjos de espaço pouco convidativos e adequados ao encontro da comunidade, como o largo 30 de outubro ou largo do Chinchorro. É, no entanto, inegável o potencial de valorização destes largos que, associada à criação de novos espaços verdes, constituem elementos centrais da estratégia de reabilitação, de criação de espaços urbanos de referência, com uma imagem qualificada, e de estruturação da continuidade ecológica entre espaços naturais verdes e azuis, uma presença muito importante neste aglomerado.

Neste contexto, o EE 1. Requalificação e revitalização do ambiente urbano - TORREIRA VIVA tem como objetivo geral: **Melhorar a qualidade do ambiente urbano e consolidar o tecido urbano, promovendo a articulação entre diferentes espaços.**

A operacionalização deste objetivo geral assenta nos seguintes objetivos específicos:

- OE1. Reabilitar o parque edificado, em especial no centro antigo, frente ria e frente mar;
- OE2. Qualificar e uniformizar o espaço público, promovendo a sua articulação e usufruto;

- OE3. Atrair e fixar residentes e atividades (comércio e serviços) que dinamizem o centro, reduzindo a sazonalidade de ocupação do aglomerado;
- OE4. Requalificar equipamentos devolutos e em mau estado de conservação;
- OE5. Requalificar os bairros sociais;
- OE6. Criar espaços verdes e de lazer, promovendo a continuidade ecológica, com a ria e com o mar;

4.2.2 EE 2. Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental - TORREIRA SUSTENTÁVEL

O crescimento sustentável é uma das prioridades da estratégia Europa 2020, com especial foco na transição para uma economia de baixo carbono. Para o cumprimento dos objetivos definidos neste âmbito, as ações a implementar são diversificadas e passam, entre outras, pela mobilidade e gestão eficiente de recursos.

O EE 2 tem em vista a aplicação destes princípios, à escala local, focando-se no reforço da mobilidade sustentável, apoiada em modos suaves, na eficiência energética e na gestão de RSU.

No que diz respeito à mobilidade, na ARU da Torreira existe a necessidade de consolidar a malha urbana de modo a melhor gerir os fluxos internos e evitar deslocações mais longas desnecessárias, concluir a implementação da rede ciclável, associada também a melhorias nas vias pedonais, para favorecer a utilização dos modos suaves.

No âmbito da gestão eficiente de recursos, é relevante promover iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade ambiental através da redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e do ruído (relacionada com a promoção da mobilidade suave, anteriormente referida), assim como implementar medidas que promovam uma maior eficiência energética, oportunidade que pode ser conseguida em simultâneo com as intervenções físicas nos edifícios e espaços públicos, articulando-se, portanto, com as ações desenvolvidas no âmbito dos projetos do EE1.

Por fim, relativamente às infraestruturas urbanas, no que diz respeito aos resíduos sólidos urbanos, importa reforçar e melhorar a cobertura do mobiliário urbano destinado à recolha de resíduos sólidos urbanos, uma vez que o diagnóstico realizado revelou a insuficiência e, em certa medida, também a desestruturação deste tipo de mobiliário urbano.

Perante o exposto, o EE 2. Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental - TORREIRA SUSTENTÁVEL tem como objetivo geral: **Promover a sustentabilidade ambiental, a mobilidade suave e melhorar a leitura e ocupação do espaço público.**

A operacionalização deste eixo baseia-se nos seguintes objetivos específicos:

- OE7. Colmatar e hierarquizar a malha urbana, consolidando a rede viária;
- OE8. Melhorar a cobertura de mobiliário urbano como RSU e papeleiras;
- OE9. Melhorar a eficiência energética de edifícios e espaços públicos;
- OE10. Integrar a rede ciclo-pedonal da Torreira na rede municipal e garantir a afirmação da Torreira como vila de excelência ao nível das condições e das práticas de mobilidade para todos.

4.2.3 EE 3. Dinamização e ativação económica e cultural - TORREIRA INOVADORA

A reabilitação urbana está também associada a componentes imateriais de dinamização e revitalização socioeconómica e cultural. A capacidade de um aglomerado urbano atrair residentes está intrinsecamente relacionada com a dinâmica económica que sustenta, sendo estas dinâmicas circulares, ou seja, quanto mais população e atividades, mais dinâmicas e vice-versa.

No caso da Torreira, no que diz respeito ao empreendedorismo e ao apoio à economia local, estreitamente ligada à pesca, é muito relevante apresentar novas perspetivas para as vivências associadas ao mar e à ria, alavancar novas oportunidades ligadas ao domínio hídrico, à valorização dos recursos e à promoção da inovação económica e social.

Por outro lado, a ativação de âncoras culturais é também fundamental para o desenvolvimento social e o reforço da identidade da Torreira, já que a cultura é uma

componente relevante para o envolvimento e participação de todos os cidadãos e representa também uma das vertentes a considerar para a promoção turística.

Em conjunto, estas dimensões da vida urbana, cultura e turismo, são bases para o estímulo do desenvolvimento económico local, para a criação de emprego em setores diferenciados, para o estímulo da criatividade, e são transversais à estratégia de revitalização urbana.

Tendo como objetivo geral **Fortalecer o tecido económico e promover a cultura, valorizando os recursos endógenos,** o EE3. Dinamização e ativação económica e cultural - TORREIRA INOVADORA operacionaliza-se através dos seguintes objetivos específicos:

- OE11. Revitalizar o tecido económico (comércio local e restauração);
- OE12. Promover a cultura através da preservação do património material e imaterial;
- OE13. Valorizar o caráter turístico do aglomerado;
- OE14. Valorizar espaços para as atividades piscatórias;
- OE15. Capacitar os recursos humanos e promover a inovação dos setores de economia do mar (pescas, desportos náuticos, restauração);

4.2.4 EE 4. Promoção da coesão e inclusão social - TORREIRA INCLUSIVA

A estratégia de reabilitação urbana deverá contribuir para fortalecer a coesão social e territorial da vila da Torreira, não se centrando apenas no crescimento económico e na dinâmica cultural, mas também no desenvolvimento humano, na inclusão social e na cidadania participativa.

Para uma efetiva coesão territorial é determinante privilegiar a definição de uma estratégia que englobe as áreas urbanas mais frágeis e respetivas comunidades vulneráveis existentes no interior da ARU e que, complementarmente, promova uma maior participação dos cidadãos nas diversas etapas do processo de desenvolvimento. Na ARU da Torreira é possível identificar, devido às suas caraterísticas físicas e socio-funcionais, dois núcleos onde se destacam problemas sociais, aliados a condições de habitabilidade do parque edificado mais débeis e à

existência de construções precárias: o bairro Maria Augusta da Cruz Barbosa e área envolvente.

Nestes núcleos, onde reside essencialmente a comunidade piscatória, verificam-se dificuldades de integração social desta comunidade, relacionadas principalmente com a não valorização da identidade coletiva, com baixa autoestima, necessidade de líderes da comunidade e com a continuação deste ciclo por parte dos mais jovens. No "Diagnóstico Social do Concelho da Murtosa" identificam-se também as condicionantes relacionadas com o emprego da ria. Estas fragilidades tornam evidente a necessidade de definição de uma estratégia de intervenção que promova a inclusão desta comunidade, através da valorização da identidade local, da memória e da promoção da participação ativa de todos os cidadãos.

É neste sentido que o EE4. Promoção da coesão e inclusão social TORREIRA INCLUSIVA tem como objetivo geral: **Fomentar a inclusão social através da capacitação e valorização da comunidade local.**

A concretização deste eixo passa pelos seguintes objetivos específicos:

- OE16. Promover condições de usufruto integrado e inclusivo do aglomerado;
- OE17. Promover o sucesso educativo;
- OE18. Reforçar a coesão social e a participação de todos os cidadãos na vida da comunidade;
- OE19. Promover competências em grupos potencialmente vulneráveis;
- OE20. Valorizar a imagem e identidade do aglomerado, afirmando a sua história e memória (pesca tradicional, aglomerados piscatórios, São Paio).

4.3 Projetos estruturantes

A estratégia de reabilitação urbana materializa-se através de diversos projetos estruturantes que incidem sobre as diversas dimensões do território e da vida urbana, concretamente nas suas dimensões física e ambiental, económica, social e cultural. Têm uma influência transversal à ARU da Torreira.

A identificação destes projetos teve em consideração as definições explícitas no RJRU relativas a uma ORU sistemática que os define como ações destinadas à

"reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associadas a um programa de investimento público"[20] que articule e alavanque o investimento privado.

Estes projetos estruturantes constituem-se como a resposta operativa para a concretização da visão de futuro e correspondem a propostas concretas de intervenção. São estabelecidos oito projetos estruturantes, que se evidenciam pela sua capacidade de impulsionar um efetivo processo de regeneração e dinamização do tecido económico e social da Torreira, permitindo o desenvolvimento sustentável do território. De igual modo, irão introduzir dinâmicas urbanas positivas e impulsionar a realização de novos projetos e ações, de iniciativa pública e privada, através de um processo de contaminação positiva.

A relação entre os projetos estruturantes e os eixos estratégicos encontra-se expressa na sua organização, sendo de seguida apresentados os projetos de acordo com o eixo estratégico para cuja concretização seja mais relevante. Sublinha-se que, não obstante os projetos poderem estar mais identificados com um determinado Eixo Estratégico (EE)/ Objetivo Geral (OG) ou mesmo com um Objetivo Estratégico (OE), existe uma forte transversalidade em relação à concretização da estratégia integrada e global proposta.

[20] Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Artigo 8.º

Eixos Estratégicos	EE 1. Requalificação e revitalização do ambiente urbano TORREIRA VIVA	EE 2. Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental TORREIRA SUSTENTÁVEL	EE 3 Dinamização e ativação económica e cultural TORREIRA INOVADORA	EE 4. Promoção da coesão e inclusão social TORREIRA INCLUSIVA
Objetivo Geral	OG 1. Melhorar a qualidade do ambiente urbano e consolidar o tecido urbano, promovendo a articulação entre diferentes espaços	OG 2. Promover a sustentabilidade ambiental, a mobilidade suave e melhorar a leitura e ocupação do espaço público	OG 3. Fortalecer o tecido económico e promover a cultura, valorizando os recursos endógenos	OG 4. Fomentar a inclusão social através da capacitação e valorização da comunidade local
Objetivos Específicos	OE1. Reabilitar o parque edificado, em especial no centro antigo, frente de ria e frene mar OE2. Qualificar e uniformizar o espaço público, promovendo a sua articulação e usufruto (rede de espaços públicos) OE3. Atrair e fixar residentes e atividades (comércio e serviços) que dinamizem o centro, reduzindo a sazonalidade de ocupação do aglomerado OE4. Requalificar equipamentos devolutos e em mau estado de conservação OE5. Requalificar os bairros sociais OE6. Criar espaços verdes e de lazer, promovendo a continuidade ecológica, com a ria e com o mar	OE7. Colmatar e hierarquizar a malha urbana, consolidando a rede viária OE8. Melhorar a cobertura de mobiliário urbano como RSU e papeleiras OE9. Melhorar a eficiência energética de edifícios e espaços públicos OE10. Integrar a rede ciclo-pedonal da Torreira na rede municipal e garantir a afirmação da Torreira como vila de excelência ao nível das condições e das práticas de mobilidade para todos	OE11. Revitalizar o tecido económico (comércio local e restauração) OE12. Promover a cultura através da preservação do património material e imaterial OE13. Valorizar o caráter turístico do aglomerado OE14. Valorizar espaços para as atividades piscatórias OE15. Capacitar dos recursos humanos e promover a inovação dos setores de economia do mar (pescas, desportos náuticos, restauração)	OE16. Promover condições de usufruto integrado e inclusivo do aglomerado OE17. Promover o sucesso educativo OE18. Reforçar a coesão social e a participação de todos os cidadãos na vida da comunidade OE19. Promover competências em grupos potencialmente vulneráveis OE20. Valorizar a imagem e identidade do aglomerado, afirmando a sua história e memória (pesca tradicional, aglomerados piscatórios, São Paio)
Projetos	P1. Reabilitação e refuncionalização do edificado P2. Estruturação da rede de espaços públicos	P3. Promoção da mobilidade urbana sustentável P4. Gestão eficiente de recursos	P5. Promoção do empreendedorismo e apoio à economia local P6. Ativação de âncoras culturais	P7. Valorização da identidade local P8. Coesão e integração social

5 PROGRAMA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

5.1 Projetos estruturantes e ações

A Operação de Reabilitação Urbana da ARU da Torreira, designadamente a prossecução dos objetivos gerais e específicos estabelecidos que permitirão alcançar a visão de futuro defendida para o território de intervenção, operacionaliza-se através da implementação de oito projetos estruturantes que, pela sua natureza, são catalisadores de desejadas dinâmicas de transformação.

Estes projetos estruturantes irão induzir dinâmicas urbanas que pretendem contrariar as problemáticas e estrangulamentos identificados e, através de um processo de contaminação positiva, impulsionar a realização de novos projetos e ações, de iniciativa pública e privada.

A tabela seguinte identifica os oito projetos estruturantes e as trinta ações prioritárias que os compõem. Posteriormente são apresentadas fichas-síntese para cada projeto estruturante. Estas incluem a identificação do projeto, os objetivos específicos para os quais concorrem, uma breve descrição dos projetos, as ações prioritárias que englobam e a avaliação do seu impacto para diferentes eixos estratégicos.

EIXOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS ESTRUTURANTES	AÇÕES PRIORITÁRIAS
EE 1. Requalificação e revitalização do ambiente urbano TORREIRA VIVA	P1. Reabilitação e refuncionalização do edificado	1.1. Incentivos para a reabilitação do parque edificado da Torreira
		1.2. Implementação do Plano de Pormenor para a recuperação da envolvente do Mercado e bairros sociais da Torreira
		1.3. Reabilitação da antiga escola primária – Centro Arte Viva
		1.4. Reabilitação do edifício "Assembleia – Teatro"
		1.5. Qualificação de posto de turismo e galeria municipal
		1.6. Reabilitação do Mercado Municipal
	P2. Estruturação da rede de espaços públicos	2.1. Requalificação da área central para espaços de lazer e recreio – Parque da Vila
		2.2. Reabilitação e qualificação do eixo Av. Hintze Ribeiro e Largo da Varina
		2.3. Reabilitação e qualificação da frente de ria
		2.4. Reabilitação e qualificação da rede de largos - Largo 30 de Outubro, Largo Padre Miguel Barbosa e Largo do Chinchorro
		2.5. Requalificação dos arruamentos do aglomerado
EE 2. Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental TORREIRA SUSTENTÁVEL	P3. Promoção da mobilidade urbana sustentável	3.1. Consolidação e fecho da malha urbana no extremo sul do aglomerado
		3.2. Conclusão da implementação da rede primária de ciclovias e vias pedonais
		3.3. Estruturação e qualificação das áreas de estacionamento
		3.4. Hierarquização da rede viária e gestão de fluxos internos de trânsito
	P4. Gestão eficiente de recursos	4.1. Implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios públicos
		4.2. Implementação de medidas de eficiência energética nos espaços públicos
		4.3. Melhoria da cobertura de mobiliário urbano destinado à recolha de resíduos sólidos urbanos

EIXOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS ESTRUTURANTES	AÇÕES PRIORITÁRIAS
EE 3. Dinamização e ativação económica e cultural TORREIRA INOVADORA	P5. Promoção do empreendedorismo e apoio à economia local	5.1. Qualificação do comércio local
		5.2 Implementação da iniciativa "Cabaz da ria e do mar"
		5.3. Apoio à criatividade e empreendedorismo da ria e do mar
		5.4. Qualificação e capacitação de recursos humanos e das empresas ligadas à "economia da ria e do mar"
	P6. Ativação de âncoras culturais	6.1. Implementação de roteiro "espaços e atividades da ria e do mar" - na rota do pescador da Torreira
		6.2. Dinamização de Calendário Cultural da Torreira – Torreira 365
EE 4. Promoção da coesão e inclusão social TORREIRA INCLUSIVA	P7. Valorização da identidade local	7.1. Identidade e cidadania - abordagem intergeracional
		7.2. Concurso de ideias "A minha vila, a nossa história"
	P8. Coesão e integração social	8.1. Consolidação da rede de espaços de desporto e lazer
		8.2. Promoção do sucesso educativo – ir mais longe
		8.3. Parentalidade positiva – crescermos juntos
		8.4. Torreira *wireless*

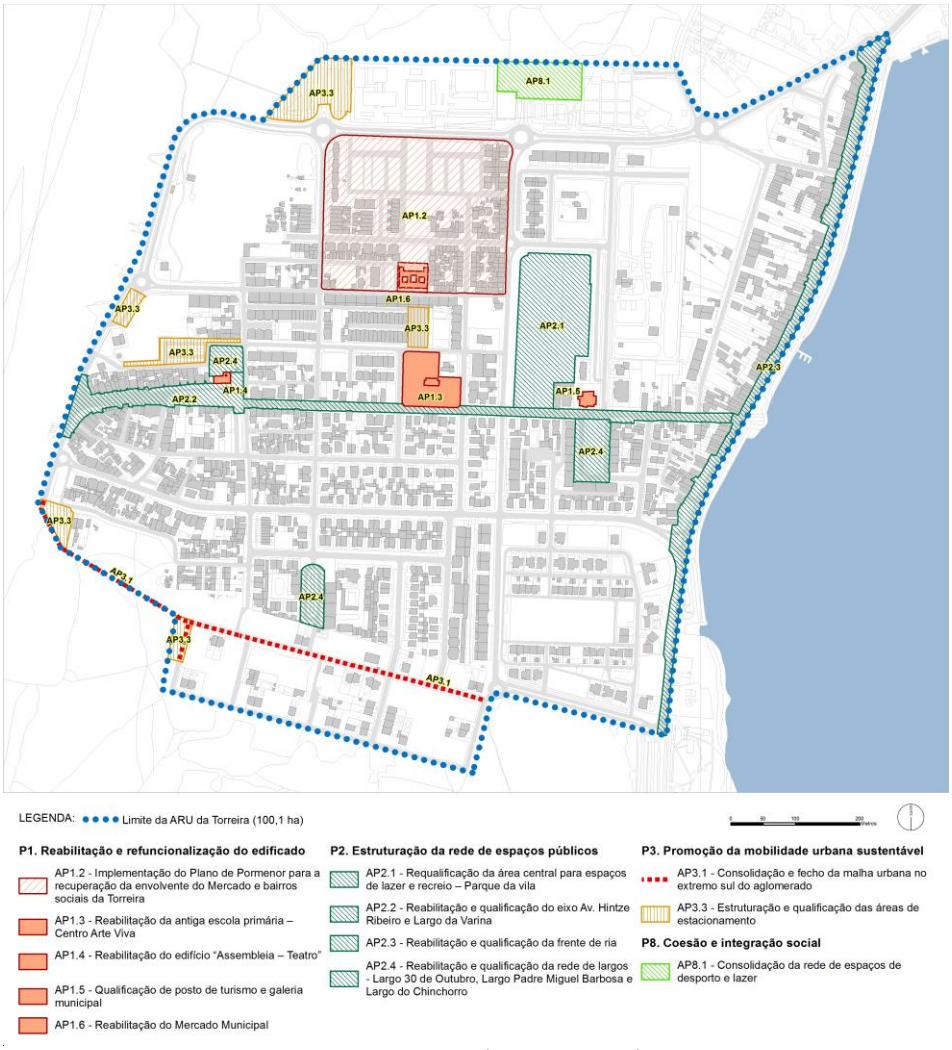

Figura 47. Ações prioritárias (territorializáveis)

Fonte: SPI, 2016

P1	Reabilitação e refuncionalização do edificado
EE1	Requalificação e revitalização do ambiente urbano

Objetivos específicos

- **OE1.** Reabilitar o parque edificado, em especial no centro antigo, na frente ria e frente mar
- **OE3.** Atrair e fixar residentes e atividades (comércio e serviços) que dinamizem o centro, reduzindo a sazonalidade de ocupação do aglomerado
- **OE4.** Requalificar equipamentos devolutos e em mau estado de conservação
- **OE5.** Requalificar os bairros sociais

Descrição

A presente ação tem como objetivo melhorar as condições do parque edificado da ARU da Torreira, focando-se tanto na reabilitação de edifícios públicos como de privados.

As debilidades no estado de conservação dos edifícios verificam-se um pouco por toda a ARU mas têm especial incidência no centro antigo do aglomerado e nos bairros sociais, sendo necessário promover ações concretas ao nível da melhoria das condições de habitabilidade.

No que diz respeito ao edificado público, existem diversas situações de edifícios públicos devolutos e em estado de degradação que requerem ações de reabilitação para que possam ser adaptados para novos usos, criando dinâmicas económicas, culturais e sociais distintas.

A reabilitação do edificado, quer público quer privado, deverá integrar intervenções ao nível da eficiência energética, sendo por isso complementar às ações previstas no âmbito do P4 – Gestão eficiente de recursos.

Ações prioritárias

- **AP1.1**. Incentivos para a reabilitação do parque edificado da Torreira
- **AP1.2.** Implementação do Plano de Pormenor para a recuperação da envolvente do Mercado e bairros sociais da Torreira
- **AP1.3.** Reabilitação da antiga escola primária – Centro Arte Viva
- **AP1.4.** Reabilitação do edifício "Assembleia – Teatro"
- **AP1.5.** Qualificação de posto de turismo e galeria municipal
- **AP1.6.** Reabilitação do Mercado Municipal

Impacto nos Eixos Estratégicos

EE1	EE2	EE3	EE4
Requalificação e revitalização do ambiente urbano	Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental	Dinamização e ativação económica e cultural	Promoção da coesão e inclusão social
•••	•	••	••

AP1.1. Programa de incentivos para a reabilitação do parque edificado da Torreira

Descrição

Esta ação compreende a reabilitação de edifícios de propriedade privada que se inserem na ARU da Torreira. Através do diagnóstico realizado à ARU, que se sustentou no levantamento das caraterísticas do aglomerado, foi identificado o edificado degradado, onde é importante intervir em termos de reabilitação. No que concerne ao estado de conservação do edificado foi possível identificar um total de 431 edifícios que necessitam de intervenção (estado razoável, mau e em ruína), cerca de 39,6% do total de edifícios da ARU caraterizados, mais concretamente:

Razoável		Mau		Ruína	
Nº	%	Nº	%	Nº	%
380	34,9	46	4,2	5	0,5

A análise do estado de conservação do conjunto edificado da ARU foi sustentada na observação dos edifícios, através da análise dos elementos visíveis do exterior (por exemplo, as fachadas, coberturas e caixilharias), importando destacar que esta serve apenas para se obter uma primeira aproximação global ao estado dos edifícios, e que em nada substitui as competências da Câmara Municipal no que diz respeito à certificação do estado dos imóveis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

Estado de conservação do edifício	Nível de intervenção	Descrição da intervenção
Bom/ em obra	Sem intervenção	-
Razoável	Intervenção ligeira	Intervenções ligeiras de manutenção das fachadas e coberturas.
Mau	Intervenção média	Intervenções nas coberturas, substituição de redes técnicas, reformulação de espaços interiores, em particular cozinhas e instalações sanitárias.
Ruína	Intervenção profunda	Alterações de fundo na estrutura, nas fachadas ou nas coberturas e/ou nova construção. Intervenções na organização interior da edificação.

Estas intervenções serão da responsabilidade dos proprietários, embora possam contar com o apoio da CM da Murtosa, beneficiando do quadro de benefícios fiscais e do suporte técnico de um gabinete de apoio à reabilitação urbana. A constituição desta equipa/gabinete terá como objetivo prestar informações aos proprietários que pretendam levar a cabo ações de reabilitação dos seus imóveis, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a fundos (por exemplo, informação sobre benefícios fiscais, divulgação do programa "Reabilitar para arrendar", do IHRU, do IFRRU, etc.) e aos procedimentos a considerar na candidatura aos respetivos fundos.

Os benefícios fiscais atribuídos pela CM Murtosa são descritos no capítulo 6 referente a esta matéria e estruturam-se da seguinte forma:

- Incentivos financeiros
- Benefícios fiscais associados aos impostos municipais
- Outros incentivos decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

Promotor	Principais entidades a envolver
Proprietários privados	CM Murtosa

Natureza do investimento

Privado

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
				■

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio (privado)

Financiamento através do Instrumento de Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

AP1.2. Implementação do Plano de Pormenor para a recuperação da envolvente do Mercado e bairros sociais da Torreira

Descrição

A presente ação visa a implementação do Plano de Pormenor (PP) para a recuperação da envolvente do Mercado Municipal e bairros sociais da Torreira (publicado no Aviso nº21991/2010, no Diário da República nº 211, de 29 de outubro), numa área total de 73526 m², delimitada pela avenida da Circunvalação, a norte, pela rua 10 de junho, a oeste, rua Henrique José Tavares Júnior, a sul, e pela rua Dr. João Carlos Vaz da Cunha, a este.

Reconhecendo as fragilidades do espaço público e do edificado presente nesta área, o Plano de Pormenor elaborado prevê dar resposta a estas situações e melhorar a organização urbanística, tendo sido já realizada a infraestruturação da área com as redes de água, saneamento, gás, eletricidade e telecomunicações, bem como a construção de alguns arruamentos públicos. Esta intervenção implicou a demolição de algumas construções existentes no Bairro Social, na sua maioria, após o realojamento das famílias que as habitavam, nas habitações construídas pela Câmara Municipal ao abrigo de uma primeira fase de realojamento, (tal como previsto no artigo 13º do PP que refere que "*será admissível a realização de operações de demolição de construções existentes sempre que a sua manutenção seja considerada passível de impedir a implementação do conjunto de soluções propostas pelo Plano.(…). As operações de demolição a operar em construções afetas à função residencial deverão ser precedidas de operação de realojamento a conduzir por parte da Câmara Municipal.").*

Assim, para além da necessária demolição de algumas construções precárias existentes na área de implantação, infraestruturação e construção de novos fogos de habitação social já executados, pretende-se dar continuidade à construção de novos fogos plurifamiliares e unifamiliares, que deverão obedecer a regras previamente estabelecidas (o artigo 12º determina que "*Todos os conjuntos de edifícios de habitação unifamiliar dispostos em banda terão de obedecer a um projeto tipo, a fornecer pela Câmara Municipal da Murtosa"*), na estruturação do espaço público, incluindo zonas verdes.

Associada à execução do Plano, prevê-se a atribuição de lotes de autoconstrução (com projeto aprovado e licença) por concurso.

No bairro Maria Augusta da Cruz Barbosa também já têm sido implementadas algumas ações de reabilitação do edificado (coberturas e caixilharias) que importa dar continuidade e que serão desenvolvidas no âmbito deste Plano.

Promotor	Principais entidades a envolver
Câmara Municipal e Privados	Privados

Natureza do investimento

Público e Privado

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
				■

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio (Câmara Municipal e privados)

Financiamento através do Instrumento de Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
■	■	■	■	■	■				

AP1.3. Reabilitação da antiga escola primária – Centro de Arte Viva

Descrição

A presente ação visa a reabilitação da antiga escola primária António Vieira Pinto, localizada na avenida Hintze Ribeiro, o principal eixo estruturante da Torreira. Atualmente este imóvel acolhe o Centro de Arte Viva, um espaço municipal dedicado às artes e eventos culturais.

"As duas antigas salas de aula acolhem artesãos que executam e vendem os seus trabalhos, enquanto o *hall* de entrada está vocacionado para exposições de Pintura, Fotografia, Escultura, entre outras. Desde a sua criação, o espaço tem privilegiado a divulgação de novos valores, dando aos jovens artistas, oriundos do Concelho e não só, a oportunidade de mostrarem os seus trabalhos a um público alargado" *(in* www.cm-murtosa.pt).

A intervenção diz respeito à reabilitação de fachadas, caixilharias e coberturas e melhoria da eficiência energética, bem como à refuncionalização como café-concerto, pelo que será também necessário realizar intervenções de ampliação e adaptação ao novo uso. O logradouro também será alvo de intervenção de modo a dotá-lo de condições para que as feiras, que atualmente se realizam no largo da Varina, passem a ocorrer neste espaço.

Pretende-se ainda que este equipamento funcione como espaço de ativação económica e social, valorizando o simbolismo da escola e recriando aqui a alma do aglomerado, numa viagem pelas suas origens, pela sua comunidade e economia, complementado por espaços que, nunca esquecendo essa "alma" darão hoje apoio a iniciativas inovadoras e empreendedoras. Para tal, a reabilitação do edifício deverá ter associado um programa funcional inovador com duas vertentes complementares ligadas ao "passado" e ao "futuro" da comunidade e da economia da Torreira.

Relacionado com o passado, e em estreita ligação com as AP 6.1, 6.2 e 7.1, deverão ser criados espaços para expor e interpretar o que foi a vida desta comunidade, os recursos naturais – ria e mar, as profissões, os costumes, as pessoas. Este espaço deverá poder ser construído com a participação da comunidade, na medida em que o espólio e a identidade dela fazem parte e é esse património que aqui se pretende valorizar e dar a conhecer como fonte de inspiração. Sala, ou salas com tecnologia 4D, mostra de imagens, sons, vídeos, testemunhos deverão ser integrados nas novas funções deste espaço.

Relacionado com o futuro, como espaço de suporte à inovação e ao empreendedorismo, terá uma estreita ligação às AP 5.3, 5.4. Este espaço deverá incluir áreas funcionais para o acolhimento de pequenas iniciativas empresariais ou teste das mesmas, nomeadamente em áreas ligadas à ria e ao mar (turismo, ambiente, agroalimentar, etc.), para formação (focando, em particular, a economia azul, e em complemento com os espaços de formação previstos na Casa do Pescador).

Os objetivos de ativação e inovação social devem sempre ter o objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade local e de atrair nova população para a Torreira.

Esta intervenção articula-se com a AP1.5. Qualificação do posto de turismo e galeria municipal cujo edifício se localiza na proximidade da escola primária António Vieira Pinto e serão fundamentais para a concretização de uma âncora cultural na Torreira.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento	Estimativa do investimento				
Público	Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
				■	

Fonte principal de financiamento

PO Centro, PI 6.5., PARU (num eventual contexto de reformulação)

PO Centro, PI 6.3. Património Cultural e Natural

Financiamento através do Instrumento de Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

AP1.4. Reabilitação do edifício "Assembleia – Teatro"

Descrição

A presente ação visa a reabilitação do edifício da Assembleia Teatro, localizado no largo da Varina, construído pela família de Manuel Barbosa. Este é um dos mais emblemáticos edifícios da Torreira onde se realizavam bailes de verão que animavam o aglomerado. Atualmente, cedido à Junta de Freguesia da Torreira, não desempenha qualquer função de cariz cultural correndo o risco de degradação progressiva.

O edifício apresenta algumas patologias resultantes da idade e escasso uso, sendo premente a sua reabilitação.

Neste contexto, a presente ação tem como objetivo a reabilitação do imóvel, dotando-o das condições necessárias para a criação de um espaço cultural preparado para a realização de espetáculos, voltando a ser um polo cultural do aglomerado da Torreira.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	Junta de Freguesia da Torreira

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
		■		

Fonte principal de financiamento

PO Centro, PI 6.5., PARU (num eventual contexto de reformulação)

Financiamento através do Instrumento de Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		■	■						

AP1.5. Qualificação do posto de turismo e galeria municipal

Descrição

A presente ação visa a qualificação do edifício municipal que concentra diversas funções - junta de freguesia, posto de turismo e galeria municipal. Este imóvel está localizado na avenida Hintze Ribeiro, próximo de outras intervenções prioritárias, tais como o Centro de Arte Viva e a Casa do Pescador.

Pretende-se manter as três funções associadas ao edifício e intervir na requalificação do edifício que apresenta atualmente algumas necessidades de reparação. A intervenção física diz respeito à manutenção de fachadas, caixilharias e coberturas, melhoria da eficiência energética do edifício (articulado com a AP4.1. Implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios público) e modernização do espaço.

Complementarmente, e sendo a galeria municipal um dos espaços de referência cultural da Torreira, deverá ser criada uma imagem própria, que seja facilmente reconhecível e atrativa para os utilizadores.

Quanto ao posto de turismo, a intervenção irá contemplar ainda a melhoria do serviço de acolhimento e informação, transformando-o num espaço de ligação em rede entre todos os espaços culturais e turísticos da Torreira e de todo o concelho da Murtosa.

Pretende-se, deste modo, que este edifício, nas suas três valências, seja um espaço de apoio à promoção e afirmação da identidade local.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
	■			

Fonte principal de financiamento

PO Centro, PI 6.5., PARU (num eventual contexto de reformulação)

PO Centro, PI 6.3. Património Cultural e Natural

Financiamento através do Instrumento de Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
			■	■					

AP1.6. Reabilitação do Mercado Municipal

Descrição

A presente ação visa requalificar o Mercado Municipal, cujo edifício se encontra implantado junto ao bairro Maria Augusta da Cruz Barbosa, tendo em vista a melhoria do seu estado de conservação e a sua adaptação às necessidades atuais.

O edifício do mercado apresenta patologias evidentes, por exemplo, ao nível de fachadas e caixilharias, necessitando de uma intervenção que permita a melhoria das suas condições operacionais, no sentido de desempenhar adequadamente a função para a qual se destina, com condições de conforto e segurança para os utilizadores.

O edifício conta ainda com diversos espaços devolutos, havendo também necessidade de inverter esta situação, através da fixação de novas atividades/empresas, o que irá contribuir para a criação de novos postos de trabalho. Neste sentido, a este projeto de reabilitação serão associadas ações de dinamização económica, como a prevista na AP5.2. Implementação da iniciativa "Cabaz da ria e do mar", com o intuito de valorizar os produtos locais e aproximar os consumidores finais aos produtores, reduzindo o número de intermediários no processo.

Esta ação encontra-se diretamente relacionada, também, com a AP1.2 Implementação do Plano de Pormenor para a recuperação da envolvente do Mercado e bairros sociais da Torreira.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	Comerciantes, pescadores

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
			■	

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

Financiamento através do Instrumento de Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
			■	■					

P2	Estruturação da rede de espaços públicos
EE1	Requalificação e revitalização do ambiente urbano

Objetivos específicos

- **OE2:** Qualificar e uniformizar o espaço público, promovendo a sua articulação e usufruto (rede de espaços públicos)
- **OE6.** Criar espaços verdes e de lazer, promovendo a continuidade ecológica, com a ria e com o mar
- **OE7.** Colmatar e hierarquizar a malha urbana, consolidando a rede viária

Descrição

O projeto visa estruturar uma rede de espaços públicos, qualificados e com condições para a fruição, promovendo também uma maior articulação entre as diversas vertentes de utilização (residencial, comercial e de lazer).

As intervenções focam-se na requalificação e diversificação das áreas de estadia, incluindo largos e espaços verdes, e de circulação, pretendendo, ainda, reforçar a estrutura verde do aglomerado da Torreira que atualmente é incipiente, de forma a garantir o equilíbrio ecológico. Neste sentido, no interior da vila, devem ser criados espaços verdes que estruturem nós que se articulem com a paisagem natural envolvente, no sentido de garantir a continuidade ecológica para a frente mar e para a frente ria.

Para tal, este projeto contempla a execução de um conjunto de ações que consistem na criação de um espaço verde, na requalificação do principal eixo de estruturação da malha urbana e que estabelece a ligação entre o mar e a ria, considerando a manutenção da arborização existente e a sua articulação com os largos, bem como na requalificação de arruamentos, em zonas que apresentam debilidades nestes domínios.

Ações prioritárias

- **AP2.1.** Requalificação da área central para espaço de lazer e recreio – Parque da Vila
- **AP2.2.** Reabilitação e qualificação do eixo da Av. Hintze Ribeiro e Largo da Varina
- **AP2.3.** Reabilitação e qualificação da frente ria
- **AP2.4.** Reabilitação e qualificação da rede de largos- Largo 30 de Outubro, Largo Padre Miguel Barbosa e Largo do Chinchorro
- **AP2.5.** Requalificação dos arruamentos do aglomerado

Impacto nos Eixos Estratégicos

EE1	EE2	EE3	EE4
Requalificação e revitalização do ambiente urbano	Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental	Dinamização e ativação económica e cultural	Promoção da coesão e inclusão social
•••	•	••	••

AP2.1. Requalificação da área central para espaços de lazer e recreio – Parque da Vila

Descrição

A presente ação tem como objetivo criar um parque verde e de lazer no espaço vazio pertencente à Câmara Municipal, delimitado pela avenida Hintze Ribeiro, rua Dr. João Carlos Vaz da Cunha, rua Prof. Firmino Aresta e rua da Saudade, junto ao parque de campismo.

A intervenção engloba a requalificação deste espaço central, dotando-o de mobiliário urbano, parque infantil, iluminação e vegetação, de modo a torná-lo no principal elemento da estrutura verde urbana, com um coberto arbustivo e arbóreo relevante, com contributos importantes para a melhoria da qualidade do ar. O parque terá ainda circuitos de manutenção e, assim, em conjunto com as intervenções indicadas a cima, criar-se-á um espaço de estadia e lazer para a comunidade no coração da Torreira, com ligação a outros elementos verdes, como aqueles existentes no largo 30 de outubro e em articulação com o polo de serviços e polo cultural (Casa do Pescador, Centro Arte Viva, Galeria Municipal e posto de turismo…).

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
			■	

Fonte principal de financiamento

PO Centro, PI 6.5., PARU (num eventual contexto de reformulação)

Financiamento próprio da Câmara Municipal

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■							

AP2.2. Reabilitação e qualificação do eixo da avenida Hintze Ribeiro e largo da Varina

Descrição

A presente ação diz respeito à reabilitação e qualificação de elementos de estruturação da malha urbana da Torreira - a avenida Hintze Ribeiro e o largo da Varina - onde, para além da função residencial, existem diversos espaços comerciais e onde também se pretende intervir em diversos edifícios públicos que assumirão funções de apoio à cultura.

O largo da Varina corresponde a um dos espaços de referência da vila, possuindo uma situação privilegiada pela sua proximidade à frente mar e a outros elementos-chave da rede de espaços públicos, por exemplo, o largo Padre Miguel Barbosa. Importa, por isso, adequar as suas características às funções e necessidades existentes, em especial criando condições para ser um espaço de estar, através da renovação do mobiliário urbano, e com uma melhor articulação com a avenida Hintze Ribeiro, que permite alcançar a frente ria. A intervenção neste eixo foca-se na substituição de pavimentos e na alteração da circulação viária, de forma a libertar espaço para modos de mobilidade suave, nomeadamente através de alargamento dos espaços de circulação pedonal e da criação de ciclovia.

Considera-se que a requalificação destes espaços públicos é fundamental para a dinamização da atividade comercial e cultural da Torreira, constituindo também um estímulo à reabilitação do espaço edificado por parte dos privados. Esta ação deverá articular-se também com a AP2.3. Reabilitação e qualificação da frente ria, de modo a fortalecer ligação e usufruto dos diferentes espaços.

Promotor

CM Murtosa

Principais entidades a envolver

-

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
				■

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PO Centro, PI 4.5., Mobilidade Urbana sustentável (componentes de mobilidade suave)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
				■	■				

AP2.3. Reabilitação e qualificação da frente ria

Descrição

A presente ação diz respeito à qualificação do eixo que se estende ao longo da EN 327, junto à ria de Aveiro, tendo como objetivo fortalecer a ligação entre diversos espaços naturais da ARU, valorizar este espaço singular e aproximar a população da ria. Pretende-se com esta intervenção criar melhores zonas de estar, de lazer e de encontro multigeracional, bem como introduzir pontos de observação da ria, aumentar o número de esplanadas, ampliar as áreas ajardinadas e de arborização linear e renovar o mobiliário urbano. Será importante considerar também a melhoria da mobilidade pedonal, ligada principalmente a alterações nos locais de estacionamento existentes nesta faixa e ainda a necessidade de introduzir alterações no perfil das ciclovias, de modo a aumentar a segurança dos utilizadores.

Esta ação poderá ainda constituir uma fase inicial de projetos futuros da CM no âmbito da intervenção no domínio hídrico, no porto de abrigo da Torreira e marina de recreio (localização externa à ARU mas com objetivos complementares).

Promotor

CM Murtosa

Principais entidades a envolver

-

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
			■	

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PO Centro, PI4.5, Mobilidade Urbana sustentável (componentes de mobilidade suave)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
				■	■				

AP2.4. Reabilitação e qualificação da rede de largos - Largo 30 de Outubro, Largo Padre Miguel Barbosa e Largo do Chinchorro

Descrição

Os largos da ARU apresentam diversas debilidades ao nível da organização e qualificação que restringem o seu uso ou que são pouco aprazíveis.

A presente ação tem como objetivo dotar o aglomerado da Torreira com um conjunto de áreas de estadia que permitam uma melhor legibilidade do espaço, havendo alguma uniformização nas soluções propostas (pavimentos, mobiliário urbano…) para que seja percetível a articulação entre eles e outros elementos naturais. Assim, a intervenção no largo 30 de outubro, largo do Chinchorro e largo Padre Miguel Barbosa deverá colmatar as fragilidades do mobiliário urbano instalado, da organização do espaço e reforçar a estrutura verde.

Promotor

CM Murtosa

Principais entidades a envolver

-

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
		■		

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PO Centro, PI 6.5., PARU (num eventual contexto de reformulação)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■						

AP2.5. Requalificação dos arruamentos do aglomerado

Descrição

Na ARU da Torreira existem arruamentos que apresentam fragilidades ao nível do estado de conservação do piso e dos passeios.

A presente ação visa a requalificação dos arruamentos da Torreira, focando-se especialmente nas obras de melhoria dos pavimentos, na manutenção de passeios e na introdução/substituição de mobiliário urbano, como papeleiras e depósitos de RSU, alargando a sua cobertura territorial que, de momento, se revela insuficiente.

As melhorias na rede de espaços pedonais, eliminando barreiras arquitetónicas e adequando o seu perfil, permitirão promover a mobilidade suave, obtendo-se, consequentemente, melhorias ao nível da qualidade do ar, indicador-chave no âmbito das metas do crescimento sustentável.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento	Estimativa do investimento				
Público	Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
			■		

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PO Centro, PI 6.5., PARU (num eventual contexto de reformulação)

PO Centro, PI 4.5., Mobilidade Urbana sustentável (componentes de mobilidade suave)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
■	■	■	■						

P3	Promoção da mobilidade urbana sustentável
EE2	Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental

Objetivos específicos

- **OE10.** Integrar a rede ciclo-pedonal da Torreira na Rede Municipal e garantir a afirmação da Torreira como Vila de excelência ao nível das condições e das práticas de mobilidade para todos

Descrição

O projeto visa promover a mobilidade urbana sustentável, através de intervenções na rede viária, ciclável e pedonal. De forma a consolidar a malha urbana do aglomerado e gerir os fluxos de trânsito evitando constrangimentos e conflitos com o peão ou ciclistas, é necessário intervir no remate sul do aglomerado, criando uma ligação entre a rotunda da rua dos Marinheiros, junto ao mar, à rua dos Navegantes e sua articulação com a urbanização existente na parte sul do aglomerado, com o prolongamento até à avenida 12 de julho.

Simultaneamente o projeto tem como objetivo minimizar o impacto do automóvel no centro urbano e melhorar a qualidade ambiental contribuindo para a redução das emissões de GEE e do ruído, através da promoção de mobilidade suave e a consolidação da rede ciclável já existente na Torreira bem como das vias pedonais. Assim, no que diz respeito aos modos de mobilidade suave, na vertente pedonal é essencial garantir a consolidação de uma rede contínua e segura, que abranja os principais espaços funcionais da Torreira, promovendo uma circulação fácil, rápida e segura da população no interior da ARU. Neste sentido, os objetivos deste projeto articulam-se com a AP2.6. Requalificação dos arruamentos do aglomerado.

Ações prioritárias

- **AP3.1.** Consolidação e fecho da malha urbana no extremo sul do aglomerado
- **AP3.2.** Conclusão da implementação da rede primária de ciclovias e vias pedonais
- **AP3.3.** Estruturação e qualificação das áreas de estacionamento
- **AP3.4.** Hierarquização da rede viária e gestão de fluxos internos de trânsito

Impacto nos Eixos Estratégicos

EE1	EE2	EE3	EE4
Requalificação e revitalização do ambiente urbano	Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental	Dinamização e ativação económica e cultural	Promoção da coesão e inclusão social
••	•••	••	••

AP3.1 Consolidação e fecho da malha urbana no extremo sul do aglomerado

Descrição

O limite sul do aglomerado da Torreira corresponde às áreas de expansão mais recentes, nas quais ainda se verifica a necessidade de fechar a malha, de forma a promover uma melhor articulação com as áreas mais consolidadas e o acesso às vias distribuidoras locais.

A presente ação visa dar resposta a esta fragilidade, criando uma ligação entre o plano de praia, junto à rotunda da rua dos Navegantes, à urbanização localizada no extremo sul, criando também bolsas de estacionamento que deverão dar resposta ao fluxo de visitantes desta zona balnear. A partir desta urbanização, o eixo criado deve ligar-se à avenida 12 de julho, permitindo um fácil acesso à saída em direção à EN327.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento:	Estimativa do investimento				
Público	Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
					■

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■	■					

AP3.2. Conclusão da implementação da rede primária de ciclovias e vias pedonais

Descrição

A CM Murtosa é pioneira no domínio da mobilidade ciclável, tendo vindo a implementar iniciativas âncoras relacionadas com a promoção do uso da bicicleta como meio de transporte diário nos movimentos pendulares (casa-escola, casa-trabalho), e tendo investido na criação de condições para que este meio de transporte seja efetivamente uma alternativa ao automóvel.

Contudo, no aglomerado da Torreira verifica-se ainda a necessidade de consolidar as ligações cicláveis e intervir na rede de vias pedonais de forma a criar uma rede contínua dedicada a modos suaves. Estamos perante um território em que as relações de proximidade entre funções urbanas distintas são notórias e induzem um quadro de mobilidade preferencialmente em modos suaves, com claros contributos para a qualidade de vida dos residentes, para o conforto dos visitantes e para a qualidade ambiental da vila (redução dos GEE).

Assim, as intervenções focar-se-ão na construção dos troços de ciclovias necessários para uma boa articulação entre todos os que já existem no terreno, abrangendo a maior área possível, e forma a incentivar a sua utilização, no dia-a-dia, pela população residente e visitante.

Esta ação prevê também uma intervenção integrada nos espaços de circulação pedonal, criando canais principais de circulação que liguem elementos âncora do aglomerado (equipamentos culturais, desportivos, espaços públicos de lazer, praia, ria), de modo a assegurar o conforto e a segurança nas deslocações a pé, melhorando os pavimentos e eliminando as barreiras arquitetónicas sempre que se verifique que tal é necessário. Prevê-se a intervenção na qualificação de passeios, a instalação de passadeiras, de sistemas de acalmia de trânsito e de sinalética que identifique circuitos pedonais contínuos entre diferentes áreas funcionais. Sendo apenas possível detalhar a qualificação os espaços pedonais em sede de projeto, será relevante desde já acautelar que os espaços cumprem dimensões e requisitos base para serem acessíveis e seguros aos utilizadores, apresentando-se de seguida alguns exemplos que poderão ser considerados.

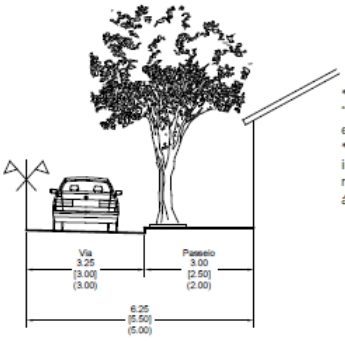

* Situação normalmente de "recurso" excepto se a procura de estacionamento é nula.
** Passeio de 2 m implica a inexistência da maioria de mobiliário urbano, nomeadamente árvores.

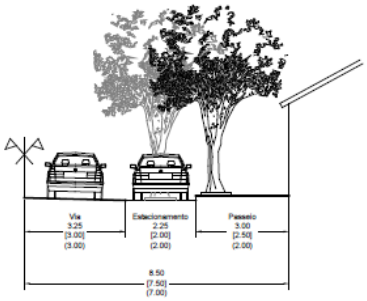

* Se se tratar de via de sentido único o valor indicado para a via deverá ser aumentado de 0,5 m.
** O perfil "mínimo" aceitável só suportará mobiliário urbano do tipo "árvores" se forem implementadas intercaladas com o estacionamento.
*** Se existir procura de estacionamento pesado significativa a largura destes espaços deverá passar para 2,5 m.

Esta ação irá contribuir para a uniformização do espaço e a melhoria das condições de mobilidade da população no interior da vila, contribuindo para a maior apropriação dos espaços públicos.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
			■	

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PO Centro, PI 4.5., Mobilidade Urbana sustentável (componentes de mobilidade suave)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■						

AP3.3. Estruturação e qualificação das áreas de estacionamento

Descrição

Como resultado da sazonalidade que marca o território, em determinadas épocas do ano (em especial no Verão e durante as festas de São Paio), a afluência de pessoas é substancialmente maior, seja de visitantes/turistas, seja de pessoas com residência secundária. Surgem, como consequência, constrangimentos ao nível da circulação viária e da disponibilidade de lugares de estacionamento, criando frequentemente situações de conflito com os peões.

Neste contexto, a presente ação tem como objetivo estruturar e qualificar as áreas de estacionamento na Torreira através da ampliação dos parques de estacionamento junto à rotunda da rua dos Navegantes, na frente mar, nas proximidades da urbanização a sul. Complementarmente, será também implementado um sistema de painéis informativos de lugares vagos a instalar em locais estratégicos da vila. Estes equipamentos de informação centralizada darão indicação, em tempo real, da capacidade disponível em cada um dos parques de estacionamento que se encontram nas rotas dos condutores, contribuindo assim para a diminuição do tempo despendido e, consequentemente, do número de veículos em circulação. Nesta perspetiva, estas medidas contribuem também para que os parques de estacionamento existentes funcionem de uma forma mais eficiente, tendo simultaneamente um efeito regulador do trânsito.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
		■		

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PO Centro, PI4.5 A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■	■					

AP3.4. Hierarquização da rede viária e gestão de fluxos internos de trânsito

Descrição

A presente ação é complementar às AP3.1. Consolidação e fecho da malha urbana no extremo sul do aglomerado e AP3.3. Estruturação e qualificação das áreas de estacionamento, tendo como objetivo hierarquizar a rede viária e gerir os fluxos internos de trânsito na ARU da Torreira.

Para uma gestão eficaz da rede viária é necessário definir uma hierarquização funcional que possibilite constituir os critérios básicos para o ordenamento dos principais troços e intersecções da rede, bem como para uma eficiente manutenção e modernização viária. Assim, esta ação corresponde, essencialmente, a uma etapa de planeamento, considerando a concretização de intervenções ao nível dos sentidos de trânsito e sinalética direcional e de orientação de forma a implementar a hierarquia definida.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
■				

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
			■	■					

P4	Gestão eficiente de recursos
EE2	Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental - TORREIRA SUSTENTÁVEL

Objetivos específicos

- **OE8.** Melhorar a cobertura de mobiliário urbano como RSU e papeleiras
- **OE9.** Melhorar a eficiência energética de edifícios e espaços públicos

Descrição

O projeto "Gestão eficiente de recursos" procura, a vários níveis, colmatar os constrangimentos identificados no âmbito da sua gestão, nomeadamente no que se refere à utilização racional e eficiente dos recursos naturais, à gestão dos resíduos e ao consumo energético.

Sendo o crescimento sustentável uma das prioridades na qual assenta a Estratégia Europa 2020 considera-se fundamental implementar iniciativas, à escala local, que contribuam para a construção de uma economia sustentável e competitiva, em que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, contribuindo simultaneamente para a melhoria da qualidade ambiental.

O presente projeto integra ações orientadas para a promoção da sustentabilidade, principalmente no que se refere ao reforço da eficiência energética, na aposta nas energias renováveis e valorização da competitividade territorial através de intervenções de revitalização e requalificação do território concelhio.

Ações Prioritárias

- **AP4.1.** Implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios públicos
- **AP4.2.** Implementação de medidas de eficiência energética nos espaços públicos
- **AP4.3.** Melhoria da cobertura de mobiliário urbano destinado à recolha de resíduos sólidos urbanos

Impacto nos Eixos Estratégicos

EE1	EE2	EE3	EE4
Requalificação e revitalização do ambiente urbano	Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental	Dinamização e ativação económica e cultural	Promoção da coesão e inclusão social
•••	•••	•	•

AP4.1 Implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios públicos

Descrição

Esta ação visa atuar sobre os edifícios públicos tendo por base os princípios da eficiência energética, através da implementação de um conjunto de soluções que permitam aumentar o conforto nos edifícios, privilegiar fontes de energia renováveis e a redução dos consumos energéticos.

As intervenções deverão ser realizadas na sequência de obras de reabilitação dos edifícios e devem integrar soluções construtivas que permitam ganhos a este nível, como o isolamento na envolvente opaca (paredes, pavimentos, e coberturas), a utilização de caixilharias com vidros duplos, a utilização de elementos de sombreamento, de ventilação natural, entre outras soluções.

Refira-se ainda que se trata de uma ação com forte relação com as ações planeadas no âmbito do projeto P1. Reabilitação e refuncionalização do edificado.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento	Estimativa do investimento				
	Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
Público				■	

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PO Centro, PI 4.3. Eficiência Energética (reforço investimento PDCT)

Financiamento através do Fundo de Eficiência Energética (FEE), Aviso 21 – Administração Pública Eficiente

Programas comunitários no domínio da eficiência energética

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■	■					

AP4.2 Implementação de medidas de eficiência energética nos espaços públicos

Descrição

A ação de melhoria da eficiência energética deve articular-se com as intervenções realizadas no espaço público e incide, sobretudo, no sistema de iluminação pública da vila.

Esta ação compreende a substituição de luminárias tradicionais por outras de tecnologia LED, tendo em vista a melhoria da eficiência energética da iluminação pública, a redução de custos associados à manutenção e ao consumo de energia elétrica.

Importa ter presente a necessidade de racionalização dos recursos energéticos, sendo que, para tal, se integra na estratégia de reabilitação urbana para a Torreira um modelo energético baseado na adoção de medidas de eficiência energética. É neste sentido que se considera essencial a substituição dos pontos de luz da ARU por luminárias LED.

Refira-se ainda que se trata de uma ação com forte relação com as ações planeadas no âmbito do projeto P2. Estruturação da rede de espaços públicos.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento	Estimativa do investimento				
Público	Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
					■

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PO Centro, PI 4.3. Eficiência Energética

Financiamento comunitário (Portugal 2020, PO Centro - PI 4.3 A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos)

Programas comunitários no domínio da eficiência energética

Nota: esta PI integra o PDCT, estando aí integrado o projeto intermunicipal promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro "Aumento da eficiência energética nos circuitos de iluminação pública", com o qual haverá articulação.

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■	■					

AP4.3 Melhoria da cobertura de mobiliário urbano destinado à recolha de resíduos sólidos urbanos

Descrição

De acordo com as Estatísticas dos Resíduos Municipais (INE, 2016), no concelho da Murtosa em 2014, a recolha seletiva de resíduos correspondia a apenas 7% do total, um valor que exige o reforço da cobertura de mobiliário urbano destinado à recolha de resíduos sólidos urbanos.

A ação tem como objetivo a otimização e reforço da rede, designadamente através da substituição de ecopontos que se encontram em mau estado de conservação e da introdução de ecopontos novos em locais em que estes escasseiam.

Prevê-se que esta ação crie condições para favorecer o aumento da recolha seletiva de resíduos, no sentido em que irá fornecer maior comodidade aos cidadãos e promover a alteração de hábitos, o que terá um forte impacto ambiental.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-
ERSUC	

Natureza do investimento	Estimativa do investimento				
Público e privado	Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
		■			

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

POSEUR, PI 6.1 Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		■	■						

P5	Promoção do empreendedorismo e apoio à economia local
EE3	Dinamização e ativação económica e cultural - TORREIRA INOVADORA

Objetivos específicos

- **OE11.** Revitalizar o tecido económico (comércio local e restauração)
- **OE13.** Valorizar o caráter turístico do aglomerado
- **OE14.** Valorizar espaços para as atividades piscatórias
- **OE15.** Capacitar os recursos humanos e promover a inovação dos setores de economia do mar (pescas, desportos náuticos, restauração)

Descrição

Numa perspetiva de reforço do desenvolvimento territorial, este projeto pretende promover a inovação e o empreendedorismo através de iniciativas que permitam aumentar a competitividade dos setores mais relevantes do tecido económico local.

Considerando a atual dinâmica socioeconómica da Torreira, importa implementar ações que promovam a revitalização e a dinamização da economia local, criando emprego e atraindo novos visitantes e residentes. Esta dinamização económica deverá centrar-se em ações ligadas ao comércio local e à economia do mar/ria, tendo em consideração que estes são importantes ativos para a economia do aglomerado.

O presente projeto integra, portanto, diferentes domínios de intervenção, nomeadamente, no apoio à fileira da pesca e ao comércio local, mas também um importante esforço de valorização e qualificação dos recursos humanos, através de iniciativas que pretendem estimular a criatividade, a inovação e o conhecimento. Acrescenta-se ainda a permanente ligação ao setor das pescas e do mar que constituem, neste projeto, um elemento diferenciador, capaz de alavancar novas ideias e novos negócios.

Ações Prioritárias

- **AP5.1.** Qualificação do comércio local
- **AP5.2** Implementação da iniciativa "Cabaz da ria e do mar"
- **AP5.3.** Apoio à criatividade e empreendedorismo da ria e do mar
- **AP5.4.** Qualificação e capacitação de recursos humanos e das empresas ligadas à "economia da ria e do mar"

Impacto nos Eixos Estratégicos

EE1	EE2	EE3	EE4
Requalificação e revitalização do ambiente urbano	Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental	Dinamização e ativação económica e cultural	Promoção da coesão e inclusão social
•	••	•••	•••

AP5.1 Qualificação do comércio local

Descrição

O comércio e, particularmente, a venda a retalho constitui uma atividade essencialmente urbana, sendo uma das atividades mais relevantes, não só pelo número de empresas que abrange, como pelo número de pessoal ao serviço e volume de negócios registado. O comércio constitui ainda um setor influente na conservação e melhoria da paisagem urbana, contribuindo para reforçar a atratividade do aglomerado e a promoção da qualidade de vida da população residente e visitante.

Na ARU da Torreira, a atividade comercial encontra-se dispersa pelo aglomerado com alguma concentração no Largo da Varina e noutras ruas adjacentes, predominando os pequenos retalhistas, sendo possível identificar estabelecimentos de comércio especializado e não-especializado. Verifica-se, no entanto, alguma desorganização espacial da atividade, a coexistência de espaços informais e formais de venda, com diferentes níveis de conservação, algum desequilíbrio visual dos elementos físicos dos estabelecimentos comerciais, assim como diversas lacunas ao nível do serviço prestado ao cliente.

A presente ação tem como objetivo intervir na qualificação do comércio local, através de uma maior orientação para a regulamentação da atividade e dos espaços de venda, no contexto urbano.

No âmbito desta ação, caberá à Câmara Municipal da Murtosa sensibilizar os proprietários dos estabelecimentos comerciais para a necessidade de requalificação destes espaços e de melhoria do serviço prestado. No sentido de garantir o equilíbrio estético e um serviço de qualidade, pretende-se criar um "Manual de Boas Práticas no Comércio Local" que forneça orientações aos comerciantes locais que permitam tornar a sua atividade mais atrativa aos potenciais clientes.

No que se refere à reabilitação dos estabelecimentos comerciais será determinante intervir, por exemplo, ao nível das fachadas e vitrinas, criando uma imagem mais uniforme e coerente, assim como suprimir os pontos de venda informais que se encontram em mau estado de conservação. Sugere-se, entre outros aspetos, o estabelecimento de regras no que diz respeito a elementos publicitários, ensombramento, esplanadas, etc., bem como informação sobre normas de qualidade, boas práticas ao nível de requisitos de serviço (cortesia, credibilidade, comunicação…), requisitos físicos (instalações, equipamentos, documentos de compra…), requisitos de pessoal (imagem, conhecimentos profissionais…); princípios de gestão ambiental e de prevenção de riscos laborais, entre outros. Deve também ser verificada a necessidade de adaptação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de forma a dar resposta às necessidades dos clientes.

Esta ação integra as medidas necessárias para dinamizar a Torreira enquanto espaço comercial revitalizado, atrativo e de qualidade.

Promotor

CM Murtosa

Privados

Principais entidades a envolver

GAL PESCA RA e CIMRA

Natureza do investimento

Público e privado

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
		■		

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio (privado)

IAPMEI - Comércio Investe

DLBC Costeiro (GAL PESCA Região de Aveiro) - PI 8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras / PI8.8 Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas

PDCT da CIMRA - PI 8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras / PI8.8 Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

AP5.2 Implementação da iniciativa "Cabaz da ria e do mar"

Descrição

A presente ação prioritária tem como objetivo a criação de um "Cabaz da ria e do mar", uma iniciativa que privilegia a relação de confiança e proximidade entre produtores e consumidores. A Torreira possui um conjunto de recursos e produtos locais de excelência, que marcam as suas tradições culturais e diferenciam o território. Destacam-se fundamentalmente os produtos associados ao mar e à ria, elementos marcantes deste território.

Através desta ação pretende-se revitalizar o setor piscatório através de um processo de comercialização de proximidade, fomentando a solidariedade e cooperação entre os pequenos produtores locais e os consumidores. Deverá ser criada a imagem e implementada uma estratégia de divulgação e *marketing* assertiva.

O contacto direto entre produtores e consumidores permite a partilha de um conjunto de informações sobre os métodos de produção e os cuidados ao nível da proteção do ambiente, as variedades regionais, a qualidade dos produtos, as dificuldades decorrentes durante a produção, os desejos e motivações dos clientes, entre outros.

Neste âmbito, pretende-se que o projeto "Cabaz da ria e do mar" constitua uma alavanca de revitalização da atividade piscatória, assim como uma maior consciencialização do público sobre os produtos locais e as especificidades do território.

Promotor

CM Murtosa

Privados (pescadores)

Principais entidades a envolver

GAL PESCA RA

Comerciantes

Docapesca

Natureza do investimento

Público e privado

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
■				

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio (privado)

DLBC Costeiro (GAL PESCA Região de Aveiro) - PI 8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE); PI8.8 Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER); PU4. M11 Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura (FEAMP).

PO MAR – PU5. Desenvolvimento de Novos Mercados, Campanhas Promocionais e Outras Medidas de Comercialização

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■	■					

AP5.3 Apoio à criatividade e empreendedorismo da ria e do mar

Descrição

A presente ação tem como objetivo promover, junto da comunidade, iniciativas que possam contribuir para a diversificação das atividades ligadas ao mar/ria e o consequente aumento do empreendedorismo e plurirrendimento da comunidade local, através de atividades complementares àquelas mais tradicionais. Tendo em consideração que o empreendedorismo é um poderoso motor de crescimento económico e de criação de emprego, o projeto tem como objetivo a sua promoção como forma de fomento de novas dinâmicas económicas na ARU, geradoras de novos postos de trabalho e novas oportunidades de crescimento e desenvolvimento local.

A ação engloba iniciativas como a estruturação de uma oferta inovadora de serviços marítimo-turísticos, de natureza cultural, de lazer e de pesca, exercida por profissionais do setor, pretendendo-se que se constitua também uma abordagem inovadora para a melhoria da empregabilidade e para a inclusão social. A ação inclui a criação de iniciativas de apoio à criatividade e estimulo à inovação e a novas abordagens aos recursos locais existentes, assim como a disponibilização de um serviço de apoio ao empreendedorismo local.

A valorização dos recursos naturais marinhos e lagunares é uma oportunidade que permite a valorização e qualificação de atividades tradicionais como a pesca (nas suas mais diversas valências) e, em simultâneo, a exploração de setores diferenciados e capitalizadores de desenvolvimento, com destaque para o turismo com produtos específicos já indissociáveis do território – sol e praia/ria – e o desenvolvimento de outros produtos de elevado potencial (ex.: desportos náuticos, turismo de Natureza, entre outros).

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	Instituições de ensino
GAL PESCA RA	
Privados (comunidade piscatória)	

Natureza do investimento	Estimativa do investimento				
	Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
Público e privado		■			

Fonte principal de financiamento

DLBC Costeiro (GAL PESCA Região de Aveiro) - PI 8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE); PI8.8 Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER); PU4. M11 Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura (FEAMP).

PDCT da CIMRA - PI 8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE); PI8.8 Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER)

PO MAR – PU1. Arranque de Atividade para Jovens Pescadores; PU5. Desenvolvimento de Novos Mercados, Campanhas Promocionais e Outras Medidas de Comercialização; PU5. Transformação dos produtos da pesca e da aquicultura

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■	■	■	■	■	■	■

AP5.4 Qualificação e capacitação de recursos humanos e das empresas ligadas à "economia da ria e do mar"

Descrição

A presente ação visa melhorar as competências dos recursos humanos e empresas ligados à economia do mar e da ria, de forma a induzir dinâmicas de inovação e de aumento da competitividade, criando mais valor àquelas atividades económicas.

A implementação desta ação prevê a realização de ações de capacitação e qualificação dos recursos humanos e empresas que operam nas mais variadas áreas de negócio da "economia da ria e do mar" (pesca, restauração, alojamento, atividades de animação turística, comércio, etc.), em domínios como o acolhimento/atendimento ao cliente, idiomas estrangeiros, valores turísticos locais, conservação e valorização patrimonial, entre outros que se venham a revelar de interesse no contexto local.

Esta ação complementa-se com a ação AP5.1 "Qualificação do comércio local", na medida em que pretende colmatar as lacunas identificadas, no que se refere essencialmente ao serviço prestado pelas empresas locais.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	-

Natureza do investimento	Estimativa do investimento				
	Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
Público		■			

Fonte principal de financiamento

POISE- PI8.5 Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança)

DLBC Costeiro (GAL PESCA Região de Aveiro) – PU4. M11 Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura (FEAMP).

PO MAR – PU6. Promoção do Capital Humano

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■	■	■	■	■	■	■

P6	Ativação de âncoras culturais
EE3	Dinamização e ativação económica e cultural - TORREIRA INOVADORA

Objetivos específicos

- OE12. Promover a cultura através da preservação do património material e imaterial
- OE13. Valorizar o caráter turístico do aglomerado
- OE14. Valorizar espaços para as atividades piscatórias

Descrição

Nos últimos anos, tem-se assistido a um crescimento gradual da população residente no aglomerado da Torreira, atraída pela sua localização geográfica, próxima dos centros urbanos da Murtosa, Estarreja e Aveiro, mas também pela qualidade de vida associada aos valores naturais e paisagísticos do território. Neste contexto, é necessário reforçar a estratégia de regeneração e revitalização da vila da Torreira, o que deverá passar pelo desenvolvimento de novas dinâmicas urbanas, sustentadas pela dinamização cultural e social, capazes de melhorar as vivências urbanas da população que aqui reside permanentemente mas também da população visitante e daqueles que têm no aglomerado a sua residência secundária. Para tal, será fundamental a revitalização das estruturas e dinâmicas culturais existentes através de uma oferta cultural diversificada.

Centrando-se na identidade territorial, a cultura tem-se afirmado como uma componente importante do desenvolvimento e competitividade local. A valorização de elementos específicos do território, sejam de caráter físico ou imaterial, constituem uma mais-valia para o seu reconhecimento e para o fortalecimento do sentimento de pertença por parte da comunidade residente, contribuindo para a maior coesão social e a participação ativa. Refere-se ainda a existência, na ARU da Torreira, de grupos mais vulneráveis com os quais importa trabalhar ao nível de atividades e dinâmicas sociais, de modo a promover a sua inclusão social e reformar a sua identidade e sentimento de pertença.

O projeto "Ativação de âncoras culturais" tem em vista reforçar a identidade territorial do aglomerado urbano da Torreira e a promoção dos seus elementos de referência, fortemente associados à tradição piscatória, tanto junto dos residentes como dos visitantes.

Ações Prioritárias

- AP6.1. Implementação de roteiro "espaços e atividades da ria e do mar" - na rota do pescador da Torreira
- AP6.2. Calendário cultural da Torreira – Torreira 365

Impacto nos Eixos Estratégicos

EE1	EE2	EE3	EE4
Requalificação e revitalização do ambiente urbano	Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental	Dinamização e ativação económica e cultural	Promoção da coesão e inclusão social
••	••	•••	•••

AP6.1 Implementação de roteiro "espaços e atividades da ria e do mar" - na rota do pescador da Torreira

Descrição

Reconhecendo o papel dos recursos patrimoniais enquanto fator determinante para a coesão local, a presente ação tem como objetivo a concretização de um roteiro associado à atividade piscatória e ao modo de vida do pescador da Torreira, abordando as mais diversas singularidades da profissão e do quotidiano. Pretende-se dar a conhecer a história e identidade do território a residentes e visitantes através da figura do pescador, o que irá contribuir para fortalecer a ligação cultural da população com o mar e com a ria e, simultaneamente aproximá-la da comunidade piscatória local promovendo valores de cidadania e respeito.

Esta ação consiste na criação do roteiro "espaços e atividades da ria", numa perspetiva de valorização turística do território e de reforço da inclusão social, onde serão identificados diversos pontos de interesse. O roteiro será devidamente marcado e sinalizado para que possa ser usufruído em qualquer altura do ano e do dia, unindo todos os lugares que reflitam as particularidades da comunidade, entre outros, os locais de pesca, de armazenagem, venda de pescado, lazer e habitação. Nestes locais, os visitantes terão acesso a informação relevante (painéis informativos, folhetos, suportes interativos, etc.) para uma correta interpretação das principais características da atividade e da comunidade piscatória.

No âmbito desta ação, importa corrigir algumas lacunas referentes às condições de armazenagem do material de pesca, pelo que está planeada a criação de estruturas de apoio à atividade piscatória, que não sejam dissonantes na paisagem, evitando assim a existência de construções precárias (como os anexos existentes no atual bairro dos pescadores) e contribuindo para melhores condições de higiene e segurança no trabalho.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	Associações Locais, Junta de Freguesia

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
			■	

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PO Centro - PI6.3 Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural

Projetos europeus, nomeadamente de cooperação territorial (ex.: Espaço Atlântico, POCTEP, etc.)

PO Mar 2020 / GAL Pesca RA

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		■	■						

AP6.2 Calendário cultural da Torreira – Torreira 365

Descrição

A presente ação prioritária visa promover um conjunto de eventos de dinamização e animação da vila para a ativação da rede de espaços culturais, num processo de ampla participação e envolvimento de toda a comunidade local.

Para a sua concretização prevê-se a criação de um plano anual de atividades de animação cultural, com eventos de maior ou menor dimensão, no sentido de combater a sazonalidade que marca o território.

Prevê-se que este calendário seja construído de forma participada, através da cooperação da comunidade (autarquia, escolas, associações locais, entre outras).

É prioritário valorizar e dinamizar o património cultural da Torreira, reforçando a ligação em rede dos espaços culturais existentes e assim como das atividades realizadas. Prevê-se, deste modo, a maior disseminação do património cultural, para que seja uma âncora para a atração de visitantes e turistas, perspetivando-se um significativo impacto socioeconómico.

Além da continuidade de atividades já existentes anualmente, prevê-se a implementação de outras que promovam a identidade cultural da Torreira e do concelho, procurando abranger, sempre que possível, entidades locais e espaços culturais existentes. Sugere-se, neste âmbito, a organização de feiras temáticas que promovam os produtos endógenos, a organização de mercados de rua, eventos de apresentação das atividades desenvolvidas pelas associações locais, entre outros.

Esta ação é complementar à AP1.3. Reabilitação da antiga escola primária – Centro Arte Viva, AP1.4. Reabilitação do edifício "Assembleia – Teatro" e AP1.5. Qualificação de posto de turismo e galeria municipal.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	Agrupamento de Escolas, Associações locais

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
				■

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PI6.3 Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural

Projetos europeus, nomeadamente de cooperação territorial (ex.: Espaço Atlântico, POCTEP, etc.)

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■	■	■	■	■	■	■

P7	Valorização da Identidade Local
EE4	Promoção da coesão e inclusão social - TORREIRA INCLUSIVA

Objetivos específicos

- **OE17.** Promover o sucesso educativo
- **OE18.** Reforçar a coesão social e a participação de todos os cidadãos na vida da comunidade
- **OE19.** Promover competências em grupos potencialmente vulneráveis
- **OE20.** Valorizar a imagem e identidade do aglomerado, afirmando a sua história e memória

Descrição

O projeto "Valorização da Identidade Local" tem como objeto a comunidade da Torreira, constituída por um vasto conjunto de grupos sociais, alguns residentes desde há décadas, outros que escolheram este aglomerado como local de residência recentemente e ainda outros que aqui passam períodos mais curtos de tempo, tendo optado por este território singular como espaço de segunda habitação.

É neste contexto de heterogeneidade e multiculturalidade, onde são evidentes as fortes raízes à terra e aos recursos, que, durante décadas, foram fonte de sustento dos agregados familiares locais, que se pretende intervir apostando na preservação e valorização dos elementos identitários.

Esta aposta passa pela abordagem integrada a diferentes grupos sociais e etários, sendo a escola um dos mais relevantes ativadores do sentimento de pertença e da cidadania coletiva das comunidades.

São propostas duas ações prioritárias, uma primeira associada à promoção da identidade e cultura em que se pretende a valorização das profissões, das histórias e dos saberes da Torreira através de um projeto multissetorial que envolve os mais novos e os mais idosos num desafio coletivo de conhecer e reinventar a sua história comum. Integra-se neste primeira AP a inclusão pela cultura, pretendendo-se a igualdade de oportunidades na fruição cultural apostando em diferentes artes. O segundo projeto é um desafio estruturado à comunidade local para que possa apresentar ideias para a promoção da coesão e inclusão social, através de um concurso anual.

Ações Prioritárias

- **AP7.1.** Identidade e cidadania - abordagem intergeracional
- **AP7.2.** Concurso de ideias "A minha vila, a nossa história"

Impacto nos Eixos Estratégicos

EE1	EE2	EE3	EE4
Requalificação e revitalização do ambiente urbano	Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental	Dinamização e ativação económica e cultural	Promoção da coesão e inclusão social
••	•	••	•••

AP7.1 Identidade e cidadania - abordagem intergeracional

Descrição

A presente ação prioritária tem como objetivo a promoção da cidadania de toda a comunidade da Torreira, numa perspetiva de reforço do sentimento de pertença e de valorização da história e das gentes deste lugar. Numa ótica pluridisciplinar sugere-se uma intervenção integrada que envolva toda a comunidade, sendo neste contexto particularmente relevante o envolvimento da comunidade escolar pela sua capacidade de mobilização (alunos, professores, famílias – pais, avós, etc.)

A perspetiva é uma abordagem positiva a um contexto socioeconómico difícil associado a atividades económicas muito dependentes dos recursos naturais e com baixos retornos financeiros para as famílias. As adversidades ligadas a este contexto fizeram também vincar um modo de vida e uma identidade singular e que pode e deve ser valorizada, são os traços de uma comunidade, que como em qualquer outro lugar, são distintos e caraterizam as gentes, os espaços e tudo o que aqui encontramos.

Prevê-se assim as seguintes atividades:

- Estruturação da ação e envolvimento de diferentes entidades, mobilizando-as para uma parceria ativa;
- Inventariação e mapeamento da identidade da Torreira - profissões, espaços com história, estórias, lendas, saberes, momentos marcantes. Esta atividade envolve a recolha de testemunhos, de imagens, vídeos, documentários, espólio associado a atividades de pesca e outras, etc..
- Dinamização de ciclo de encontros temáticos, partilha de histórias entre diferentes gerações. Podem ser trabalhadas sessões sobre as profissões da Torreira, cidadãos de marcaram a nossa história, estórias dos espaços da vila (os jardins, os equipamentos, o percurso feito para a vila que temos, as atividades da ria e do mar, etc.) – para além de testemunhos, estas sessões envolveriam a visualização de materiais audiovisuais inventariados.
- Estruturação de conteúdos para diferentes formatos de exposição da "identidade da Torreira", sugerindo-se desde já a possibilidade de:
  - Exposições permanentes com imagens, testemunhos, numa ótica de interpretação e perpetuação do que define e distingue a comunidade, a integrar na rede de equipamentos culturais existentes no aglomerado e também nos espaços públicos acessíveis a todos.
  - Aplicação interativa (*app*) - aplicação sobre "o que é a nossa comunidade" – através da aplicação serão dadas informações cruciais para a "construção" de um cidadão ativo e ciente dos seus direitos e deveres – Informação sobre o ecossistema em que se insere: escolas, administração, emprego, serviços; quem tutela o quê; problemas comuns; etc. Num contexto de jogo, o jovem/criança/cidadão, pode ser estimulado a encontrar soluções para problemas que diariamente podem surgir no contexto urbano. Poderão ser ainda incorporados conteúdos relacionados com conteúdos letivos e temas mais sensíveis para a gestão do aglomerado.
- Dinamização de ações mais focadas nos grupos mais vulneráveis e socialmente excluídos que prevejam a intermediação e o estímulo à inclusão social pela cultura e valorização da identidade e que poderá resultar no desenvolvimento de conteúdos culturais e didáticos que respondam a necessidades específicas da população alvo.

Destaque para a forte complementaridade desta AP com as AP6.1, 7.2 e 8.2.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	Agrupamento de escolas Junta de freguesia Associações locais

Natureza do investimento	Estimativa do investimento				
Público	Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
		■			

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

PO ISE - PI 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade - Cultura para Todos

PO Centro - PI 10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação. - Redução do abandono escolar precoce

PO ISE - PI9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral - Idade Mais

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

AP7.2. Concurso de ideias "A minha vila, a nossa história"

Descrição

A presente ação prioritária está fortemente relacionada com múltiplas ações previstas, sendo diretamente complementar à AP 7.1. Tem como objetivo principal incrementar a participação pública e estimular uma mudança comportamental na comunidade no sentido de se identificarem como agentes ativos na construção do seu espaço comum.

Nesta ação prevê-se a dinamização de um concurso de ideias focado no aglomerado urbano e na sua comunidade, desafiando-se os que aqui residem e/ou têm o seu posto de trabalho a verem a sua Torreira como um espaço em que poderiam participar como agentes ativos da mudança que possam querer ver. Neste contexto, integram a presente AP as seguintes atividades:

- Definição de elementos de base ao concurso – categorias (ex. social, território, economia); escalões (ex. público escolar, comunidade em geral); regulamento, júri, etc.
- Mobilização de parcerias institucionais para apoiar a iniciativa
- Apresentação da iniciativa junto da comunidade local e disseminação desta informação junto de toda a comunidade que, sendo da Torreira, não está aqui a residir
- Implementação anual da iniciativa
- Divulgação de ideias vencedoras

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa	Junta de freguesia

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
■				

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■						

P8	Coesão e Integração Social
EE4	Promoção da coesão e inclusão social - TORREIRA INCLUSIVA

Objetivos específicos

- **OE16.** Promover condições de usufruto integrado e inclusivo do aglomerado
- **OE17.** Promover o sucesso educativo
- **OE19.**Promover competências em grupos potencialmente vulneráveis
- **OE20.** Valorizar a imagem e identidade do aglomerado, afirmando a sua história e memória (pesca tradicional, aglomerados piscatórios, São Paio)

Descrição

O projeto "Coesão e Integração Social" tem como objeto a comunidade da Torreira e a melhoria da sua qualidade de vida. Conforme referido no projeto anterior, a Torreira carateriza-se pela sua heterogeneidade em termos de grupos e necessidades sociais, sendo neste universo que se pretende intervir.

O presente projeto integra diferentes domínios de intervenção, com especial enfoque nos grupos sociais mais vulneráveis, no sentido de melhorar a coesão e a inclusão social e incrementar as oportunidades acessíveis a toda a população.

Neste contexto são propostas quatro ações prioritárias (AP) em domínios complementares. A primeira AP passa pela consolidação da rede de equipamentos e espaços desportivos de acesso a toda a comunidade e onde muitos dos jovens podem ter uma atividade regular (desportos de equipa por exemplo). A segunda AP está ligada à promoção do sucesso educativo através de ações inovadoras que permitam aos mais novos contactar com diferentes profissões explorando as oportunidades de prosseguir estudos para níveis de qualificação mais elevados. A terceira ação visa trabalhar a família e a parentalidade, prevenindo situações de risco e de perigo e avaliando necessidades de proteção e possibilidades de mudanças comportamentais. Por último, a quarta ação está relacionada com a provisão de acesso à internet por via de tecnologias *wireless*, possibilitando assim que toda a população tenha acesso a esta ferramenta que pode ser essencial ao estudo e ao trabalho da população.

Ações Prioritárias

- **AP8.1.** Consolidação da rede de espaços de desporto e lazer
- **AP8.2.** Promoção do sucesso educativo – ir mais longe
- **AP8.3.** Parentalidade positiva – crescermos juntos
- **AP8.4.** Torreira *wireless*

Impacto nos Eixos Estratégicos

EE1	EE2	EE3	EE4
Requalificação e revitalização do ambiente urbano	Promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental	Dinamização e ativação económica e cultural	Promoção da coesão e inclusão social
••	•	••	•••

AP8.1 Consolidação da rede de espaços de desporto e lazer

Descrição

A presente ação prioritária tem como objetivo a consolidação da rede de espaços formais e informais para a prática desportiva, sendo uma das iniciativas âncora a conclusão do polo desportivo existente a norte, junto à Escola Básica Integrada da Torreira.

Complementarmente importa qualificar espaços informais como os existentes na Praça e criar, no espaço verde central (Parque da Vila), estruturas informais de desporto e lazer para a comunidade, bem como disponibilizar parques infantis e outras estruturas informais de recreio no aglomerado.

Promotor

CM Murtosa

Principais entidades a envolver

Associações desportivas

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
				■

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		■	■	■					

AP8.2 Promoção do sucesso educativo – ir mais longe

Descrição

A presente ação prioritária tem como objetivo a implementação de medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar, propondo-se intervenções específicas na área da inovação e criatividade educativa e formativa, nomeadamente:

- Desenvolvimento de recursos didáticos inovadores e em formatos acessíveis a toda a população
- Desenvolvimento de projetos ligados ao reforço da aprendizagem dos conhecimentos e das capacidades, previstos nos programas e nas metas das diferentes disciplinas ou módulos;
- Desenvolvimento de projetos de caráter transversal nas áreas de educação e formação para a cidadania e igualdade de género, incluindo a violência doméstica e violência de género;
- Desenvolvimento de atividades, de projetos e de outras iniciativas no âmbito do Programa de Desporto Escolar, tutelado pelo Ministério da Educação e Ciência;
- Desenvolvimento de projetos que promovam o mérito e a excelência dos alunos e formandos;
- Promoção de atividades de monitorização e avaliação do sistema de educação e formação.

Propõem-se ações concretas relacionadas com o contacto dos jovens com diferentes profissões qualificadas, num modelo permanente de intervenção preventiva e proactiva conducente à melhor transição para a vida ativa, nomeadamente com atividades profissionais relacionadas com a pesca e com a exploração dos recursos naturais existentes na Torreira, mas onde seja premente a sua qualificação profissional. Neste contexto sugerem-se visitas de estudo, estágios em contexto escolar, palestras com casos práticos, etc.

Complementarmente será importante:

- Estudos de diagnóstico para identificação e antecipação de necessidades de qualificação;
- Participação em redes regionais de coordenação da oferta formativa ou de pactos territoriais para o emprego e a formação e em projetos europeus na área do ensino – Erasmus + e outros;

Destaque para a forte complementaridade desta AP com o P7.

Promotor

CM Murtosa

Agrupamento de Escolas

Principais entidades a envolver

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
		■		

Fonte principal de financiamento

PO Centro/ PO CH - PI 10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.

Nota: esta PI integra o PDCT, estando aí contemplados projetos de caráter intermunicipal promovidos pela Comunidade Intermunicipal

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■	■					

AP8.3 Parentalidade positiva – crescermos juntos

Descrição

A presente ação prioritária tem como objetivo prevenir situações de risco e perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva e capacitar as famílias, desenvolvendo competências sociais e parentais.

No contexto social existente, e tendo em consideração algumas situações mais vulneráveis do ponto de vista da inclusão social, é essencial trabalhar com todo o agregado familiar, sendo esse o cerne da presente AP. São propostas as seguintes atividades:

- Capacitar técnicos da área social e voluntários no âmbito da Parentalidade positiva, criando uma rede de apoio de proximidade para as famílias envolvidas;
- Capacitar as famílias para o exercício de uma parentalidade responsável – efetuar um acompanhamento e orientação personalizada, apoiar num processo de escolhas de diferentes caminhos possíveis de desenvolvimento pessoal, pensar o eu e o outro, o que quero e o que posso ser, etc.;
- Criar um grupo de ação comunitário "crescemos juntos" para partilha de experiências com encontros semanais a realizar-se num dos equipamentos centrais existentes no aglomerado (ex. Casa do Pescador);
- Avaliação regular de resultados e introdução e medidas de melhoria.

Promotor	Principais entidades a envolver
CM Murtosa IPSS	-

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
■				

Fonte principal de financiamento

PO ISE - PI9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral - Apoio à Parentalidade Positiva

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■	■	■					

AP8.4 Torreira *wireless*

Descrição

A presente ação prioritária tem como objetivo a disponibilização de acesso gratuito à internet, em espaços públicos. Pretende-se contribuir para o acesso universal à informação contribuindo assim para que todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica possam aceder a esta ferramenta.

Esta ação tem uma relação direta com as restantes ações do P8 e do P7, assim como com o P5, uma vez que, para além do contexto escolar, o acesso à internet pode ser uma ferramenta essencial para a atividade profissional de qualquer cidadão da Torreira.

Promotor

CM Murtosa

Principais entidades a envolver

Natureza do investimento

Público

Estimativa do investimento

Até 100.000€	Entre 100.000€ e 250.000€	Entre 250.000€ e 500.000€	Entre 500.000€ e 1.000.000€	Mais de 1.000.000€
	■			

Fonte principal de financiamento

Financiamento próprio da Câmara Municipal.

A explorar a possibilidade no âmbito do POCI - PI2.3 Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha. e 11.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem - Modernização e capacitação a administração pública

Cronograma

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	■	■							

5.2 Cronograma da operação

A Operação de Reabilitação Urbana para a ARU da Torreira integra diversos projetos e ações que contemplam tipologias de intervenção diferenciadas. De modo a compatibilizar intervenções, alavancar e envolver entidades públicas e privadas e distribuir os diferentes investimentos de forma equilibrada ao longo do período de duração da Operação de Reabilitação Urbana, foi estabelecido um cronograma, meramente indicativo, para a operação ao longo do prazo de execução da ORU (10 anos). No entanto, houve a preocupação de concentrar o investimento público nos primeiros 5 anos da ORU (até 2020), produzindo um maior efeito de alavancagem do investimento privado nos anos seguintes.

Através da análise do cronograma operacional proposto é, também, possível, identificar a existência de algumas ações que, pelas suas caraterísticas e objetivos, serão transversais a todo o período de implementação da Operação de Reabilitação Urbana. Destacam-se, com estas características, os incentivos para a reabilitação do parque edificado da Torreira (AP1.1.) e as ações de dinamização económica e social, nomeadamente, as ações prioritárias (AP) referentes ao projeto P5. Promoção do empreendedorismo e apoio à economia local, P6. Ativação de âncoras culturais, P7. Valorização da identidade local e P8. Coesão e integração social.

Tabela 19: Cronograma da ORU

PROJETOS ESTRUTURANTES / AÇÕES PRIORITÁRIAS			CRONOGRAMA (Data de início da ação e estimativa de duração)									
			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
P1. Reabilitação e refuncionalização do edificado	1.1.	Incentivos para a reabilitação do parque edificado da Torreira	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	1.2	Implementação do Plano de Pormenor para a recuperação da envolvente do Mercado e bairros sociais da Torreira	■	■	■	■	■	■				
	1.3	Reabilitação da antiga escola primária – Centro Arte Viva			■	■	■					
	1.4	Reabilitação do edifício "Assembleia – Teatro"			■	■						
	1.5	Qualificação de posto de turismo e galeria municipal				■	■					
	1.6	Reabilitação do Mercado Municipal				■	■					
P2. Estruturação da rede de espaços públicos	2.1	Requalificação da área central para espaços de lazer e recreio – Parque da Vila		■	■							
	2.2	Reabilitação e qualificação do eixo Av. Hintze Ribeiro e Largo da Varina					■	■				
	2.3	Reabilitação e qualificação da frente de ria					■	■				
	2.4	Reabilitação e qualificação da rede de largos - Largo 30 de Outubro, Largo Padre Miguel Barbosa e Largo do Chinchorro		■	■	■						
	2.5	Requalificação dos arruamentos do aglomerado	■	■	■	■						
P3. Promoção da mobilidade urbana sustentável	3.1	Consolidação e fecho da malha urbana no extremo sul do aglomerado			■	■	■					
	3.2	Conclusão da implementação da rede primária de ciclovias e vias pedonais		■	■	■						
	3.3	Estruturação e qualificação das áreas de estacionamento		■	■	■	■					
	3.4	Hierarquização da rede viária e gestão de fluxos internos de trânsito				■	■					
P4. Gestão eficiente de	4.1	Implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios públicos		■	■	■	■					

recursos	4.2	Implementação de medidas de eficiência energética nos espaços públicos										
	4.3	Melhoria da cobertura de mobiliário urbano destinado à recolha de RSU										
P5. Promoção do empreendedorismo e apoio à economia local	5.1	Qualificação do comércio local										
	5.2	Implementação da iniciativa "Cabaz da ria e do mar"										
	5.3	Apoio à criatividade e empreendedorismo da ria e do mar										
	5.4	Qualificação e capacitação de recursos humanos e das empresas ligadas à "economia da ria e do mar"										
P6. Ativação de âncoras culturais	6.1	Implementação de roteiro "espaços e atividades da ria e do mar" - na rota do pescador da Torreira										
	6.2	Dinamização de Calendário cultural da Torreira – Torreira 365										
P7. Valorização da identidade local	7.1	Identidade e cidadania - abordagem intergeracional										
	7.2	Concurso de ideias "A minha vila, a nossa história"										
P8. Coesão e integração social	8.1	Consolidação da rede de espaços de desporto e lazer										
	8.2	Promoção do sucesso educativo – ir mais longe										
	8.3	Parentalidade positiva – crescermos juntos										
	8.4	Torreira *wireless*										

5.3 Complementaridades e interdependências

No que diz respeito à complementaridade e interdependência entre ações, é importante realçar que, para existir uma efetiva regeneração urbana da ARU de Torreira, é determinante a prossecução articulada de diversas ações. Dificilmente a implementação isolada de uma ação terá impacto positivo significativo no território e nas comunidades, conseguindo alcançar os objetivos e metas estipuladas.

Neste âmbito, foram identificadas as complementaridades e interdependências diretas e indiretas existentes entre as intervenções definidas no âmbito de PERU, como se poderá observar na Tabela 20.

Existem ações complementares que apenas fazem sentido se executadas em conjunto, como por exemplo, a implementação das ações do P4. Gestão eficiente de recursos tem complementaridade com as do P1. Reabilitação e refuncionalização do edificado e P2. Estruturação da rede de espaços públicos ou, ainda, as ações do P6. Ativação de âncoras culturais em complementaridade com os edifícios de valência cultural que serão reabilitados no âmbito do P1. Reabilitação e refuncionalização do edificado.

Uma interdependência direta acontece quando existe uma determinada ação que contribui para a concretização mais eficaz de uma segunda ação, por exemplo a AP3.1. Consolidação e fecho da malha urbana no extremo sul do aglomerado e a AP3.4. Hierarquização da rede viária e gestão de fluxos internos de trânsito.

As interdependências indiretas encontram-se associadas aos eixos estratégicos de intervenção e são identificadas tendo como objetivo salientar a necessidade de articulação das diversas ações, de modo a concretizar os objetivos gerais e específicos definidos para cada eixo.

Tabela 20: Complementaridades e interdependências

	PROJETOS ESTRUTURANTES / AÇÕES	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	3.1	3.2	3.3	3.4	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3	5.4	6.1	6.2	7.1	7.2	8.1	8.2	8.3	8.4
P1. Reabilitação e refuncionalização do edificado	1.1. Incentivos para a reabilitação do parque edificado da Torreira																														
	1.2 Implementação do Plano de Pormenor para a recuperação da envolvente do Mercado e bairros sociais da Torreira																														
	1.3 Reabilitação da antiga escola primária – Centro Arte Viva																														
	1.4 Reabilitação do edifício "Assembleia – Teatro"																														
	1.5 Qualificação de posto de turismo e galeria municipal																														
	1.6 Reabilitação do Mercado Municipal																														
P2. Estruturação da rede de espaços públicos	2.1 Requalificação da área central para espaços de lazer e recreio – Parque da Vila																														
	2.2 Reabilitação e qualificação do eixo Av. Hintze Ribeiro e Largo da Varina																														
	2.3 Reabilitação e qualificação da frente de ria																														
	2.4 Reabilitação e qualificação da rede de largos - Largo 30 de Outubro, Largo Padre Miguel Barbosa e Largo do Chinchorro																														
	2.5 Requalificação dos arruamentos do aglomerado																														
P3. Promoção da mobilidade urbana sustentável	3.1 Consolidação e fecho da malha urbana no extremo sul do aglomerado																														
	3.2 Conclusão da implementação da rede primária de ciclovias e vias pedonais																														
	3.3 Estruturação e qualificação das áreas de estacionamento																														
	3.4 Hierarquização da rede viária																														

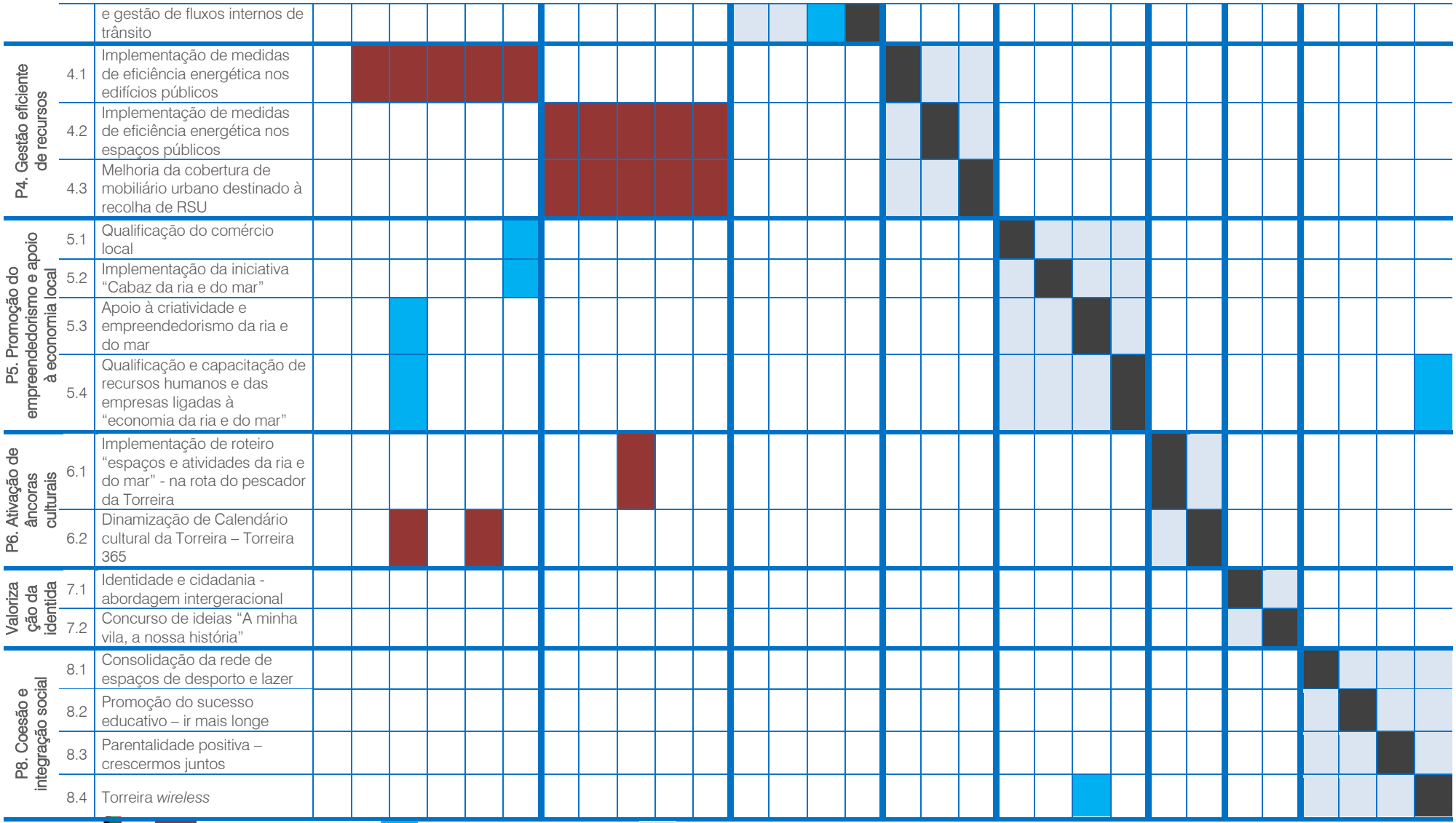
e gestão de fluxos internos de trânsito
P4. Gestão eficiente de recursos
4.1 Implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios públicos
4.2 Implementação de medidas de eficiência energética nos espaços públicos
4.3 Melhoria da cobertura de mobiliário urbano destinado à recolha de RSU
P5. Promoção do empreendedorismo e apoio à economia local
5.1 Qualificação do comércio local
5.2 Implementação da iniciativa "Cabaz da ria e do mar"
5.3 Apoio à criatividade e empreendedorismo da ria e do mar
5.4 Qualificação e capacitação de recursos humanos e das empresas ligadas à "economia da ria e do mar"
P6. Ativação de âncoras culturais
6.1 Implementação de roteiro "espaços e atividades da ria e do mar" - na rota do pescador da Torreira
6.2 Dinamização de Calendário cultural da Torreira – Torreira 365
Valorização da identidade
7.1 Identidade e cidadania - abordagem intergeracional
7.2 Concurso de ideias "A minha vila, a nossa história"
P8. Coesão e integração social
8.1 Consolidação da rede de espaços de desporto e lazer
8.2 Promoção do sucesso educativo – ir mais longe
8.3 Parentalidade positiva – crescermos juntos
8.4 Torreira *wireless*
Ações complementares
Interdependências diretas
Interdependências indiretas

5.4 Programa de investimento e financiamento

5.4.1 Programa de investimento

O montante global, meramente indicativo, do investimento para todas as ações, corresponde a um montante que poderá estar compreendido entre os 9.000.000€ e os 20.100.000€, um investimento essencialmente público sendo grande parte promovido pela Câmara Municipal. O investimento privado deverá, por sua vez, rondar um valor não superior a 2.000.000€. Os valores de investimento apresentados são apenas indicativos e serão aferidos e consolidados ao longo do desenvolvimento do PERU. Tendo em consideração o cronograma das ações, indicativamente, poderá afirmar-se que os investimentos se concentram nos primeiros 5 anos da operação, com especial incidência no período 2017-2019, particularmente o investimento público, permitindo desencadear o processo de alavancagem do investimento privado.

Tabela 21: Estimativa de investimento por ação

PROJETOS ESTRUTURANTES / AÇÕES			Valor de Investimento (€)	Tipo de Investimento
P1. Reabilitação e refuncionalização do edificado	1.1.	Incentivos para a reabilitação do parque edificado da Torreira	Mais de 1000.000€	Privado
	1.2	Implementação do Plano de Pormenor para a recuperação da envolvente do Mercado e bairros sociais da Torreira	Mais de 1000.000€	Público e Privado
	1.3	Reabilitação da antiga escola primária – Centro Arte Viva	Entre 500.000€ e 1000.000€	Público
	1.4	Reabilitação do edifício "Assembleia – Teatro"	Entre 250.000€ e 500.000€	Público
	1.5	Qualificação de posto de turismo e galeria municipal	Entre 100.000€ e 250.000€	Público
	1.6	Reabilitação do Mercado Municipal	Entre 500.000€ e 1000.000€	Público
P2. Estruturação da rede de espaços públicos	2.1	Requalificação da área central para espaços de lazer e recreio – Parque da Vila	Entre 500.000€ e 1000.000€	Público
	2.2	Reabilitação e qualificação do eixo Av. Hintze Ribeiro e Largo da Varina	Mais de 1000.000€	Público
	2.3	Reabilitação e qualificação da frente de ria	Entre 500.000€ e 1000.000€	Público
	2.4	Reabilitação e qualificação da rede de largos - Largo 30 de Outubro, Largo Padre Miguel Barbosa e Largo do Chinchorro	Entre 250.000€ e 500.000€	Público
	2.5	Requalificação dos arruamentos do aglomerado	Entre 250.000€ e 500.000€	Público
P3. Promoção da mobilidade urbana sustentável	3.1	Consolidação e fecho da malha urbana no extremo sul do aglomerado	Mais de 1000.000€	Público
	3.2	Conclusão da implementação da rede primária de ciclovias e vias pedonais	Entre 500.000€ e 1000.000€	Público
	3.3	Estruturação e qualificação das áreas de estacionamento	Entre 250.000€ e 500.000€	Público
	3.4	Hierarquização da rede viária e gestão de fluxos internos de trânsito	Até 100.000€	Público
P4. Gestão eficiente de recursos	4.1	Implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios públicos	Entre 500.000€ e 1000.000€	Público
	4.2	Implementação de medidas de eficiência energética nos espaços públicos	Mais de 1000.000€	Público
	4.3	Melhoria da cobertura de mobiliário urbano destinado à recolha de RSU	Entre 100.000€ e 250.000€	Público
P5. Promoção do empreendedorismo e apoio à economia local	5.1	Qualificação do comércio local	Entre 250.000€ e 500.000€	Público e Privado
	5.2	Implementação da iniciativa "Cabaz da ria e do mar"	Até 100.000€	Público e Privado
	5.3	Apoio à criatividade e empreendedorismo da ria e do mar	Entre 100.000€ e 250.000€	Público
	5.4	Qualificação e capacitação de recursos humanos e das empresas ligadas à "economia da ria e do mar"	Entre 100.000€ e 250.000€	Público
P6. Ativação de âncoras culturais	6.1	Implementação de roteiro "espaços e atividades da ria e do mar" - na rota do pescador da Torreira	Entre 500.000€ e 1000.000€	Público
	6.2	Dinamização de Calendário cultural da Torreira – Torreira 365	Mais de 1000.000€	Público
P7. Valorização da identidade local	7.1	Identidade e cidadania - abordagem intergeracional	Entre 100.000€ e 250.000€	Público
	7.2	Concurso de ideias "A minha vila, a nossa história"	Até 100.000€	Público
P8. Coesão e integração social	8.1	Consolidação da rede de espaços de desporto e lazer	Mais de 1000.000€	Público
	8.2	Promoção do sucesso educativo – ir mais longe	Entre 250.000€ e 500.000€	Público
	8.3	Parentalidade positiva – crescermos juntos	Até 100.000€	Público
	8.4	Torreira *wireless*	Entre 100.000€ e 250.000€	Público

De forma meramente indicativa, os valores de referência, de acordo com as tipologias de intervenção são os seguintes:

Reabilitação do edificado

Os valores associados à reabilitação do edificado da ARU, tendo por base níveis de intervenção distintos em função do estado de conservação do edificado, identificado através do levantamento do edificado:

Níveis de intervenção	Valor de referência por área (IVA Incluído)
Intervenção ligeira	150 €/ m^2
Intervenção média	450 €/ m^2
Intervenção profunda	700 €/ m^2

Reabilitação do espaço público

Níveis de intervenção	Valor de referência por área (IVA Incluído)
Intervenção ligeira	30 €/ m^2
Intervenção média	70 €/ m^2
Intervenção profunda	100 €/ m^2

Criação de espaço público/ arruamentos urbanos: 70 €/ m^2, por área de construção;

Criação de espaços verdes: 35 €/ m^2, por área de construção;

Criação de ciclovias: 30 a 35€ / m^2.

5.4.2 Financiamento

A concretização da estratégia e dos objetivos definidos no presente PERU da Torreira tem subjacente a realização de um programa de investimentos associado a um conjunto de projetos e ações com tipologias e dimensões físicas e financeiras distintas e identificadas nos pontos anteriores.

A concretização do referido plano de investimentos exige o envolvimento institucional e operacional das entidades públicas e dos atores privados, bem como a ponderação e captação de meios financeiros disponíveis - públicos e privados - que permitam garantir

a concretização dos objetivos definidos através da implementação dos projetos /ações considerados.

Os programas estabelecidos no plano de investimento serão concretizados, em grande parte, através de financiamento próprio da Câmara Municipal da Murtosa (exclusivamente municipal), como indicado nas respetivas fichas de ação. No entanto, importa destacar que existem diversos instrumentos financeiros ao qual a CM Murtosa poderá recorrer. Neste ponto é realizada uma análise preliminar para a identificação da eventual participação de instrumentos de financiamento público na execução da intervenção agora proposta, tendo em consideração, a título indicativo, o Quadro Estratégico Comum (QEC) 2014-2020 | Portugal 2020.

Designadamente, o financiamento da operação poderá ser realizado através de diversas fontes de financiamento, tendo-se identificado quatro tipologias distintas: financiamento próprio (exclusivamente municipal), financiamento comunitário, instrumentos financeiros e financiamento privado.

O financiamento denominado de exclusivamente municipal abrange as ações promovidas pela Câmara Municipal que serão unicamente alavancadas através de financiamento próprio. No entanto, destaca-se que esta avaliação é realizada tendo em consideração as prioridades de investimento definidas no atual quadro estratégico comum, podendo ser enquadrável em futuros programas e iniciativas públicas.

O financiamento comunitário diz respeito a ações enquadráveis nas prioridades de investimento definidas no Acordo de Parceria Portugal 2020 e nos respetivos programas operacionais regionais e temáticos.

A estratégia territorial e operacional definida para a ARU da Torreira pretende também acompanhar e responder aos desafios definidos para o território nacional e para a região Centro, que se corporizam nos documentos orientadores nacionais e regionais, nomeadamente os diversos programas operacionais regionais e temáticos (p.e. o PO Centro). Neste sentido, parte dos projetos e ações estabelecidas encontram-se, por isso, enquadrados no POR do Centro 2014-2020, nos programas operacionais temáticos, como é o caso do PO da Inclusão Social e Emprego (PO ISE), Competitividade e Internacionalização (PO CI / Compete 2020), Capital Humano (PO CH) e Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR).

No POR do Centro 2014-2020 destaca-se o Eixo Prioritário 7. Afirmar a sustentabilidade dos territórios (Conservar) que visa promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência, bem como promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo. Neste eixo destaca-se a prioridade de investimento (PI) 6.3. Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, contratualizado com o Programa Operacional Regional.

O PO da Inclusão Social e Emprego (PO ISE) tem especial importância no financiamento do projeto P8. Coesão e integração social, onde se destacam ações que concorrem para as prioridades de investimento estabelecidas, com destaque para a PI 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral e a PI 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.

Por sua vez, o PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) tem especial importância no financiamento dos projetos P3. Promoção da mobilidade urbana sustentável com destaque para a PI4.5 A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação. O projeto P4. Gestão eficiente de recursos integra, por sua vez, ações que poderão ter cabimentação nas PI 6.1 Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros.

No que diz respeito aos instrumentos financeiros, importa destacar o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU), ainda em constituição, tendo como alvo o apoio às intervenções no edificado não elegíveis a apoios não reembolsáveis. Este instrumento dirige-se, equitativamente, a entidades privadas sem fins lucrativos e a entidades públicas com intervenções não enquadráveis a fundo perdido e a entidades privadas (proprietários privados dos imóveis), nomeadamente, aquelas ações integradas nos projetos P1. Reabilitação e refuncionalização do edificado, públicos (AP1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6) e privados (AP1.1).

Destaca-se ainda o apoio financeiro ao projeto P4. Gestão eficiente de recursos, através do Fundo de Eficiência Energética (FEE) e o apoio do IAPMEI à atividade comercial através do programa Comércio Investe.

No que se refere ao financiamento privado, que se direciona para a concretização das ações a promover por proprietários/entidades privadas, estes poderão recorrer a capitais próprios ou a financiamento. No caso particular das ações integradas no projeto P5. Promoção do empreendedorismo e apoio à economia local, destacam-se as oportunidades existentes no âmbito do DLBC Costeiro GAL PESCA Região de Aveiro através da PI 8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE), da PI8.8 Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER) e das diversas medidas que integram a PU4. M11 Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura (FEAMP). Para investimentos privados mais avultados refere-se o apoio por parte da CIMRA através da PI 8.3 e PI8.8 contratualizadas no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT). Finalmente, há que destacar as oportunidades de apoio no âmbito do PO MAR, enquadradas na PU1. Arranque de Atividade para Jovens Pescadores, PU5. Desenvolvimento de Novos Mercados, Campanhas Promocionais e Outras Medidas de Comercialização, PU5. Transformação dos produtos da pesca e da aquicultura e PU6. Promoção do Capital Humano.

De seguida apresenta-se uma tabela indicativa das fontes de financiamento previsíveis para cada ação proposta.

Tabela 22: Potenciais fontes de financiamento, por ação

PROJETOS ESTRUTURANTES / AÇÕES PRIORITÁRIAS			FINANCIAMENTO			
			Município – fundos próprios	Comunitário	Instrumentos Financeiros	Privado
P1. Reabilitação e refuncionalização do edificado	1.1.	Incentivos para a reabilitação do parque edificado da Torreira				●
	1.2	Implementação do Plano de Pormenor para a recuperação da envolvente do Mercado e bairros sociais da Torreira	●		●	●
	1.3	Reabilitação da antiga escola primária – Centro Arte Viva	●		●	
	1.4	Reabilitação do edifício "Assembleia – Teatro"	●		●	
	1.5	Qualificação de posto de turismo e galeria municipal	●		●	
	1.6	Reabilitação do Mercado Municipal	●		●	
P2. Estruturação da rede de espaços públicos	2.1	Requalificação da área central para espaços de lazer e recreio – Parque da Vila	●	●		
	2.2	Reabilitação e qualificação do eixo Av. Hintze Ribeiro e Largo da Varina	●	●		
	2.3	Reabilitação e qualificação da frente de ria	●	●		
	2.4	Reabilitação e qualificação da rede de largos - Largo 30 de Outubro, Largo Padre Miguel Barbosa e Largo do Chinchorro	●	●		
	2.5	Requalificação dos arruamentos do aglomerado	●	●		
P3. Promoção da mobilidade urbana sustentável	3.1	Consolidação e fecho da malha urbana no extremo sul do aglomerado	●			
	3.2	Conclusão da implementação da rede primária de ciclovias e vias pedonais	●	●		
	3.3	Estruturação e qualificação das áreas de estacionamento	●	●		
	3.4	Hierarquização da rede viária e gestão de fluxos internos de trânsito	●	●		
P4. Gestão eficiente de	4.1	Implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios públicos	●	●	●	

recursos	4.2	Implementação de medidas de eficiência energética nos espaços públicos	●	●		
	4.3	Melhoria da cobertura de mobiliário urbano destinado à recolha de RSU	●	●		
P5. Promoção do empreendedorismo e apoio à economia local	5.1	Qualificação do comércio local		●		●
	5.2	Implementação da iniciativa "Cabaz da ria e do mar"		●		●
	5.3	Apoio à criatividade e empreendedorismo da ria e do mar		●		
	5.4	Qualificação e capacitação de recursos humanos e das empresas ligadas à "economia da ria e do mar"		●		
P6. Ativação de âncoras culturais	6.1	Implementação de roteiro "espaços e atividades da ria e do mar" - na rota do pescador da Torreira	●	●		
	6.2	Dinamização de Calendário cultural da Torreira – Torreira 365	●	●		
P7. Valorização da identidade local	7.1	Identidade e cidadania - abordagem intergeracional	●	●		
	7.2	Concurso de ideias "A minha vila, a nossa história"	●			
P8. Coesão e integração social	8.1	Consolidação da rede de espaços de desporto e lazer	●			
	8.2	Promoção do sucesso educativo – ir mais longe		●		
	8.3	Parentalidade positiva – crescermos juntos	●	●		
	8.4	Torreira *wireless*	●			

5.5. Modelo de gestão e execução

De acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, as Operações de Reabilitação Urbana devem ser coordenadas e geridas por uma entidade gestora[21]. Esta entidade gestora poderá assumir dois tipos distintos: uma empresa do sector empresarial local ou o próprio Município[22].

Atendendo às caraterísticas da ORU proposta e aos projetos estruturantes considerados, propõe-se que seja o Município da Murtosa a assumir diretamente as funções de entidade gestora da Operação de Reabilitação Urbana da ARU da Torreira. Complementarmente, atendendo a que a ORU da Torreira assenta o seu programa num conjunto de projetos de iniciativa eminentemente pública, de iniciativa municipal, e que se pretende que alavanquem o investimento privado, propõe-se que esta ORU deva adotar um modelo de execução por iniciativa da entidade gestora.

Note-se que, apesar de ser de iniciativa da Câmara Municipal, o sucesso da ORU implicará uma forte articulação e corresponsabilização com proprietários, demais titulares de direitos sobre edifícios, atores relevantes da ARU da Torreira e outras entidades públicas.

Será, por isso, importante desenvolver esforços de coordenação e a procura de complementaridades entre diferentes intervenientes, visando uma confluência de interesses entre as várias ações de iniciativa pública e entre estas e as ações de iniciativa privada, permitindo, em diversos projetos, a concretização de parcerias de diverso tipo, cuja possibilidade está consignada no regime jurídico já referido.

Mais concretamente, atendendo às exigências da implementação de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática e ao facto de o Município da Murtosa assumir diretamente as funções de entidade gestora da Operação de Reabilitação Urbana, será criada uma unidade orgânica flexível, denominada **Gabinete de Apoio à Reabilitação Urbana**. Neste caso, propõe-se que a Câmara Municipal possa organizar os seus serviços relacionados com a reabilitação urbana de forma a poder oferecer esta resposta aos munícipes, salientando-se que, de acordo com o RJRU, "quando a

21 RJRU, Art. 9º

22 RJRU, Art. 10º

entidade gestora da operação de reabilitação urbana for o município, pode ser criada uma unidade orgânica flexível, interna ao município e constituída especialmente para apreciar o procedimento simplificado de controlo prévio, nos termos da alínea a) do artigo 7º e dos artigos 8º e 10º do Decreto-Lei no 305/2009, de 23 de outubro".

O RJRU refere ainda que "a unidade orgânica flexível deve integrar técnicos com as competências funcionais necessárias à apreciação de todo o procedimento de comunicação prévia, nomeadamente as necessárias para a análise da conformidade das operações urbanísticas com as normas legais e regulamentares aplicáveis".

Neste caso, "o Presidente da Câmara Municipal ou os Vereadores, se houver delegação de competências nestes, podem delegar ou subdelegar, consoante os casos, no dirigente responsável pela unidade orgânica flexível a competência para admitir ou rejeitar a comunicação prévia".

O desenvolvimento dos projetos propostos no âmbito da ORU beneficiará da existência de uma estrutura multidisciplinar que permita definir e acompanhar as intervenções, numa lógica coerente e articulada, assegurando a coordenação de diferentes aspetos e especialidades com elevada complexidade técnica.

O Gabinete de Apoio à Reabilitação Urbana terá como responsabilidade assegurar a implementação dos benefícios associados à ARU, assim como a agilização dos processos de reabilitação, nomeadamente no que se relaciona com os procedimentos internos da autarquia.

De salientar que será fundamental que o Gabinete de Apoio à Reabilitação Urbana assuma uma postura ativa na promoção da intervenção dos residentes e de outros atores privados, no sentido da promoção da reabilitação, mantendo a coerência prevista na intervenção. São, desde já, questões a destacar:

- Identificação e captação de possíveis investidores;
- Criação de uma "bolsa de imóveis" na ARU da Torreira identificando edifícios de intervenção prioritária;
- Estabelecimento de acordos com fornecedores de materiais no sentido de os conseguir a preços reduzidos;

- Montagem de uma bolsa de projetistas e de empresas construtoras na área da reabilitação;
- Estabelecimento de protocolos com instituições bancárias de referência;
- Desenvolvimento de programas específicos de apoio à reabilitação e ao arrendamento;
- Envolvimento e auscultação dos proprietários e atores locais;
- Divulgação e disseminação de apoios e oportunidades de financiamento, entre outros.

Importa referir que será da responsabilidade deste Gabinete a realização do acompanhamento e da avaliação da ORU. Deste modo, deverá elaborar anualmente um relatório de monitorização de operação de reabilitação em curso, o qual deve ser submetido à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Neste campo importa referir que será obrigatório que a cada cinco anos de vigência da operação de reabilitação urbana, a Câmara Municipal submeta à apreciação da Assembleia Municipal não só um relatório de avaliação da execução da operação, como, se for caso disso, uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação.

6 QUADRO DE APOIOS E INCENTIVOS

6.1 Benefícios fiscais

Conforme a alínea c) do nº 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto, a delimitação das áreas de reabilitação urbana, exige a definição de um quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais do património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), nos termos da legislação aplicável.

Os incentivos e os benefícios aplicáveis na área de intervenção da ARU da Torreira são de natureza fiscal e financeira. Sem prejuízo de outros incentivos e benefícios existentes ou a criar, apontam-se aqueles que, no atual quadro legal, se consideram mais relevantes, podendo a presente ação de reabilitação ser adaptada a novos regimes de incentivos fiscais, conformando-se com eles de forma automática e sem necessidade de revisão.

6.1.1 Incentivos financeiros

A. Redução de 75% do valor das taxas de entrada e apreciação de processos de obras, relativos a ações de reabilitação realizadas em imóveis localizados na ARU da Torreira previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas em vigor, podendo, em sede de ORU esta percentagem atingir 90%;
B. Redução de 85% do valor das taxas inerentes à emissão de alvará de licença de obras ou à admissão de comunicação prévia de obras relativas a ações de reabilitação realizadas em imóveis localizados na ARU da Torreira, previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas em vigor. Esclarece-se que a aplicação deste incentivo pressupõe a alteração do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas em vigor e, como tal, está sujeita à aprovação pelo Executivo Municipal e Assembleia

Municipal em procedimento independente, posterior à aprovação da presente proposta de delimitação da ARU.

C. Em sede de elaboração da ORU prevê-se ainda equacionar reduções e/ou isenções referentes à ocupação do espaço público, para a ARU da Torreira, como meio de favorecer a atividade comercial e a dinâmica de ocupação das áreas livres coletivas.

6.1.2 Benefícios fiscais associados aos impostos municipais

A. Redução de 50 % de imposto municipal sobre imóveis (IMI) para os prédios urbanos localizados na ARU da Torreira, objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos (podendo ser renovável por mais cinco anos), a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, nos termos do n.º 7 do artigo 71º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF).

B. Isenção de imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT) para as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano localizado na ARU da Torreira, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, nos termos do n.º 8 do artigo 71º do EBF.

Estes benefícios fiscais estão dependentes de deliberação expressa da Assembleia Municipal, que deve definir o seu âmbito e alcance, conforme determina o n.º 19 do artigo 71.º do EBF.

6.1.3 Outros incentivos decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais

A. Dedução à coleta, em sede de Imposto sobre Rendimento Singular (IRS), com um limite de 500€, de 30 % dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de imóveis localizados na ARU da Torreira (n.º 4 do artigo 71º do EBF).

B. Tributação à taxa autónoma de 5% das mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português quando sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis localizados na ARU da Torreira,

recuperados nos termos da estratégia de reabilitação (n.º 5 do artigo 71º do EBF).

C. Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis localizados na ARU da Torreira, recuperados nos termos da estratégia de reabilitação (n.º 6 do artigo 71º do EBF).
D. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana (Lista I anexa ao Código do IVA, na redação em vigor).

6.2 Critérios de acesso aos benefícios fiscais para as ações de reabilitação

Os incentivos e benefícios descritos no ponto anterior apenas serão concedidos a intervenções que se enquadrem, cumulativamente, nas definições de reabilitação urbana e reabilitação de edifícios constantes do RJRU.

Os benefícios fiscais à reabilitação do edificado referenciados serão concedidos, após a boa conclusão das obras e desde que as mesmas promovam a reabilitação da totalidade do prédio e/ou das frações, atestada pelos serviços competentes da Câmara Municipal da Murtosa, e cessarão sempre que se verifique que a obra não se realizou de acordo com o projeto aprovado ou que foram feitas demolições não autorizadas.

A concessão dos benefícios fiscais mencionados estará ainda dependente da comunicação do início dos trabalhos prevista no artigo 80.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aplicável a todas as obras sujeitas ou não a controlo prévio.

6.3 Outros estímulos à reabilitação urbana

6.3.1 Simplificação administrativa, programas e instrumentos financeiros

Além do quadro de benefícios fiscais antes apresentado, os proprietários e investidores no domínio da reabilitação urbana terão ao seu dispor o conjunto de instrumentos de política de reabilitação urbana, quadro no qual se destacam os

programas, instrumentos financeiros e simplificação administrativa recentemente produzidos.

Regime Excecional da Reabilitação Urbana

O Regime Excecional para a Reabilitação Urbana foi aprovado através do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril. Contempla um conjunto de normas destinadas a simplificar e estimular o processo de reabilitação do parque edificado. Com este regime excecional, as obras de reabilitação do edificado ficam dispensadas do cumprimento de determinadas normas técnicas aplicáveis à construção, pelo facto de essas normas estarem sobretudo orientadas para a construção nova e não para a reabilitação de edifícios antigos e de diferentes épocas de construção.

Este regime engloba os edifícios ou frações concluídas há pelo menos 30 anos ou localizados em ARU, sempre que se destinem total ou predominantemente ao uso habitacional. Estão abrangidas as obras de conservação, de alteração, de reconstrução e de construção ou ampliação (neste caso, condicionadas por circunstâncias preexistentes e desde que respeitam os alinhamentos e cérceas, e não agravem as condições de segurança e salubridade).

Trata-se de um regime excecional porque pretende dar resposta a uma conjuntura económica e social extraordinária. É também temporário porque vigora até 9 de abril de 2021.

Programa "Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível"

Este programa, da responsabilidade do HRU, tem como objetivo o financiamento, através de um empréstimo de longo prazo, de operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, situadas em ARU, que após reabilitação deverão destinar-se predominantemente a fins habitacionais e as frações a arrendamento em regime de renda condicionada. Podem também ser concedidos empréstimos para a reabilitação de edifícios com mais de 30 anos situados fora de ARU, desde que careçam de obras de reabilitação integral e sejam constituídos exclusivamente por frações habitacionais e respetivas partes acessórias.

São beneficiários qualquer pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada, que seja proprietária do edifício ou de parte do edifício a reabilitar ou que demonstre ser titular de direitos e poderes sobre o mesmo que lhe permitam onerá-lo e agir como dono de obra no âmbito de contratos de empreitada e que promova a operação de reabilitação por si ou em conjunto com outros contitulares.

Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020)

A regeneração e a revitalização física, económica e social em zonas urbanas integram uma das áreas identificadas no Acordo de Parceria Portugal 2020 para utilização dos instrumentos financeiros, na prossecução dos objetivos específicos de melhoria do ambiente urbano, por via da reabilitação física do edificado destinado a habitação, comércio ou serviços, bem como do espaço público envolvente.

O IFFRU 2020, constituído através da RCM n.º 52-A/2015, de 23 de julho, é um veículo preferencial para maximizar a aplicação dos fundos comunitários disponibilizados pelo Portugal 2020 e pelos respetivos programas operacionais temáticos e regionais, para o período 2014-2020, nos domínios da regeneração e revitalização urbana.

O IFRRU 2020 assenta em dois planos de intervenção: as funções de gestão e de acompanhamento do instrumento financeiro são cometidas a uma estrutura de missão, a funcionar junto do IHRU; e as funções de apreciação e aprovação da política de investimento e do programa de ação do instrumento financeiro em causa, entre outras medidas, são asseguradas por um Comité de Investimento. O IFFRU 2020 ainda não se encontra regulamentado.

6.3.2 Potenciais medidas a adotar pelo Município

É opção do Município disponibilizar um conjunto adicional de estímulos associados à reabilitação urbana. Este conjunto de potenciais medidas consolida-se na formalização da operação de reabilitação urbana sistemática, através do respetivo instrumento próprio, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, sem prejuízo de

se poder vir a antecipar, após ponderação, aquando da aprovação da ARU, algumas dessas medidas complementares.

Seguidamente elencam-se algumas daquelas que poderão vir a constituir as medidas complementares a adotar pelo Município:

- Isenção ou redução do pagamento da taxa de ocupação de domínio público.
- Isenção ou redução das taxas devidas pelo licenciamento/autorização/ admissão da comunicação prévia de operações urbanísticas.
- Majoração da taxa de IMI fixada anualmente pelo Município para os prédios urbanos degradados ou em ruina para os quais a Câmara Municipal tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, ao abrigo do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (n.º 2, artigo 89.º).
- Majoração da taxa de IMI fixada anualmente pelo Município nos casos dos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e dos prédios em ruinas, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código do IMI, na redação dada pelo artigo 141.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.
- Apoio técnico municipal, ao nível do aconselhamento, no desenvolvimento do projeto e instrução do processo de reabilitação urbana.

7 ANEXOS

a) Planta de localização das ações da ORU

b) Plantas/cartogramas complementares:

- Limite da ARU
- Planta de condicionantes
- Edificado:
  - Equipamentos
  - Número de pisos
  - Estado de conservação
  - Usos
- Espaço público
  - Tipo de pavimentos
  - Estado de conservação
  - Rede viária
  - Rede ciclável
  - Rede pedonal
  - Estacionamento
  - Espaços verdes /espaços públicos

MURTOSA
município